



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores



Relatório
N.º 3/2013-FS/SRATC

Auditoria à
APM – Associação Portas do Mar
(2008-2011)



Índice

Siglas	4
Sumário	6
I. Introdução	8
I.1. Fundamento, Âmbito e Objetivos	8
I.2. Metodologia e Amostra	9
I.3. Condicionantes e Grau de Colaboração dos Responsáveis.....	11
I.4. Contraditório.....	12
II. Caracterização da Entidade Auditada	14
II.1. Constituição, Associados e Património Social da APM	14
II.2. Objeto da APM.....	15
II.3. Órgãos Sociais da APM.....	16
II.4. Identificação dos Membros dos Órgãos Sociais	17
III. Análise das Demonstrações Financeiras	18
III.1. Análise das Demonstrações de Resultados	19
III.2. Análise dos Balanços	21
III.3. Análise das Demonstrações dos Fluxos de Caixa.....	25
IV. Contrato de Utilização do “Pavilhão do Mar” das “Portas do Mar”	26
V. Observações de Auditoria	29
V.1. Análise dos Rendimentos Operacionais.....	29
V.2. Análise dos Gastos Operacionais.....	57
V.3. Atividades Desenvolvidas pela APM	61
VI. Conclusões	64
VII. Recomendações	67
VIII. Decisão	68
Emolumentos	69
Ficha Técnica	70
Anexos	71



Índice de Quadros

Quadro 1 – Universo e Amostra dos Rendimentos Operacionais	10
Quadro 2 – Universo e Amostra dos Gastos Operacionais	10
Quadro 3 – Identificação dos Membros dos Órgãos Sociais.....	17
Quadro 4 – Demonstração de Resultados – 2008.....	19
Quadro 5 – Demonstrações de Resultados – 2009 / 2011	20
Quadro 6 – Balanço – 2008.....	21
Quadro 7 – Balanços – 2009 / 2011	22
Quadro 8 – Demonstração dos Fluxos de Caixa – 2008 / 2011	25
Quadro 9 – Saldos Acumulados Credores – APSM /PA.....	27
Quadro 10 – Saldos Acumulados Devedores – AAFTH.....	28
Quadro 11 – Rendimentos Operacionais – 2008 / 2011.....	29
Quadro 12 – Prestação de Serviços – 2008 / 2011	55
Quadro 13 – Gastos Operacionais – 2008 / 2011.....	57

Índice de Anexos

Anexo I – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 72 – Prestação de Serviços 2008.....	72
Anexo II – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 72 - Prestação de Serviços 2009	73
Anexo III – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 72 – Prestação de Serviços 2010	76
Anexo IV – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 72 – Prestação de Serviços 2011	81
Anexo V – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 62 – FSE 2008	87
Anexo VI – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 62 – FSE 2009.....	94
Anexo VII – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 62 – FSE 2010	102
Anexo VIII – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 62 – FSE 2011	110
Anexo IX – Atividades Desenvolvidas no âmbito do CP 2008/2009	116
Anexo X – Atividades Desenvolvidas no âmbito do CP 2009/2010.....	118
Anexo XI – Atividades Desenvolvidas no âmbito do CP 2010/2011	119
Anexo XII – Atividades Desenvolvidas no âmbito do CP 2011/2012.....	120
Anexo XIII – Contraditório.....	121
Anexo XIV – Índice do Processo.....	130



Siglas

AAFTH	Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira
ABDR	Anexo Balanço e Demonstração de Resultados
AG	Assembleia Geral
APM	Associação Portas do Mar
APSM	Administração dos Portos das Ilhas de São Miguel e de Santa Maria
ATA	Associação de Turismo dos Açores – Convention and Visitors Bureau
CCIPD	Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada
CRAA	Centro Regional de Apoio ao Artesanato
CP	Contrato (s)-Programa (s)
DRAIC	Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade
DRC	Direção Regional da Cultura
DRCTC	Direção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações
DRD	Direção Regional do Desporto
DRDA	Direção Regional do Desenvolvimento Agrário
DREF	Direção Regional da Educação e Formação
DRIO	Direção Regional da Igualdade de Oportunidades
DRJ	Direção Regional da Juventude
DRT	Direção Regional do Turismo
DRTAM	Direção Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos
DRTQPDC	Direção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor
FRE	Fundo Regional do Emprego
FSE	Fornecimentos e Serviços Externos
IVA	Imposto Sobre o Valor Acrescentado
Lda	Limitada
LOPTC	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas ¹
NCRF	Normas Contabilísticas de Relato Financeiro
ORAA	Orçamento da Região Autónoma dos Açores
POC	Plano Oficial de Contabilidade
RAA	Região Autónoma dos Açores

¹ Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, republicada em anexo à Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto, com as alterações introduzidas pelo artigo único da Lei n.º 35/2007, de 13 de agosto, e pelo artigo 140.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e pela Lei n.º 61/2011, de 7 de dezembro.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

RIAC	Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão
ROC	Revisor Oficial de Contas
SNC	Sistema de Normalização Contabilística
SPRHI	Sociedade de Promoção e Reabilitação da Habitação e Infraestruturas
SRATC	Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas
SRE	Secretaria Regional da Economia
TC	Tribunal de Contas



Sumário

Apresentação

O presente documento contém os resultados da auditoria financeira à Associação Portas do Mar orientada para a análise económico-financeira da associação, para apreciação dos principais rendimentos e gastos com maior impacto nos resultados, bem como, para a análise das atividades desenvolvidas ao abrigo de Contratos-Programa, de Protocolos, e de outros apoios financeiros públicos, entre 2008 e 2011.

Mais especificamente, quanto ao financiamento, a auditoria incidiu sobre a execução financeira dos Contratos-Programa celebrados entre a Associação Portas do Mar e a Secretaria Regional da Economia, assentes em programas com interesse para o desenvolvimento do turismo nos Açores.

Apreciou-se a execução financeira dos Protocolos de Colaboração entre a Associação Portas do Mar e a Secretaria Regional da Economia, através da Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade, para a promoção de produtos açorianos junto dos espaços “Loja Açores”, em Ponta Delgada e Lisboa.

Foi, ainda, apreciada a execução financeira dos apoios concedidos à Associação Portas do Mar pela Direção Regional da Juventude e pela Direção Regional da Educação e Formação, para a Exposição Leonardo da Vinci – O Génio e do apoio financeiro da Direção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações para a Exposição “Dinossauros nas Portas do Mar”.

No âmbito dos rendimentos, analisaram-se, também, os provenientes da Prestação de Serviços resultantes da atividade corrente desenvolvida pela APM.

Quanto aos gastos, a análise incidiu sobre os Fornecimentos e Serviços Externos na medida em que estes se prendem com a atividade da APM.

Relativamente aos Gastos com Pessoal a análise, apenas, incidiu sobre as remunerações dos membros dos Órgãos Sociais.

Principais Conclusões

- A atividade desenvolvida pela APM é financiada, em grande parte, por participações financeiras provenientes do ORAA, mediante a celebração de Contratos-Programa e Protocolos e por rendimentos gerados pela própria atividade na venda de produtos e prestação de serviços.
- Os Planos de Ação, integrados nos Contratos-Programa celebrados entre a **APM** e a **SRE/DRT**, eram genéricos: identificam as ações, mas não estimam os respetivos custos e datas de realização.
- No âmbito da Exposição Leonardo da Vinci – O Génio, a APM apresentou à DRJ e à DREF justificativos de despesa, no valor global de € 114 000,00 (€ 57 000,00 a cada uma), o que configura um acréscimo de financiamento público injustificado, já que, pela mesma despesa, haviam sido apresentados à DRT e validados no âmbito do Contrato-Programa



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

2009/2010, três documentos justificativos de despesas no valor global de € 171 000,00 (€ 57 000,00 cada).

- A APM cobrou, em 2011, por serviços prestados ao Fundo Regional do Emprego despesas, no valor de € 51 618,07, relativas ao evento Campeonato Nacional das Profissões. As mesmas despesas foram, também, apresentadas à DRT englobadas no CP 2011/2012.

Na sequência do contraditório, a APM enviou documentos de suporte relativos a duas Listagens de Despesas (Doc. n.º 2 e do Doc. n.º 3) que poderiam substituir aquelas faturas por parte da DRT.

Caso não haja a confirmação pela DRT, das eventuais correções e de esta ter acionado os mecanismos legais previstos no Contrato Programa 2011/2012, a APM terá de devolver, a parcela recebida indevidamente, à DRT.

Recomendações

À APM:

1. Implementar um sistema de controlo interno eficaz, por forma a evitar a apresentação dos mesmos documentos de despesa a diferentes entidades;
2. Assegurar que são apresentados os documentos originais às diferentes entidades que financiam a atividade da APM;
3. Identificar os eventos com o respetivo custo (previsto / executado), nos Planos de Ação e Relatórios de Atividade, integrados em Contratos-Programa;
4. Proceder, de imediato, à restituição do apoio recebido, injustificadamente, da DRJ (recibo n.º 2009328-1, de 21.08.2009, no valor de € 57 000,00) e da SRECC/DRE (recibo n.º 2009283-1, de 15.07.2009, no valor de € 57 000,00).
5. Comunicar ao Tribunal o resultado das diligências desenvolvidas junto da DRT quanto à regularização dos justificativos de despesa integrados, indevidamente, no CP 2011/2012, no valor de € 51 618,07 (referentes a despesas cobradas ao FRE no âmbito da prestação de serviços relativas ao evento Campeonato Nacional das Profissões).

Aos departamentos governamentais, nomeadamente à **DRJ** e à **DRE**:

6. Garantir um adequado controlo ao nível documental, físico/material e financeiro de modo a assegurar uma correta aplicação dos apoios concedidos.



I. Introdução

I.1. Fundamento, Âmbito e Objetivos

A auditoria à *Associação Portas do Mar* foi realizada no âmbito das competências do Tribunal de Contas, cometidas pela LOPTC, e em conformidade com o Plano de Ação da SRATC², e do Plano Global de Auditoria, aprovado por Despacho do Juiz Conselheiro.

A presente ação revestiu a natureza de auditoria financeira e foi a primeira desenvolvida pelo Tribunal de Contas junto da Associação Portas do Mar.

A auditoria incidiu na análise económico-financeira da associação, na apreciação dos principais rendimentos e gastos com maior impacto nos resultados, bem como, na apreciação das atividades desenvolvidas ao abrigo de Contratos-Programa e de Protocolos, e de outros apoios financeiros públicos, entre 2008 e 2011.

Mais especificamente, a auditoria incidiu sobre a execução financeira dos Contratos-Programa celebrados entre a Secretaria Regional da Economia e a Associação Portas do Mar, assentes em programas com interesse para o desenvolvimento do turismo nos Açores.

Apreciou-se a execução financeira dos Protocolos de Colaboração entre a Secretaria Regional da Economia, através da Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade e a Associação Portas do Mar, para a promoção de produtos açorianos junto dos espaços “Loja Açores”, em Ponta Delgada e Lisboa.

Procedeu-se, ainda, à apreciação da execução financeira dos apoios concedidos à Associação Portas do Mar pela Direção Regional da Juventude, e pela Direção Regional da Educação e Formação para a Exposição Leonardo da Vinci – O Génio e do apoio financeiro da Direção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações para a Exposição “Dinossauros nas Portas do Mar”.

No âmbito dos rendimentos também se analisaram os provenientes da Prestação de Serviços resultantes das atividades correntes desenvolvidas pela APM.

Quanto aos gastos a análise incidiu sobre os Fornecimentos e Serviços Externos na medida em que estes se prendem com os gastos necessários à atividade desenvolvida pela APM.

Relativamente aos Gastos com Pessoal a análise, apenas, incidiu sobre as remunerações dos membros dos Órgãos Sociais.

²Cfr. Resolução n.º 33/2010 (Resolução n.º 2/2010-PG), que aprova o Programa de Fiscalização da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, para o ano de 2011, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 23 de dezembro de 2010.



I.2. Metodologia e Amostra

A metodologia utilizada seguiu as orientações, princípios, normas e técnicas constantes do Manual de Auditoria e de Procedimentos do Tribunal³, e desenvolveu-se nas fases de planeamento, execução e elaboração do relato de auditoria, culminado com o presente relatório.

Na fase de planeamento foi efetuado o estudo prévio dos estatutos da APM e a análise do Relatório e Contas de 2008, 2009 e 2010.

Foram analisados os documentos solicitados à APM que se afiguraram relevantes para a preparação e desenvolvimento da ação.

Apreciaram-se, ainda, os documentos remetidos pelas Direções Regionais do Turismo (DRT), de Apoio ao Investimento e à Competitividade (DRAIC), da Ciência, Tecnologia e Comunicação (DRCTC), da Juventude (DRJ), da Educação e Formação (DREF) e pelas Delegações da Contabilidade Pública Regional de Ponta Delgada, Angra e Horta, sobre as verbas atribuídas e pagas à APM, entre 2008 e 2011.

Os trabalhos de campo desenvolveram-se na sede da APM, entre os dias 22 e 29 de novembro de 2011, tendo-se realizado entrevistas e verificações *in loco* da documentação de suporte e registos contabilísticos, com vista à recolha de informação e à aplicação de testes de conformidade e substantivos, necessários à concretização dos objetivos propostos.

A fase seguinte prosseguiu na SRATC, com a consolidação e tratamento da informação obtida junto das diversas entidades e elaboração do relato de auditoria, sujeito a contraditório, nos termos do artigo 13.º da LOPTC.

A verificação da documentação de suporte e dos respetivos registos contabilísticos foi feita por amostragem que pretendeu ser representativa do universo em análise. Para esse efeito, foi utilizado o método não estatístico para seleção das amostras.

No âmbito dos *Rendimentos Operacionais*, a amostra selecionada foi a rubrica dos “Subsídios à Exploração” e “Prestação de Serviços” (Cfr Anexo I a IV – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 72):

³ Aprovado pela Resolução n.º 2, da 2.ª Secção, do Tribunal de Contas, de 28 de janeiro de 1999.



Quadro 1 – Universo e Amostra dos Rendimentos Operacionais

Descrição	Unid.: €				
	2008	2009	2010	2011	Total
Subsídios à Exploração (1)	1.397.000,00	725.403,51	660.000,00	437.625,00	3.220.028,51
Amostra (2)	1.397.000,00	725.403,51	660.000,00	435.000,00	3.217.403,51
%	100,00	100,00	100,00	99,40	99,92
Prestação de Serviços (3)	121.250,00	255.790,52	405.218,67	363.632,41	1.145.891,60
Amostra (4)	121.250,00	255.790,52	405.218,67	266.421,46	1.048.680,65
%	100,0	100,0	100,0	73,3	91,5
(1)+(3) = (5)	1.518.250,00	981.194,03	1.065.218,67	801.257,41	4.365.920,11
Rendimentos Operacionais (6)	1.589.077,29	1.184.733,88	1.386.720,45	1.060.335,81	5.220.867,43
Total Amostra (2)+(4) = (7)	1.518.250,00	981.194,03	1.065.218,67	701.421,46	4.266.084,16
Peso da Amostra (7)/(5)	100,0	100,0	100,0	87,5	97,7
Peso da Amostra (7)/(6)	95,5	82,8	76,8	66,2	81,7

Quanto aos *Gastos Operacionais*, o universo da amostra selecionada foi a rubrica dos Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) (Cfr. Anexo V a VIII – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 62):

Quadro 2 – Universo e Amostra dos Gastos Operacionais

Descrição	Unid.: €				
	2008	2009	2010	2011	Total
Amostra FSE (1)	1.080.765,49	757.588,55	477.884,93	194.689,26	2.510.928,23
Total FSE (2)	1.524.057,53	1.221.181,68	945.080,04	534.971,68	4.225.290,93
Total Gastos Operacionais (3)	1.558.139,61	1.439.299,02	1.354.523,95	961.771,92	5.313.734,50
Peso Relativo (1) / (2)	70,9	62,0	50,6	36,4	59,4
Peso Relativo (1) /(3)	69,4	52,6	35,3	20,2	47,3

Relativamente aos Gastos com Pessoal a análise, apenas, incidiu sobre as remunerações dos membros dos Órgãos Sociais.



I.3. Condicionantes e Grau de Colaboração dos Responsáveis

A disponibilidade e colaboração manifestadas pelo dirigente e funcionários foi total. No entanto, os trabalhos da auditoria decorreram com **algumas condicionantes** que dificultaram a celeridade pretendida, nomeadamente, por:

1. Os elementos e informações, tidos como indispensáveis para o cumprimento do objetivo proposto, disponibilizados pela entidade auditada, não corresponderam, integralmente, ao solicitado pelo Tribunal;
2. A documentação de suporte, selecionada por amostragem, não identifica o n.º dos lançamentos, nem os movimentos contabilísticos, situações que dificultaram os trabalhos de verificação dos respetivos registos contabilísticos;
3. Os conteúdos das contas do Balanço e da Demonstração dos Resultados de 2008 não serem comparáveis com os dos exercícios de 2009, 2010 e 2011, uma vez que foram preparados em conformidade com as disposições do Plano Oficial de Contabilidade (POC), e as demonstrações financeiras da APM de 2009, 2010 e 2011 estão de acordo com o referencial do Sistema de Normalização Contabilística (SNC);
4. O Relatório Final e as Listagens das despesas sobre a execução física e financeira relativa ao Contrato-Programa 2011/2012 foram facultados, apenas, em 6 de junho de 2012;
5. O Relatório Final e as Listagens das despesas sobre a execução física e financeira relativa ao Protocolo DRAIC de 2011 foram facultados, apenas, em 12 de junho de 2012.



I.4. Contraditório

Para efeitos de contraditório, em conformidade com o disposto no artigo 13.º da LOPTC, o relato foi remetido à entidade auditada.

Para o mesmo efeito, foi, também, remetido às seguintes entidades responsáveis pela atribuição, pagamento e controlo dos apoios financeiros:

- Direção Regional do Turismo (DRT), nomeadamente, quanto aos Contratos Programa celebrados com a APM: 2008/2009; 2009/2010; 2010/2011; 2011/2012.
- Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade (DRAIC), nomeadamente, quanto aos Protocolos celebrados com a APM, em 2010, 2011 e 2012.
- Direção Regional da Educação e Formação (DREF), nomeadamente, quanto ao Protocolo celebrado com a APM, em 2009.
- Direção Regional da Juventude (DRJ), nomeadamente, quanto ao Protocolo celebrado com a APM, em 2009.
- Direção Regional da Ciência Tecnologia e Comunicação (DRCTC), nomeadamente, quanto à Cooperação Institucional com a APM, em 2010.

À exceção da Direção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicação, que não se pronunciou sobre o teor do relato, as restantes entidades apresentaram justificação sobre a matéria analisada.

As alegações apresentadas foram tidas em consideração e desenvolvidas ao longo do presente relatório, designadamente através da sua transcrição e análise nos pontos pertinentes.

As respostas apresentadas constam, na íntegra, no Anexo XIII do presente relatório, nos termos do disposto na parte final do n.º 4 do artigo 13.º da LOPTC. Os documentos apresentados em anexo à resposta da APM, dada a sua extensão, constam do processo.

A APM apenas respondeu às situações descritas no ponto VII do relato [situações para esclarecimento], não apresentando qualquer justificação sobre os restantes factos evidenciados ao longo do relato.

Importa referir que o **presidente da Direção da APM**, não contestando os factos apresentados no relato, solicitou ao Tribunal de Contas, relativamente às despesas apresentadas pela APM à DRT, no âmbito do **CP 2009/2010**:

“ ... face à presente existência de despesa com duplo financiamento e correspondente necessidade de expurgar as referidas faturas assumidas pela DRJ e SREF, solicitamos ao Tribunal de Contas a reapreciação das despesas devidamente complementadas com os comprovativos de pagamento e confirmação das datas de ocorrência das despesas”.

Acrescentou, ainda, que não contestou as despesas não validadas pela DRT porque:

“À data a Associação não considerou útil contestar a despesa não validada, uma vez que já se encontrava ultrapassado o valor do financiamento.”

Relativamente às despesas apresentadas pela APM à DRT, no âmbito do **CP 2011/2012**, e a cobrança dessas mesmas despesas ao FRE, em **contraditório**, o Presidente da APM alegou o seguinte:



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

“Conforme corretamente evidenciado no relato de auditoria, verifica-se que houve um duplo financiamento de despesas, que se deveu a uma falha de comunicação entre os serviços administrativos da APM, que emitiram a fatura de venda, e a contabilidade, contratada em outsourcing, responsável pelo envio dos comprovativos de despesa para a DRT. (...)”

Esta falha de comunicação consubstanciou uma situação única, uma vez que ambos os serviços procuram sempre dar conhecimento da respetiva atividade. Contudo, no futuro irá procurar-se implementar um procedimento de controlo, que permita prevenir a ocorrência de idêntica falta.

A APM não procedeu, assim, com intenção de locupletamento, porquanto a Associação incorreu noutras despesas que se encontravam ao abrigo do CP e poderiam ter sido apresentadas”.

O Diretor Regional do Turismo informou:

“ (...) somos a informar de que esta Direção Regional faz a verificação dos documentos de despesa destes contratos programa, com base em documentos originais (faturas e recibos), entregues pelos promotores, que são inutilizados através da aposição de carimbo.

Mais se informa que estas medidas de verificação se encontram plasmadas em manuais de procedimento interno, devidamente validados, sendo dado conhecimento ao promotor da informação mais relevante aquando da assinatura do contrato programa.”

Pelo seu caráter geral, salienta-se, também, a resposta do **Diretor Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade** que, reportando-se à análise do relato referiu:

“ (...) temos a informar que estes serviços nada tem a opor ao teor do relato da auditoria, designadamente no que diz respeito aos Protocolos celebrados com a Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade.

As respostas da Direção Regional da Educação e Formação e da Direção Regional da Juventude transcrevem-se nos respetivos pontos do relatório.



II. Caracterização da Entidade Auditada

II.1. Constituição, Associados e Património Social da APM

Do Programa do IX Governo Regional constavam os objetivos de promoção da Região, a dinamização do tecido empresarial e a consolidação da economia regional. A realização desses objetivos gerais de política económica passa pela valorização de novas infra-estruturas como as Portas do Mar, em estreita parceria com as organizações empresariais e os demais agentes económicos.

A forma institucional considerada mais adequada de concretizar aquela parceria consistiu na participação da Região, numa associação privada, cujos fins, não lucrativos, são a gestão de espaços e a organização de eventos que contribuam para a promoção da Região, a dinamização do tecido empresarial e a consolidação da economia regional.

Pelo Despacho n.º 450/2008, de 15 de maio de 2008⁴, da Presidência do Governo Regional dos Açores, da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional da Economia foi autorizada a participação da Região Autónoma dos Açores na constituição da Associação Portas do Mar, foi aprovado o projeto de estatutos da Associação a constituir, o qual faz parte integrante do despacho e foram delegados no Diretor Regional do Comércio Indústria e Energia os poderes para outorgar, em representação da Região, no ato de constituição da Associação e para nomear os representantes da Região nos respetivos órgãos sociais.

Pelo referido despacho foi autorizada a Secretaria Regional da Economia a transferir para aquela Associação, após a sua constituição formal, o valor de € 20 000,00 destinado à constituição do seu património social inicial.⁵

O estatuto da APM prevê a existência de três tipos de associados:

- **Fundadores** – Região Autónoma dos Açores (RAA), Administração dos Portos das Ilhas de São Miguel e Santa Maria S.A. (APSM), Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada (CCIPD), Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira (AAFTH) e Associação de Turismo dos Açores – Convention and Visitors Bureau (ATA).
- **Ordinários** – Pessoas singulares ou coletivas que se proponham contribuir para a realização dos objetivos da associação e sejam aceites pela Assembleia Geral, a requerimento dos interessados.
- **Honorários** – Pessoas singulares ou coletivas a quem a Assembleia Geral atribua tal estatuto, através de deliberação tomada com voto favorável da maioria dos associados presentes e dois terços dos associados fundadores, atendendo aos méritos técnico-científicos, ou à ação relevante no âmbito do turismo ou do meio empresarial, sem direito de voto em Assembleia Geral.

⁴ Publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 91 de 15 de maio de 2008.

⁵ A transferência mencionada foi suportada pelas verbas do Plano da Região, Programa 14 – Desenvolvimento do Comércio e Exportação; Projeto 01 – Dinamização do Comércio; Ação 01 – Apoio à Atividade Empresarial; Classificação Económica 04.07.01, Folha n.º 00641, Autorização n.º 6603, ano de 2008.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

O património social da associação, no valor de € 70 000,00, encontra-se em 31 de dezembro de 2011, totalmente subscrito e realizado e está representado da seguinte forma:

<u>Associados Fundadores</u>	<u>Valor</u>	<u>% Capital</u>
RAA	20.000,00	28,57%
APSM	20.000,00	28,57%
CCIPD	20.000,00	28,57%
AAFTH	5.000,00	7,14%
ATA	5.000,00	7,14%

II.2. Objeto da APM

A Associação Portas do Mar, abreviadamente designada por APM, foi constituída em 2008, e tem a sua sede nas Portas do Mar, Av. Infante D. Henrique em Ponta Delgada.

A APM é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos e regue-se pelos Estatutos, publicados no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 108, de 11 de junho de 2008, e, subsidiariamente, pelas normas do direito privado.

Nos termos do artigo 3.º dos Estatutos, a APM tem como objeto “*a gestão de espaços e a organização de eventos que contribuam para a promoção da Região, para a dinamização do tecido empresarial e para a consolidação da economia regional*”.

Com vista à prossecução do seu objeto a APM, nos termos do artigo 4.º dos Estatutos, pode, nomeadamente:

- Promover, participar e executar atividades diversas, nomeadamente, feiras, exposições, espetáculos, congressos, banquetes, entre outros, nas diversas áreas de atividade económica;
- Promover e incentivar a melhoria da qualidade da oferta turística e das suas atividades conexas;
- Promover a cooperação com outras entidades, públicas e ou privadas, com vista à prossecução das suas atribuições;
- Realizar eventos, específicos ou temáticos, autonomamente ou em colaboração com outras entidades;
- Gerir, explorar e dinamizar estabelecimentos, em particular o Pavilhão do Mar, nas Portas do Mar, constituído por uma Sala Polivalente, uma Cozinha de Catering, um Restaurante e as respetivas áreas técnicas.



II.3. Órgãos Sociais da APM

De acordo com o artigo 9.º dos Estatutos, a APM apresenta os seguintes órgãos sociais:

- **Assembleia Geral:** constituída por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos associativos. As deliberações são tomadas por maioria absoluta dos votos apurados, salvo os casos excetuados na Lei ou nos Estatutos, sendo que cada um dos três associados fundadores dispõe de um acervo de vinte e cinco votos. No âmbito da competência financeira, são-lhe acometidas as funções de “*apreciar e votar, os planos anuais e plurianuais de atividades e de investimento a realizar pela Associação, bem como o orçamento anual e os orçamentos suplementares, se os houver*” e “*apreciar e votar o relatório e contas da Direção, bem como o parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício respetivo*”. Também lhe compete aprovar “*os regulamentos e as remunerações dos órgãos sociais*”⁶.
- **Direção:** constituída por três membros, sendo um Presidente e dois vogais, eleitos em Assembleia Geral sob proposta dos associados⁷, mediante lista. A Direção pode designar ou nomear um Diretor Executivo⁸, de entre os seus membros ou fora deles, a quem delegará competências que lhe estão atribuídas. Compete à Direção exercer todos os poderes necessários à execução das atividades que se compreendam no objeto da APM.
- **Conselho Fiscal:** composto por três membros, que elegerão entre si o presidente, podendo um deles ser um representante de Sociedade Revisora de Contas ou Revisor Oficial de Contas. É o órgão responsável por dar parecer sobre o Relatório e Contas do exercício, bem como fiscalizar a escrituração, livros e demais documentos, quando julgue necessário.

⁶Cfr. Artigo 13.º dos Estatutos.

⁷Cfr. Artigo 14.º, n.º 1, dos Estatutos.

⁸Cfr. Artigo 14, n.º 2 dos Estatutos da APM. A Direção, em reunião de 6 de fevereiro de 2009, nomeou o Dr. Carlos Alberto Rodrigues Martins Medeiros como Diretor executivo da Direção da Associação Portas do Mar, o qual exercerá as competências atribuídas pelo artigo 16.º dos Estatutos. A Direção delegou as competências atribuídas à Direção pelas alíneas a),b), f), g), h), l), e m) do artigo 15 dos Estatutos.



II.4. Identificação dos Membros dos Órgãos Sociais

O quadro 3 identifica os Responsáveis dos Órgãos Sociais, no período 2008 / 2012:

Quadro 3 – Identificação dos Membros dos Órgãos Sociais

Designação		Início do Mandato	Fim do Mandato
Mesa da Assembleia Geral			
Presidente da Mesa	Gualter Cordeiro Dâmaso	19-05-2008	21-09-2009
Presidente da Mesa	Nuno Miguel Martins Moniz	21-09-2009	até ao presente
1.º Secretário da Mesa	Isabel Maria dos Santos Barata	19-05-2008	16-03-2009
1.º Secretário da Mesa	Francisco Fernandes Gil	24-03-2011	até ao presente
2.º Secretário da Mesa	João Moniz da Silva	19-05-2008	19-05-2010
2.º Secretário da Mesa	João Pedro Castro Carneiro Sequeira de Medeiros	24-03-2011	até ao presente
Direção			
Presidente	José Luís Pimentel Amaral	15-05-2008	06-01-2009
Presidente	Carlos Alberto Rodrigues Martins Medeiros	10-01-2009	até ao presente
Vogal	Carlos Alberto da Costa Martins	15-05-2008	12-06-2009
Vogal	Carlos Adalberto Bernardo da Silva	15-05-2008	12-06-2009
Vogal	Luís Manuel Cogumbreiro de Melo Garcia	21-09-2009	até ao presente
Vogal	Ana Cristina Neto Ávila Queiroga Santos	21-09-2009	28-02-2011
Vogal	Pedro de Mendonza Arruda Oliveira Rodrigues	20-04-2011	até ao presente
Conselho Fiscal			
Presidente	Victor Manuel Ribeiro Amante	09-03-2009	09-03-2010
Presidente	Filipe Mota Fonseca Macedo	29-03-2012	até ao presente
Vogal	Eduardo Sousa Braga	09-03-2009	09-03-2010
Vogal	Manuel Luís Fernandes Branco	09-03-2009	até ao presente
Vogal	Carlos Adalberto Bernardo da Silva	09-03-2010	24-03-2011
Vogal	Gualtar Manuel Medeiros Couto	09-03-2010	até ao presente



III. Análise das Demonstrações Financeiras

Até 31 de dezembro de 2009, as demonstrações financeiras da APM foram elaboradas de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade (POC).

Com a entrada em vigor do novo Sistema de Normalização Contabilística (SNC)⁹, as contas da APM passaram a ser elaboradas de acordo com este novo quadro normativo.

A adoção das Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF) ocorreu pela primeira vez em 2010, pelo que a data de transição do referencial contabilístico POC para este normativo é em 1 de janeiro de 2009, tal como o estabelecido pela NCRF 3 – Adoção pela primeira vez das normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

Assim, para efeitos de comparabilidade os valores referentes a 2009 foram re-expressos¹⁰, de forma a estarem de acordo com o SNC.

Nestes termos, os conteúdos das contas do Balanço e da Demonstração dos Resultados de 2008 não são comparáveis com os dos exercícios de 2009, 2010 e 2011, uma vez que foram preparadas em conformidade com as disposições do POC.

De realçar que os Relatórios e Contas da APM, dos anos de 2008 a 2011, foram certificados pelo respetivo Revisor Oficial de Contas, sem reservas.

Sobre as contas do ano de 2010 e 2011 importa salientar a seguinte ênfase, formulada na Certificação Legal das Contas, emitidas em 28 de fevereiro de 2011 e 10 de março de 2012, respetivamente:

“ Sem afetar a opinião expressa no parágrafo 7¹¹ (...), chamamos atenção para o facto de que os fundos patrimoniais da Associação apresentarem um valor negativo em 31 de Dezembro (...). As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a qual dependerá da obtenção de meios financeiros próprios ou de fundos a serem disponibilizados pelos associados.”

Com base nas Demonstrações de Resultados e nos Balanços efetuou-se uma breve análise da situação económica e financeira da APM.

⁹ Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho e respetivos avisos interpretativos.

¹⁰ Termo técnico utilizado para caracterizar o reajustamento feito aos dados / valores da informação do ano de 2009 (elaborada tendo por base o POC) em consonância com os novos critérios e princípios decorrentes da aplicação do novo sistema contabilístico (SNC), garantindo, deste modo, o princípio da comparabilidade das informações constantes dos modelos de demonstrações financeiras entre os anos de 2010-2009.

¹¹ No parágrafo 7 é referido o seguinte: *“Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Associação Portas do Mar, (...), o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa no exercício findo nesta data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.”*



III.1. Análise das Demonstrações de Resultados

A presente análise económica à APM tem como objetivo estudar a capacidade da associação em obter rendimentos de forma a suportar os gastos inerentes e gerar resultados positivos.

A Demonstração de Resultados, ao identificar os rendimentos e os gastos, dá a informação do desempenho económico.

Quadro 4 – Demonstração de Resultados – 2008

Descrição	Unid.: €
	2008
Custos e Perdas	
CMVMC	30.109,90
Fornecimentos e serviços externos	1.524.057,53
Custos com o pessoal	39,01
Amortizações do imobilizado	3.932,11
Impostos	707,85
Juros e gastos similares suportados	4.451,21
Custos e perdas extraordinárias	1,06
Imposto sobre o rendimento do exercício	4.897,94
Total dos Custos e Perdas	1.568.196,61
Proveitos e Ganhos	
Vendas e serviços prestados	178.287,96
Subsídios à exploração	1.397.000,00
Outros juros e proveitos similares	13.782,63
Proveitos e ganhos extraordinários	6,70
Total dos Proveitos e Ganhos	1.589.077,29
Resumo:	
Resultados operacionais	16.441,56
Resultados financeiros	9.331,42
Resultados correntes	25.772,98
Resultados antes de impostos	25.778,62
Resultado líquido do exercício	20.880,68

Em **2008**, a APM não conseguiu gerar os proveitos necessários para levar a cabo a sua missão, o que implicou que o **resultado operacional antes de subsídios** fosse **negativo** de € 1 380 558,44.

A APM registou resultados operacionais, após subsídios, positivos de € 16 441,56, devido ao volume dos apoios à exploração concedidos pela RAA, no valor de € 1 397 000,00.

A APM encerra o ano de 2008 com um Resultado Líquido positivo de € 20 880,68.



Quadro 5 – Demonstrações de Resultados – 2009 / 2011

Descrição	Unid.: €		
	2009	2010	2011
Vendas e serviços prestados	445.497,00	726.720,45	622.707,43
Subsídios à exploração	725.403,51	660.000,00	437.625,00
CMVMC	-108.069,11	-215.764,83	-215.158,77
Fornecimentos e serviços externos	-1.221.181,68	-945.080,04	-534.971,68
Gastos com o pessoal	-92.872,02	-155.173,60	-172.026,87
Imparidade de dívidas a receber			-5.744,65
Outros rendimentos e ganhos	13.833,59	0,00	3,38
Outros gastos e perdas	-11.568,49	-24.621,42	-19.422,93
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-248.957,42	46.080,56	113.010,91
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-5.607,72	-13.884,06	-14.447,02
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-254.565,14	32.196,50	98.563,89
Juros e gastos similares suportados	-9.279,05	-9.462,37	-12.753,91
Resultado antes de impostos	-263.844,19	22.734,13	85.809,98
Imposto sobre o rendimento do período			-1.767,68
Resultado líquido do período	-263.844,19	22.734,13	84.042,30

Em **2009**, a APM obteve o pior *Resultado Líquido do Período* registando um valor negativo de € 263 844,19¹², influenciado pela variação negativa do Resultado Operacional, que se situou nos € 254 565,14 negativos.

Em **2010** e **2011**, os *Resultados Líquidos do Período* apresentam uma **evolução positiva**. Esta evolução favorável foi determinada pelo comportamento positivo dos Resultados Operacionais.

Para o bom desempenho económico dos *Resultados Operacionais* tiveram importância decisiva os *Subsídios à Exploração*. De assinalar que, nesta conta, encontram-se refletidos os apoios financeiros concedidos pela RAA, o que sinaliza a **necessidade de financiamento público** à exploração da APM.

Não obstante os *Resultados Líquidos* de 2010 e 2011 terem sido positivos, verifica-se que esta situação foi conseguida pela via da redução expressiva do volume dos gastos com os *Fornecimentos e Serviços Externos* e não pelo contributo do *Volume de Negócios* e dos *Subsídios à Exploração* que sofreram diminuições significativas.

Os *Juros e Gastos Similares Suportados*, em 2011, registaram um aumento de 34,8% face a 2010.

¹² Esta rubrica inclui os ajustamentos decorrentes da transição do POC para SNC, de acordo com o previsto na NCRF 3. Em 2009, o desreconhecimento dos ativos intangíveis originou uma variação de - € 309,50 que passou a estar refletida no resultado líquido do período.



III.2. Análise dos Balanços

A análise da estrutura do balanço e respetiva evolução, verifica os meios financeiros postos à disposição da empresa e os diferentes ativos que lhe estão afetos.

Quadro 6 – Balanço – 2008

Rubricas	Unid.: €	
	2008	
	Valores	%
Activo		
Imobilizado	18.564,21	8,0
Edifícios e outras construções	1.282,03	0,6
Equipamento básico	5.819,21	2,5
Equipamento administrativo	3.089,63	1,3
Outras imobilizações corpóreas	8.373,34	3,6
Circulante	44.647,45	19,2
Mercadorias	44.647,45	19,2
Dívidas de terceiros - Curto prazo	165.628,55	71,2
Cientes, c/c	151.579,77	65,1
Estado e outros entes públicos	3.228,68	1,4
Outros devedores	820,10	0,4
Subscritores de capital	10.000,00	4,3
Depósitos Bancários e Caixa	240,61	0,1
Caixa e depósitos bancários	0,00	0,0
Caixa	240,61	0,1
Acréscimos e diferimentos	3.660,27	1,6
Acréscimos de proveitos	66,61	0,0
Custos Diferidos	3.593,66	1,5
Total do Activo	232.741,09	100,0
Capital Próprio e Passivo		
Capital Próprio	90.880,68	39,0
Capital	70.000,00	30,1
Reservas legais	0,00	0,0
Resultados transitados	0,00	0,0
Resultado líquido do exercício	20.880,68	9,0
Passivo	141.860,41	61,0
Dívidas a terceiros - Curto prazo	139.587,96	60,0
Dívidas a instituições de crédito	27.212,60	11,7
Fornecedores, c/c	55.306,52	23,8
Fornecedores de imobilizado, c/c	5.532,15	2,4
Estado e outros entes públicos	19.517,31	8,4
Outros credores	32.019,38	13,8
Acréscimos e diferimentos	2.272,45	1,0
Acréscimos de custos	2.272,45	1,0
Total Capital Próprio e Passivo	232.741,09	100,0



Quadro 7 – Balanços – 2009 / 2011

Rubricas	2009		2010		2011	
	Valores	%	Valores	%	Valores	%
Unid.: €						
Activo						
Activo Não Corrente						
Activos fixos tangíveis	87.209,67	17,2	73.325,61	14,0	68.248,10	9,8
Total do Activo Não Corrente	87.209,67	17,2	73.325,61	14,0	68.248,10	9,8
Activo Corrente						
Inventários	111.378,64	22,0	75.385,66	14,4	49.646,62	7,2
Clientes	181.825,35	35,8	201.197,41	38,5	255.498,36	36,9
Estado e outros entes públicos	0,00	0,0	30.409,34	5,8	4.179,28	0,6
Outras contas a receber	87.000,00	17,1	92.294,69	17,7	309.349,65	44,6
Diferimentos	4.739,23	0,9	0,00	0,0	686,14	0,1
Caixa e depósitos bancários	35.188,62	6,9	49.338,26	9,5	5.578,52	0,8
Total do Activo Corrente	420.131,84	82,8	448.625,36	86,0	624.938,57	90,2
Total do Activo	507.341,51	100,0	521.950,97	100,0	693.186,67	100,0
Capital Próprio e Passivo						
Capital Próprio						
Capital realizado	65.000,00	12,8	70.000,00	13,4	70.000,00	10,1
Reservas legais	1.044,03	0,2	1.044,03	0,2	1.044,03	0,2
Resultados transitados	13.336,65	2,6	-250.507,54	-48,0	-236.345,06	-34,1
Resultado líquido do período	-263.844,19	-52,0	22.734,13	4,4	84.042,30	12,1
Total do Capital Próprio	-184.463,51	-36,4	-156.729,38	-30,0	-81.258,73	-11,7
Passivo						
Passivo Corrente						
Fornecedores	277.078,23	54,6	369.129,86	70,7	313.971,19	45,3
Estado e outros entes públicos	8.033,06	1,6	33.838,27	6,5	13.445,22	1,9
Financiamentos obtidos	340.810,07	67,2	256.347,18	49,1	380.000,00	54,8
Outras contas a pagar	65.883,66	13,0	19.365,04	3,7	32.028,99	4,6
Diferimentos					35.000,00	5,0
Total do Passivo	691.805,02	136,4	678.680,35	130,0	774.445,40	111,7
Total Capital Próprio e Passivo	507.341,51	100,0	521.950,97	100,0	693.186,67	100,0

Destaca-se o **desequilíbrio estrutural muito significativo**, traduzido pelo elevado recurso ao endividamento, sendo que este resulta de uma conta corrente caucionada (curto prazo de custos elevadíssimos) e por uma falta de capitais próprios patente, resultando numa situação de **falência técnica bastante assinalável**.

O *Ativo* da APM é constituído, maioritariamente, pelo *Activo Corrente*, que representa, 82,8% em 2009, 86% em 2010 e 90,2%, em 2011.

Em 2011 manteve-se a tendência de aumento do Ativo verificada nos últimos anos. O aumento verificado foi de 32,8% face ao ano anterior e teve origem nas variações do Ativo Corrente.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

O Ativo Corrente aumentou, em 2011, cerca de € 176 313,21 (+39,3%) devido às seguintes variações:

- Aumento da rubrica de *Dívidas de Clientes* no valor de € 54 300,95, (+27%);
- Aumento da rubrica de *Outras Contas a Receber* no valor de € 217 054,96 (+235,2%);
- Redução da rubrica de *Inventários* de € 25 739,04 (-34,1%);
- Redução de *Caixa e Depósitos Bancários* no valor de € 43 759,74 (-88,7%).

Relativamente às *Dívidas de Clientes*, a APM acumula nas suas contas valores significativos. As dívidas das entidades relacionadas têm um peso de 27,9% (€ 50 772) em 2009, 62,8% (€ 126 451) em 2010 e 66,7% (€ 170 409) em 2011.

Os valores negativos dos Capitais Próprios foram influenciados pelo comportamento desfavorável dos *Resultados Transitados* explicado pelo seu Resultado Líquido negativo, registado em 2009, no valor de € 263 844,19.

Não obstante os *Resultados Líquidos do Período* de 2010 e 2011, serem positivos de € 22 734,13 e de € 84 042,30, respetivamente, importa sublinhar que o seu contributo não foi suficiente para cobrir os prejuízos de 2009.

No exercício de 2011, na *Conta 568 – Correções de Exercícios Anteriores*, a APM procedeu à correção da contabilização em duplicado de uma fatura a clientes e do saldo de diversos fornecedores, referente a anos anteriores, o que originou uma variação negativa no valor de € 8 571,65, refletida nos *Resultados Transitados*, conforme é referido na Nota 13 – *Resultados Transitados*, do Anexo às Demonstrações Financeiras do Exercício de 2011.

Relativamente à **fatura de clientes registada em duplicado** esta questão será abordada no Ponto IV.1.2 – Prestação de Serviços.

Relativamente ao **saldo de diversos fornecedores**, no valor de € 31 428,35, referente a anos anteriores, as faturas não foram devidamente identificadas. Por esta razão **não foi possível verificar** que faturas foram lançadas em duplicado, nem as contas de custos e de fornecedores onde foram registadas. Há a referir que, nos extratos contabilísticos, os lançamentos de correção correspondentes, não estão identificadas as faturas registadas em duplicado.

Em sede de **contraditório o Tribunal apontou a necessidade da APM remeter cópia das faturas e dos extratos contabilísticos das contas movimentadas**, com a identificação do n.º de lançamento e data da contabilização inicial e o n.º de lançamento e data da contabilização em duplicado, relativos às contas de fornecedores e contas de gastos.

A **APM não remeteu** nenhum daqueles documentos, nem apresentou qualquer justificação. Por esta razão **não é possível**, na situação descrita, **confirmar que faturas foram contabilizadas em duplicado**.

O Passivo, em 2011, ascendeu a € 774 445,40 (mais € 95 765,05 do que no ano anterior). O Passivo da APM é unicamente constituído por Passivo Corrente. Este decorre fundamentalmente dos saldos dos *Financiamentos Obtidos* e de *Dívidas a Fornecedores*, que representaram, conjuntamente, 89,3% em 2009, 92,2% em 2010 e 89,6% em 2011.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Relativamente aos *Financiamentos Obtidos* uma parte diz respeito à Conta Corrente Caucionada ¹³ que totalizavam, € 280 000,00 em 2009, € 250 000,00 em 2010 e € 380 000,00 em 2011. A restante parcela diz respeito a descobertos bancários contratados, que totalizavam, € 60 810,00 em 2009 e € 6 347,00 em 2010.

Relativamente às *Dívidas a Fornecedores*, a APM acumula, nas suas contas, valores significativos. As dívidas às entidades relacionadas têm um peso de 12,7% em 2009, 28,7% em 2010 e 56,1% em 2011.

A dívida à APSM/Portos dos Açores, em 2011, no valor de € 174 339,28 representava 55,5% do total das *Dívidas a Fornecedores*.

¹³ Para colmatar insuficiências de tesouraria, a APM recorreu a financiamento bancário, na modalidade de Conta Corrente Caucionada. Em 11 de junho de 2008, a APM celebrou com o Banco Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. um Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente Caucionada com um limite de € 300 000,00. Em 16 de dezembro de 2009, as partes efetuaram alterações ao referido contrato, e o limite contratado passou para € 450 000,00.



III.3. Análise das Demonstrações dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa permite conhecer como foi gerado e utilizado o dinheiro no período em análise. Os recebimentos ou pagamentos, gerados ou utilizados pelas atividades operacionais, são um indicador da capacidade da associação gerar meios de pagamento suficientes para manter a capacidade operacional, reembolsar empréstimos, fazer investimentos de substituição, sem ter de recorrer a capitais alheios.

Quadro 8 – Demonstração dos Fluxos de Caixa – 2008 / 2011

Descrição	Unid.: €			
	31-Dez-08	31-Dez-09	31-Dez-10	31-Dez-11
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais				
Recebimentos de clientes	51.628,28	377.395,64	707.348,39	551.029,81
Pagamentos a fornecedores	-1.300.972,34	-1.391.075,39	-1.070.115,32	-769.891,63
Pagamentos ao pessoal	0,00	-73.504,11	-156.856,19	-172.865,75
Caixa gerada pelas operações	-1.249.344,06	-1.087.183,86	-519.623,12	-391.727,57
Pagamento do imposto sobre o rendimento	-1.652,66	-4.031,16	-424,37	0,00
Outros recebimentos	1.189.066,57	865.215,36	623.122,39	246.438,43
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais (1)	-61.930,15	-225.999,66	103.074,90	-145.289,14
Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento				
Pagamentos respeitantes a:				
Activos fixos tangíveis	-20.113,66	-43.412,15	0,00	-9.369,51
Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento (2)	-20.113,66	-43.412,15	0,00	-9.369,51
Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento				
Recebimentos provenientes de:				
Financiamentos obtidos	0,00	280.000,00	0,00	130.000,00
Realização de capital e de outros instrumentos de capital próprio	60.000,00	0,00	5.000,00	0,00
	60.000,00	280.000,00	5.000,00	130.000,00
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos obtidos	0,00	0,00	-30.000,00	0,00
Juros e gastos similares	-4.928,18	-9.237,65	-9.462,37	-12.753,91
	-4.928,18	-9.237,65	-39.462,37	-12.753,91
Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento (3)	55.071,82	270.762,35	-34.462,37	117.246,09
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	-26.971,99	1.350,54	68.612,53	-37.412,56
Caixa e seus equivalentes no início do período	0,00	-26.971,99	-25.621,45	42.991,08
Caixa e seus equivalentes no fim do período	-26.971,99	-25.621,45	42.991,08	5.578,52

O fluxo das atividades operacionais relativo a “Caixa gerada nas operações” permite verificar que os montantes recebidos dos clientes não foi suficiente para pagar aos fornecedores e ao pessoal, uma vez que se apresentam negativos.

Tal significa, indubitavelmente, que foram feitos pagamentos aos fornecedores com dinheiro doutra proveniência que não dos clientes como seria desejável.



IV. Contrato de Utilização do “Pavilhão do Mar” das “Portas do Mar”

A - Contrato de Utilização do “Pavilhão do Mar” das “Portas do Mar” - Novo Terminal Marítimo da Cidade de Ponta Delgada entre APSM,S.A. e a APM.

Em **5 de junho de 2008**, a APSM, S.A. e a APM celebraram um Contrato de Utilização do “Pavilhão do Mar” das Portas do Mar - Novo Terminal Marítimo da Cidade de Ponta Delgada.

Este contrato de utilização foi adjudicado por deliberação do Conselho de Administração da APSM, S.A., em sessão de 16 de maio de 2008, considerando que a APSM, S.A. não se encontra vocacionada para a gestão e exploração de uma infra-estrutura com as características do “Pavilhão do Mar”.

A APSM, S.A. concedeu à APM o direito à utilização do “Pavilhão do Mar” das “Portas do Mar” para o exercício das atividades de restauração e organização de eventos.

O “Pavilhão do Mar” é composto por um Restaurante/Cafetaria, uma Cozinha de Catering, um Pavilhão Polivalente e por zonas de armazenagem, bem como as respetivas áreas técnicas e de serviço, e a Alameda e Anfiteatro.

Este contrato de utilização teve o seu início no dia da inauguração das Portas do Mar e termo seis anos após aquela data, prazo que poderá, por acordo entre as partes, ser renovado por períodos de dois anos.

Incumbe à APSM, S.A., a administração e a direção dos respetivos serviços de interesse comum das Portas do Mar, bem como a promoção e fiscalização da aplicação do Contrato e do Regulamento.

Para além da utilização do Pavilhão objeto do contrato, a APSM,S.A. confere à APM os meios próprios à utilização comum, designadamente: Corredores, corredores de serviço, bem como ao estacionamento; Serviços de apoio, assegurados pela administração das Portas do Mar, nomeadamente, serviços de limpeza, manutenção e conservação das partes e equipamentos de uso comum e serviço de segurança, prestados nos termos que para cada um e em cada momento, vierem a ser definidos e cujos custos são integrados nas despesas comuns de exploração das Portas do Mar; Estruturas de canalização e instalação elétrica, de gás, de água e de comunicações até aos respetivos contadores; Promoção das Portas do Mar; Possibilidade de usar, em conjunto com as do Pavilhão, a denominação e a insígnia próprias das Portas do Mar.

A APM, na qualidade de titular do direito de utilização do Pavilhão do Mar, pode, no âmbito da sua atividade, subcontratar, pontualmente e por períodos de curta duração que não poderão ser superiores a 15 dias consecutivos, o direito de utilização da Sala polivalente e / ou a Cozinha de Catering a entidades terceiras, para a organização de eventos diversos, nomeadamente, exposições, feiras, lançamento ou apresentação de iniciativas comerciais ou industriais, etc.

A APM pagará à APSM, S.A., pelo direito de utilização do Pavilhão do Mar uma Remuneração Mensal Fixa de € 4 000,00 (quatro mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa em vigor em cada momento, até ao dia 5 do mês imediatamente anterior àquele a que disser respeito, mediante transferência bancária.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

A Remuneração Mensal Fixa será atualizada anualmente por referência à inflação e adotando-se, para o efeito, a taxa de variação anual do Índice de Preços no Consumidor (IPC), sem habitação, da RAA do ano anterior, publicada pelo SREA, ou outra que venha a substituí-la.

A APSM, S.A., concede nos primeiros dois anos de funcionamento das galerias comerciais um desconto na Remuneração Mensal Fixa de 20% no primeiro ano e 10% no segundo ano, razão pela qual a remuneração é de € 3 200,00 por mês, no primeiro ano e € 3 600,00, no segundo ano.

A atribuição daquele desconto tem como pressuposto o cumprimento integral, por parte da APM, de todas as obrigações emergentes do Contrato e do Regulamento. A APSM, S.A. reserva o direito de cancelar o referido desconto, em caso de mora ou incumprimento de qualquer das obrigações previstas no Contrato ou no Regulamento.

Está incluída, na referida remuneração, o pagamento da quota-parte do valor global das despesas e encargos comuns, tal como se encontram definidos no Regulamento.

Pelo fornecimento de água potável, eletricidade e gás, a APM pagará à APSM, S.A. ou à respetiva entidade fornecedora, a quantia que resultar da aplicação das tarifas em vigor, de acordo com os consumos registados nos contadores.

Todos os valores, remunerações e prestações fixadas no contrato, independentemente da sua natureza, que a APM se obriga a pagar à APSM, S.A. são indissociáveis umas das outras. O não pagamento de qualquer prestação, constitui fundamento de resolução de todo o contrato pela APSM, S.A.

Em **28 de abril de 2009**, a APSM, S.A. deliberou determinar que a Cláusula 2.^a – Objeto do Contrato – seja alterada para que a APM possa exercer o direito à utilização e exploração comercial de nove *Mupis*, com dezassete faces, para afixação de publicidade, situados no empreendimento “Portas do Mar”.

Em **30 de abril de 2009** foi celebrado um Contrato Adicional ao Contrato de Utilização do “Pavilhão do Mar” das “Portas do Mar” - Novo Terminal Marítimo da Cidade de Ponta Delgada.

Quadro 9 – Saldos Acumulados Credores – APSM /PA

Unid.: Euro						
Ano	Conta	Descrição	Saldo Inicial	Crédito Acumulado	Débito Acumulado	Saldo Final
2008	2681	APSM	0,00	35.664,69	6.825,29	28.839,40
2009	2681	APSM	28.839,40	42.361,75	61.564,61	9.636,54
	22110000032	APSM	0,00	38.673,34	6.070,27	32.603,07
2010	2782100003	APSM	9.636,54		9.636,54	0,00
	22111030	APSM	32.603,07	105.277,23	51.151,31	86.728,99
2011	22111030	APSM	86.728,99	110.357,37	34.119,83	162.966,53
	22111418	Portos dos Açores	0,00	26.410,45	15.037,70	11.372,75

A Remuneração Mensal faturada pela APSM/PA foi de € 3 200,00 (S/IVA), em 2008, de € 3 600,00 (S/IVA), em 2009, de € 4 124,67 em 2010 e € 4 178,29 em 2011.

As **notas técnicas** do Anexo às Demonstrações Financeiras (ADF) constantes dos Relatórios e Contas da APM **não explicam a razão dos saldos credores** elevados no final do exercício de 2010 e 2011.



B - Contrato de Utilização do “Restaurante/Lounge Anfiteatro” do Pavilhão do Mar entre APM e a AAFTH

A APM, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato, referido no ponto A, ficou autorizada a subcontratar o direito de utilização do Restaurante do Pavilhão do Mar a uma entidade terceira, designadamente à Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira (AAFTH).

Em **14 de novembro de 2011**, a APM e a AAFTH, celebraram um contrato de utilização do “Restaurante/Lounge Anfiteatro” do Pavilhão do Mar. Este **contrato de utilização** foi adjudicado, por deliberação da Direção da AAFTH em sessão de 11 de outubro de 2011 e da Direção da APM, em sessão de 14 de novembro de 2011.

O contrato de utilização teve o seu início no dia da inauguração das Portas do Mar e o seu termo seis anos após aquela data.

Nos termos da Cláusula Sétima do contrato a AAFTH pagará à APM, pelo direito de utilização do Restaurante uma Remuneração Mensal Fixa de € 2 000,00 (dois mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa em vigor em cada momento. A Remuneração Mensal fixa poderá ser atualizada anualmente por referência à inflação e adotando-se, para o efeito, a taxa de variação anual do Índice de Preços no Consumidor (IPC), sem habitação, da RAA do ano anterior, publicada pelo SREA, ou outra que venha a substituí-la.

Está incluído, na referida remuneração, o pagamento da quota-parte do valor global das despesas e encargos comuns, tal como se encontram definidos no Regulamento. Pelo fornecimento de água potável, eletricidade e gás, a AAFTH pagará à APM, ou à respetiva entidade fornecedora, a quantia que resultar da aplicação das tarifas em vigor, de acordo com os consumos registados nos contadores.

Todos os valores, remunerações e prestações fixadas no contrato, independentemente da sua natureza, que a AAFTH se obriga a pagar à APM, são indissociáveis umas das outras, constituindo o não pagamento de qualquer delas fundamento de resolução de todo o contrato pela APM.

Pelos extratos de contas da APM, pôde verificar-se que as rendas não são pagas, por parte da AAFTH, mensalmente, mas sim por “tranches” que agregam vários meses e/ou anos.

Quadro 10 – Saldos Acumulados Devedores – AAFTH

Ano	Conta	Descrição	Saldo Inicial	Crédito Acumulado	Débito Acumulado	Unid.: Euro
						Saldo Final
2008	2111	AAFTH	0,00		13.385,81	13.385,81
2009	211100000021	AAFTH	13.385,81	40.745,81	27.360,00	0,00
2010	21111020	AAFTH	0,00		47.474,35	47.474,35
2011	21111020	AAFTH	47.474,35	64.616,06	28.878,45	11.736,74

Em 2010, no valor a débito estão incluídos: as rendas no valor de €27.480,00; o Aluguer do Pavilhão do Mar no valor de €19.960,15, e mercadorias no valor de €34,20.

Em 2011, no valor a débito estão incluídos: as rendas no valor de €27.840,00 e o aluguer de material e serviços no valor de €1038,45 e a anulação de faturas emitidas em 2010.

A Remuneração Mensal faturada à AAFTH foi de € 2 000,00, acrescida de IVA, não tendo sido atualizada, no período em análise.

As **notas técnicas** do Anexo às Demonstrações Financeiras (ADF) constantes dos Relatórios e Contas da APM **não explicam a razão** dos saldos devedores da AAFTH no final do exercício de 2010 e 2011.



V. Observações de Auditoria

V.1. Análise dos Rendimentos Operacionais

Como já foi referido, as atividades desenvolvidas pela APM são financiadas, por rendimentos gerados pela própria atividade e por participações financeiras provenientes do Orçamento da RAA, concedidas mediante a celebração de Contratos-Programa (CP) e Protocolos.

O quadro seguinte reflete a estrutura dos *Rendimentos Operacionais*, relativos aos períodos de 2008 a 2011.

Quadro 11 – Rendimentos Operacionais – 2008 / 2011

Descrição	2008		2009		2010		2011	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Vendas e Serviços Prestados	178.287,96	11,2	445.496,78	37,6	726.720,45	52,4	622.707,43	58,7
Vendas de Mercadorias	57.037,96	3,6	189.706,26	16,0	321.501,78	23,2	259.084,02	24,4
Prestações de Serviços	121.250,00	7,6	255.790,52	21,6	405.218,67	29,2	363.623,41	34,3
Subsídios à Exploração	1.397.000,00	87,9	725.403,51	61,2	660.000,00	47,6	437.625,00	41,3
Contratos-Programa de Animação Turística	1.397.000,00	87,9	520.000,00	43,9	450.000,00	32,5	315.000,00	29,7
2008/2009	1.397.000,00	87,9						
2009/2010			520.000,00	43,9				
2010/2011					450.000,00	32,5		
2011/2012							315.000,00	29,7
Protocolos de Promoção de Produtos Açorianos			91.403,51	7,7	150.000,00	10,8	120.000,00	11,3
Protocolo de 18-09-2009			91.403,51					
Protocolo de 24-06-2010					150.000,00			
Protocolo de 16-08-2011							120.000,00	
Outros Subsídios			114.000,00	9,6	60.000,00	4,3	2.625,00	0,2
Exposição Leonardo da Vinci - O Génio			114.000,00	9,6				
Direcção Regional da Educação e Formação			57.000,00	4,8				
Direcção Regional da Juventude			57.000,00	4,8				
Exposição "Dinossauros nas Portas do Mar"					60.000,00	4,3		
Outros							2.625,00	0,2
Outros Rendimentos e Ganhos	13.789,33	0,9	13.833,59	1,2	0,00	0,0	3,38	0,0
Total dos Rendimentos Operacionais	1.589.077,29	100,0	1.184.733,88	100,0	1.386.720,45	100,0	1.060.335,81	100,0

Os *Rendimentos Operacionais* são constituídos, basicamente, por *Subsídios à Exploração* e por rendimentos provenientes de *Vendas de Mercadorias* e de *Prestação de Serviços*. O valor dos *Rendimentos Operacionais* atingido pela APM, em 2011, ascendeu aos € 1 060 335,81, o que representou um decréscimo de 23,5% face ao valor registado em 2010.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Os rendimentos da *Venda de Mercadorias e da Prestação de Serviços* que vinham crescendo entre 2008 e 2010, em 2011 foram marcados por um decréscimo de 14,3 % face ao ano anterior. De destacar que o seu peso na estrutura dos *Rendimentos Operacionais* representa 11,2% em 2008, 37,6% em 2009, 52,4% em 2010 e 58,7% em 2011:

- A Venda de Mercadorias na Loja Açores representa: 3,6% em 2008, 16,0% em 2009, 23,2% em 2010 e 24,4% em 2011;
- A Prestação de Serviços representa: 7,6% em 2008, 21,6% em 2009, 29,2% em 2010 e 34,3% em 2011, destacando-se: Aluguer do Pavilhão do Mar: 7,6% em 2008, 5,1% em 2009, 6,7% em 2010 e 9,4% em 2011; Aluguer do Restaurante /Lounge Anfiteatro: 2,0% em 2009, 1,6% em 2010 e 1,4% em 2011.

Os *Subsídios à Exploração* têm decrescido no período em análise, sendo de sublinhar que o seu peso na estrutura dos *Rendimentos Operacionais* sofreu uma redução significativa, passando de 87,9% em 2008 para 41,3% em 2011.

Enquanto em 2008 e 2009 são os *Subsídios de Exploração* que contribuem com mais de 50% para os Rendimentos Operacionais, em 2010 e 2011 dá-se uma viragem significativa, passando os rendimentos da *Venda de Mercadorias e da Prestação de Serviços* a contribuir com mais de 50%.

V. 1.1. Subsídios à Exploração

A Conta dos *Subsídios à Exploração* reflete a colaboração financeira entre a Administração Pública e a APM no âmbito dos CP celebrados com a RAA/SRE, que representaram 87,9% em 2008, 43,9% em 2009, 32,5% em 2010 e 29,5% em 2011, e no âmbito dos Protocolos celebrados com a DRAIC que representaram 7,7% em 2009, 10,8% em 2010 e 11,3% em 2011.

Os Protocolos celebrados, em 2009, com a DRJ e com a SREF representaram 9,6% e a Cooperação da DRCT, em 2010, representou 4,6%.



A - Contratos Programa Celebrados entre a RAA/SRE e a APM

A RAA/SRE e a APM celebraram, entre 2008 e 2011, quatro CP¹⁴. Os contratos celebrados tiveram como objeto a atribuição de participações financeiras para a concretização dos Planos de Ação da responsabilidade da APM, referentes a 2008/2009, a 2009/2010, 2010/2011 e 2011/2012. **Os apoios financeiros previstos nos CP beneficiam do suporte financeiro do programa operacional dos Açores PROCONVERGÊNCIA.**

Os **Planos de Ação** apresentados pela APM destinaram-se a **promover o destino turístico Açores** e os **produtos turísticos** ligados à atividade marítima.

Os **Planos de Ação** identificam os eventos a realizar mas **não apresentam uma estimativa** em termos de custos dos eventos e de datas de execução.

Nos **Relatórios Finais** estão **identificados os eventos** realizados mas **não estão concretizados em termos de custos** e de datas de execução efetivos. Por esta razão **não é possível aferir se houve ou não desvios** em relação ao previsto, quer em termos de custos dos eventos quer em termos de datas de execução.

Nos Planos de Ação os custos são estimados por rubricas de Despesas com o Pessoal e Aquisição de Bens e Serviços enquanto nos Relatórios Finais a identificação dos custos incorridos são distribuídos por centros de custos de Animação, Divulgação e Vencimentos.

A identificação dos eventos, nos Planos de Ação, nem sempre corresponde à dos Relatórios Finais e à das listagens das despesas remetidas à DRT. **Correlacionar os eventos** identificados nas listagens das despesas apresentadas à DRT com os eventos identificados nos Planos de Ação e Relatórios Finais, **nem sempre foi possível.**

A análise das atividades desenvolvidas ao abrigo dos CP descritas no Ponto IV.3 do relatório tomou por base as **listagens das despesas** apresentadas à DRT, único documento que apresenta as despesas por eventos. Deverão ter-se em conta algumas condicionantes, nomeadamente, despesas apresentadas que não foram imputadas aos respetivos eventos e outras que são comuns aos vários eventos.

Os Planos de Ação e os Relatórios Finais possuem um âmbito generalista, quanto aos resultados esperados com a execução.

Em termos de *Quantificação dos resultados esperados com a execução do plano* todos os Planos de Ação referem no Ponto 4 o seguinte:

“Espera-se que a execução do plano de atividades resulte numa melhoria da qualificação da oferta turística e numa nova dinâmica do setor empresarial, com especial impacto no desenvolvimento do turismo de negócios. As ações de animação da associação visam, por um

¹⁴Os CP foram celebrados ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2006/A, de 8 de agosto. Este normativo legal define o regime aplicável aos Contratos-Programa (CP) com vista à atribuição de participações financeiras a iniciativas assentes em programas anuais ou plurianuais com interesse para o desenvolvimento do turismo nos Açores. Consideram-se programas com interesse para o desenvolvimento do turismo nos Açores os planos de ação que: alínea a) “*Promovam o destino Açores ou os diferentes produtos turísticos nos mercados nacional ou internacional e de forma coerente e integrada*”; alínea d) “*Concorram para a criação de uma oferta estruturada de animação turística ou que promovam a qualificação da oferta turística da Região*”. A colaboração financeira entre a Administração Pública e as associações sem fins lucrativos impõe que as participações financeiras só possam ser concedidas obrigatoriamente mediante a celebração de CP (Cfr. Artigo 3.º).



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

lado, qualificar a oferta de animação turística da Região e, por outro, contribuir para o desenvolvimento do turismo cultural. Os contributos específicos dos vários associados irão propiciar a captação dos mais diversos eventos para o empreendimento e para a Região, bem como a atração à Região de profissionais de várias áreas e, em particular, da área do turismo cultural e de negócios”.

Em termos de **resultados obtidos** os Relatórios Finais referem, no *Ponto 3 – Resultados*, o seguinte:

“O plano de atividades desenvolvido resultou numa melhoria da qualificação da oferta turística e contribuiu para uma nova dinâmica do setor empresarial, com especial impacto no desenvolvimento do turismo. Os contributos específicos da Associação e dos (...) associados permitiram o desenvolvimento (...) diversos eventos, contribuindo para o posicionamento do empreendimento na atividade turística e no contexto da economia da Região, atraiu e cativou a atenção de profissionais de diversas áreas e, em particular, da área do turismo cultural e de negócios.”

Não foram definidos indicadores ou referenciais a utilizar para medir os resultados esperados. Fica, assim, **condicionada a avaliação** dos acréscimos de qualificação da oferta turística e a promoção da racionalidade económica em que se traduziu a execução das atividades desenvolvidas pela associação criada para o efeito, isto é, para contribuir para a promoção da Região, para a dinamização do tecido empresarial e para a consolidação da economia regional.

Nos Planos de Ação foram indicados os custos globais previstos mas não foram indicados todos os instrumentos financeiros para o seu financiamento. Não foi demonstrado o grau de autonomia financeira, nem foram indicados outros participantes, financiamentos e respetivas condições.

Nos termos da Cláusula 6.^a de todos os CP celebrados **são obrigações da RAA/SRE** verificar o exato desenvolvimento do programa de atividades que justifica a celebração dos contratos, procedendo ao **acompanhamento e controlo da sua execução** e podendo, para esse efeito, realizar inspeções, inquéritos e sindicâncias. Neste campo **não existem evidências** de terem sido realizadas inspeções, inquéritos e sindicâncias.

O controlo efetuado pelo departamento governamental responsável pela concessão do apoio financeiro cinge-se ao acompanhamento dos Relatórios Intermédios e dos Relatórios Finais sobre a execução dos CP elaborados pela APM e submetidos à DRT e dos documentos que os acompanham (documentos de despesa – faturas, ou outros documentos equivalentes e os documentos de quitação - recibos ou outros documentos equivalentes).

Os elementos caracterizadores de cada um dos CP, estão a seguir identificados pelo período de referência.



CP 2008/2009

Na sequência da Resolução n.º 57/2008, de 15 de abril^{15/16}, e do Despacho do Secretário Regional da Economia n.º 609/2008, de 27 de junho de 2008^{17/18}, foi celebrado, em 2 de julho de 2008¹⁹, o CP entre RAA/SRE e a APM pelo montante de € **1 397 000,00** (um milhão trezentos e noventa e sete mil euros) destinado a financiar o Plano de Ação de 2008/2009.

O prazo de execução do Plano de Ação de 2008/2009 foi fixado entre a data da assinatura do CP, sem prejuízo das ações constantes do plano se terem iniciado a partir da data de apresentação da candidatura²⁰, e 31 de maio de 2009.

A previsão das necessidades de financiamento público entre maio de 2008 e maio de 2009 ascendia a € 2 798 000,00 (dois milhões e setecentos e noventa e oito mil euros).

A previsão dos custos contemplava despesas de instalação e de adaptação do Pavilhão do Mar, despesas correntes, nomeadamente, água, eletricidade, comunicações, conservação de bens, deslocações e estadas, rendas, bem como serviços de limpeza, segurança, contabilidade, outros serviços especializados, custos com pessoal, entre outros que decorrem da execução das ações apresentadas no Plano de Ação.

O custo estimado, no valor de € 2 798 000,00, por grandes rubricas, foi o seguinte:

Despesas com Pessoal – € 107 000,00;

Aquisição de Bens e Serviços – € 2 691 000,00.

O apoio financeiro prestado pela RAA/SRE para a execução do Plano de Ação 2008/2009 foi fixado da seguinte forma:

- 80% (€ 1 117 600,00) após a assinatura do contrato;
- 20% (€ 279 400,00) a 30 de Outubro de 2008 com a apresentação de relatório descritivo referente às ações já realizadas.

A APM apresentou o Relatório Intermédio, junto com ofício, de 28 de outubro de 2008, registado na DRT em 12 de novembro de 2008. No Relatório Intermédio são apresentadas as ações desenvolvidas e os custos incorridos até 15 de outubro de 2008, no valor de € 1 249 759,92.

¹⁵ Publicada no Jornal Oficial, I Série, n.º 72, de 15 de abril de 2008.

¹⁶ O Conselho do Governo fixou em € 10 000 000,00 (dez milhões de euros) o limite máximo global das participações financeiras a contratar em 2008, ao abrigo das alíneas a), c) e d) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2006/A, de 8 de agosto, e foram delegadas competências no Secretário Regional da Economia para aprovar as minutas dos Contratos-Programa, proceder à sua outorga em nome e em representação da RAA e autorizar a distribuição das verbas envolvidas por cada um dos orçamentos.

¹⁷ Publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 126, de 7 de julho de 2008.

¹⁸ Autorização de Contratos-Programa com interesse para o desenvolvimento do turismo.

¹⁹ Outorgam o presente Contrato-Programa: A Região Autónoma dos Açores, através da Secretaria Regional da Economia (RAA/SRE), representada neste ato pelo Secretário Regional da Economia, Duarte José Botelho da Ponte e a Associação Portas do Mar representada neste ato pelo Presidente da Direção, José Luís Pimentel Amaral e pelo Vogal da Direção, Carlos Adalberto Bernardo da Silva.

²⁰ A candidatura foi apresentada em 15 de maio de 2008 (data entrada DRT – 15.05.2008).



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Pelo despacho de 24.11.2008, exarado na Informação N.º INT-DRT/2008/753 DSIAPT/2008/EE 112, de 13.11.2008, a Direção Regional do Turismo autorizou proceder ao pagamento da 2.ª *tranche* do apoio concedido no montante de € 279 400,00, considerando que “O relatório encontra-se conforme ao estipulado...”.

Nos termos da Cláusula 4.ª do CP era obrigação da APM, remeter à DRT, até dia 30 de agosto de 2009, um Relatório Final de atividades, onde fossem descritas, em pormenor, as ações realizadas e as despesas efetuadas, acompanhado de elementos de prova. Não foi possível verificar em que data a APM remeteu o referido relatório. Ademais, o relatório enviado à SRATC refere-se ao Relatório e Contas de 2008 da APM e não ao Relatório Final, como era exigido.

A APM **apresentou comprovativos** das despesas efetuadas, no valor de **€ 1 561 106,96**.

Pelo despacho de 12.10.2010, exarado na Informação N.º INT-DRT/2010/695 DSIAPT/2010/EE, de 12.10.2010, a **Direção Regional do Turismo validou** despesas no montante de **€ 1 399 449,56** e encerrou o processo.

Em termos de execução financeira do CP 2008/2009, evidenciam-se as seguintes despesas validadas pela DRT:

Inauguração das Portas do Mar – € 594 981,73 (42,5%);

Animação – € 625 088,17 (44,7%);

Promoção – € 179 379,66 (12,8%).

O encargo resultante da celebração do CP foi suportado pela CRAA de 2008²¹.

O apoio financeiro foi depositado, na conta bancária n.º 3279933330/10 do BANIF, da seguinte forma:

1.ª *Tranche* – € 1 117 600,00, em 23.07.2008;

2.ª *Tranche* – € 279 400,00, em 30.12.2008.

O apoio financeiro está evidenciado nas contas da APM.

²¹Departamento Governamental – SRE / DRT; Capítulo 40 – Despesas do Plano; Programa 15 – Promoção do Investimento e da Coesão; Projeto 15.1 – Sistemas de Incentivos e Apoio à Coesão; Ação 15.1.1 (A) – Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores; Rubrica de CE – 04.07.01 – Transferências Correntes: Instituições Sem Fins Lucrativos; Folhas de Processamento – n.º 522, de 9 de julho de 2008, no valor de € 1 117 600,00, e n.º 860, de 14 de novembro de 2008, no valor de 279 400,00, ambas visadas pelo Diretor Regional do Turismo.



CP 2009/2010

Na sequência da Resolução n.º 62/2009, de 3 de abril^{22/23}, e do Despacho n.º 928/2009, de 20 de julho^{24/25}, foi celebrado, em 22 de julho de 2009²⁶, um CP, entre a RAA/SRE e a APM pelo montante de € 520 000,00 (quinhentos e vinte mil euros), destinado a financiar o Plano de Ação de 2009/2010.

O prazo de execução do Plano de Ação de 2009/2010 foi fixado entre a data da assinatura do CP, sem prejuízo das ações constantes do plano se terem iniciado a partir da data de apresentação da candidatura²⁷, e 31 de maio de 2010²⁸.

A previsão das necessidades de financiamento público entre maio de 2009 e maio de 2010 ascendia a € 550 000,00 (quinhentos e cinquenta mil euros).

A previsão dos custos contemplava despesas de instalação e de adaptação do Pavilhão do Mar, despesas correntes, nomeadamente, água, eletricidade, comunicações, conservação de bens, deslocações e estadas, rendas, bem como serviços de limpeza, segurança, contabilidade, outros serviços especializados, custos com pessoal, entre outros que decorrem da execução das ações apresentadas no Plano de Ação.

Não foram apresentados os custos estimados por rubricas (Despesas com Pessoal e Aquisição de Bens e Serviços).

O apoio financeiro prestado pela RAA/SRE para a execução do Plano de Ação 2009/2010 foi fixado da seguinte forma:

- 50% (€ 260 000,00) após a assinatura do contrato;
- 50% (€ 260 000,00) a 30 de setembro de 2009 com a apresentação de relatório descritivo referente às ações já realizadas.

A APM apresentou o Relatório Intermédio na DRT, conforme é referido na Informação N.º INT-DRT/2009/554 DSIAPT/2009/EE, de 04.09.2009.

No Relatório Intermédio são apresentadas as ações desenvolvidas e os custos incorridos no montante de € 294 000,00.

²² Publicada no Jornal Oficial, I Série, n.º 54, de 3 de abril de 2009.

²³ O Conselho do Governo resolve fixar em € 10 000 000,00 o limite máximo global das participações financeiras a contratar no ano de 2009, ao abrigo das alíneas a), c) e d) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2006/A, de 8 de agosto, autorizar a celebração dos Contratos-Programa e delegar competências no Secretário Regional da Economia, com poderes de subdelegação, para aprovar a respetiva despesa e minutas e proceder à sua outorga em nome e em representação da RAA e autorizar o Secretário Regional da Economia a definir, por despacho, o enquadramento orçamental com os encargos resultantes da celebração dos contratos-programa, nos programas que lhe estão adstritos no respetivo Plano Regional Anual.

²⁴ Publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 157, de 18 de agosto de 2009.

²⁵ Autorização de celebração de Contratos-Programa com interesse para o desenvolvimento do turismo.

²⁶ Outorgam o presente CP: A Região Autónoma dos Açores, através da Secretaria Regional da Economia (RAA/SRE), representada neste ato pelo Secretário Regional da Economia, Vasco Ilídio Alves Cordeiro e Associação Portas do Mar representada neste ato pelo Presidente da Direção, Carlos Alberto Rodrigues Martins Medeiros e pelo Vogal, Carlos Adalberto Bernardo da Silva.

²⁷ A candidatura foi apresentada em 30 de abril de 2009 (data entrada DRT: 04.05.09).

²⁸ Em 9 de abril de 2010, em ofício dirigido à DRT, a APM, informa que “Para os devidos efeitos se declara que o prazo relativo à candidatura referente ao período de 2009/2010 termina a 11 de abril de 2010, data que coincide com a entrega da candidatura 2010/2011”. Este documento foi remetido pela DRT a coberto do ofício n.º 40-6/02, de 14-04-2011.



Pelo despacho de 14.09.2009, exarado na Informação supra referida, a Direção Regional do Turismo autorizou proceder à antecipação do pagamento da 2.^a *tranche* do apoio concedido no montante de € 260 000,00.

Nos termos da Cláusula 4.^a do CP era obrigação da APM, remeter à DRT, até dia 30 de agosto de 2010, um Relatório Final. Não foi possível verificar em que data a APM remeteu o referido relatório, nem a DRT na sua Informação refere a data de entrada do referido documento.

A DRT refere na sua Informação N.º INT-DRT/2010/660 DSIAPT/2010/EE, de 14.09.2010, que a **APM apresentou o Relatório Final** e comprovativos das despesas efetuadas, no valor de € **659 369,00**.

Pelo despacho de 27.09.2010, exarado na referida Informação, a **Direção Regional do Turismo validou** despesas no montante de € **526 209,30** e encerrou o processo.

Em termos de execução financeira do CP 2009/2010, e tendo em conta a listagem das despesas anexada à Informação acima referida, evidenciam-se as seguintes despesas validadas pela DRT:

Animação – € 497 139,30 (94,5%);

Promoção – € 29 070,00 (5,5%).

O encargo resultante da celebração do CP foi suportado pela CRAA de 2009²⁹.

O **apoio financeiro foi depositado**, na conta bancária n.º 3279933330/10 do BANIF, da seguinte forma:

1.^a *Tranche* – € 260 000,00, em 19.08.2009;

2.^a *Tranche* – € 260 000,00, em 25.09.2009.

O apoio financeiro está evidenciado nas contas da APM.

Relativamente às **despesas apresentadas** pela APM à **DRT** no âmbito do CP 2009/2010, **encontram-se 3 faturas e respetivos recibos**, referentes ao Protocolo celebrado com a Webrand - Agência de Publicidade, Lda, sobre o aluguer, pelo período de 3 meses (1 de agosto a 31 de outubro do ano de 2009), da Exposição Leonardo da Vinci - O Génio, pelo valor total € 150 000,00, mais IVA (€ 171 000,00)³⁰.

²⁹ Departamento Governamental – SRE / DRT; Capítulo 40 – Despesas do Plano; Programa 10 – Desenvolvimento do Turismo; Projeto 10.3 – Investimentos Estratégicos; Ação 10.3.1 (A) – Iniciativas Diversas; Rubrica de CE – 04.07.01 – Transferências Correntes: Instituições Sem Fins Lucrativos; Folhas de Processamento – n.º 545, de 4 de agosto de 2009, no montante de € 325 000,00 e n.º 658, de 14 de setembro de 2009, no valor de € 260 000,00, ambas visadas pelo Diretor Regional do Turismo.

³⁰ No **Protocolo ficaram estabelecidos os seguintes pagamentos:**

- ✎ € 50 000,00 (€ 57 000,00, acrescido do IVA) para confirmação do interesse na exposição a efetuar de imediato, com a emissão de fatura da Webrand- Agência de Publicidade, Lda, através de transferência bancária;
- ✎ € 50 000,00 (€ 57 000,00, acrescido do IVA) no início da montagem (25 de julho de 2009) com a emissão de fatura da Webrand- Agência de Publicidade, Lda, através de transferência bancária;
- ✎ € 50 000,00 (€ 57 000,00, acrescido do IVA) na inauguração do evento (7 de agosto de 2009) com a emissão de fatura da Webrand- Agência de Publicidade, Lda, através de transferência bancária.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

As faturas apresentadas pela Webrand - Agência de Publicidade, Lda, foram as seguintes:

1. Fatura n.º2009283 A, de 15.07.2009 e respetivo recibo n.º 2009283-1, de 15.07.2009³¹, no valor de € 57 000,00, com IVA incluído - 1ª Fase da Adjudicação;
2. Fatura n.º2009320 A, de 07.08.2009 e respetivo recibo n.º 2009320-1, de 13.08.2009, no valor de € 57 000,00, com IVA incluído - 2ª Fase da Adjudicação;
3. Fatura n.º2009328 A, de 12.08.2009 e respetivo recibo n.º 2009328-1, de 21.08.2009, no valor de € 57 000,00, com IVA incluído - 3ª Fase da Adjudicação.

Apesar da apresentação à DRT, daquelas 3 faturas, a APM **apresentou, também, à SREF** o recibo n.º 2009283-1, de 15.07.2009 correspondente à fatura n.º2009283 A, de 15.07.2009, no valor de **€ 57 000,00**, com IVA incluído, referente à 1ª Fase da Adjudicação (ver desenvolvimento, a seguir, no ponto C – Protocolo celebrado entre a SREF e a APM).

De igual modo, a APM **apresentou, também, à DRJ** o recibo n.º 2009328-1, de 21.08.2009 correspondente à fatura n.º2009328 A, de 12.08.2009, no valor de **€ 57 000,00**, com IVA incluído, referente à 3ª Fase da Adjudicação (ver desenvolvimento, a seguir, em ponto D – Protocolo celebrado entre a DRJ e a APM).

A **apresentação** daqueles **dois recibos**, no valor global de **€ 114 000,00** (€ 57 000,00 cada), referentes ao mesmo evento, **a duas entidades públicas, é indiciadora de um financiamento público injustificado.**

Em sede de contraditório, foi solicitado à APM para apresentar as razões de tal procedimento, sob pena de ter que regularizar a situação, pela devolução da importância recebida indevidamente.

Na resposta, apresentada em **contraditório**, o Presidente da Direção da **APM** alega o seguinte:

“Alertados pela auditoria do Tribunal de contas e analisando novamente a documentação, verifica-se que efetivamente existiu uma desconformidade procedimental.

O protocolo celebrado com a Direção Regional da Juventude previa o co-financiamento em € 50.000 mais IVA (€ 57.000 no total), da exposição Leonardo da Vinci, tendo sido consignado a fatura n.º 2009328, de 12.08.2009, no referido montante.

De forma idêntica, o protocolo celebrado com a Secretaria Regional de Educação e Formação previa o co-financiamento em € 50.000 mais IVA (€ 57.000 no total), da mesma exposição, tendo sido consignada a fatura n.º 2009283-1, de 15.07.2009.

O contrato-programa celebrado com a Direção Regional do Turismo consubstancia um financiamento genérico e materialmente mais significativo - € 520 000, dirigido à execução do Plano de Ação da Associação, para o período compreendido entre 05/2009 e 05/2010; ou seja, abrange, naturalmente, a referida exposição mas não se cinge à mesma.

Conforme é referido a fls. 33 do relato, a APM apresentou no relatório final comprovativos de despesa efetuada no valor de € 659 369,00, dos quais foram validados

³¹ Inicialmente aqueles documentos foram emitidos manualmente: a fatura com o n.º 000283-09 e o recibo com o n.º 00009-09, devido a um problema informático. Quando a situação ficou regularizada emitiram-se os novos documentos via sistema informático: a fatura com o n.º 2009283-A e o recibo com o n.º 2009283-1, conforme explicação dada pela APM.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

pela DRT, em 27.09.2010, € 526 209,30, e onde se incluem as duas faturas emitidas pela Webrand.

À data a Associação não considerou útil contestar a despesa não validada, uma vez que já se encontrava ultrapassado o valor do financiamento. Contudo, face à presente existência de despesa com duplo financiamento e correspondente necessidade de expurgar as referidas faturas assumidas pela DRJ e SREF, solicitamos ao Tribunal de Contas a reapreciação das despesas devidamente complementadas com os comprovativos de pagamento e confirmação das datas de ocorrência das despesas.

Nestes termos, junta-se em anexo o mapa objeto do despacho de 27.09.2010 (Doc. n.º 1) bem como cópia dos comprovativos de despesa e respetivos recibos”

Sem contestar os factos apurados, o presidente da direção da APM solicitou ao Tribunal de Contas a reapreciação das despesas não validadas pela DRT. Para aquele fim, remeteu o **Doc. n.º 1** referente à Listagem de Despesas já aprovada pela DRT, em 27.09.2010, **anexando, agora**, documentos de suporte (faturas e recibos), relativos às despesas não validadas pela DRT.

De referir que a DRT não considerou válidos os documentos apresentados pela APM, no valor de € 133 159,70, pelos seguintes motivos:

1. **Falta de comprovativo de pagamento (€ 80 973,47);**
2. Despesas posteriores à vigência do contrato (€ 32 930,00);
3. Despesas serem anteriores à entrada da candidatura (€ 2 286,83);
4. Falta de fatura (€ 10 000,00);
5. Falta de original de fatura (€ 5 100,00);
6. Documento repetido (€ 228,00);
7. Motivo não identificado (€ 500,00).

Na análise aos **documentos** de suporte, **agora remetidos**, verifica-se que, grande parte dos **comprovativos de pagamento** (€ 41 542,35 de um conjunto de € 80 973,47), **têm datas de 2011**, logo, **posteriores à data de encerramento do CP 2009/2010**.

Importa, ainda, lembrar que a Fatura n.º2009283 A, de 15.07.2009 e respetivo recibo n.º 2009283-1 de 15.07.2009, no valor de € 57 000,00, com IVA incluído - 1ª Fase da Adjudicação [recibo também remetido à SREF/DREF] e a Fatura n.º2009328 A, de 12.08.2009 e respetivo recibo n.º 2009328-1, de 21.08.2009, no valor de € 57 000,00, com IVA incluído - 3ª Fase da Adjudicação [recibo também remetido à DRJ], **foram validados pela DRT**, conforme despacho de 27.09.2010, exarado na Informação n.º INT-DRT/2010/660 DSIAPT/2010/EE, de 14.09.2010, e os respetivos documentos originais foram devidamente inutilizados através da aposição de carimbo “Proconvergência – Co – Financiamento-Feder”.

Também, a **DRT**, em **contraditório**, informa que “(...) *faz a verificação dos documentos de despesa destes contratos programa, com base em documentos originais (faturas e recibos), entregues pelos promotores, que são inutilizados através da aposição de carimbo.*”

Fica, assim, demonstrado que a DRT salvaguardou corretamente a utilização dos dinheiros públicos.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Por outro lado, na medida em que a DRT já tinha validado as despesas correspondentes aos dois recibos, também remetidos à **SREF/DREF** [recibo n.º 2009283-1, de 15.07.2009 correspondente à fatura n.º2009283 A, de 15.07.2009, no valor de € **57 000,00**, com IVA incluído] e à **DRJ** [recibo n.º 2009328-1, de 21.08.2009 correspondente à fatura n.º2009328 A, de 12.08.2009, no valor de € **57 000,00**, com IVA incluído], **não poderia, agora, o Tribunal de Contas considerar a sua anulação** no contexto de CP 2009-2010, entre a APM e a DRT.

Logo, como se desenvolve em *C - Protocolo Celebrado entre a SREF e a APM* e em *D - Protocolo Celebrado entre a DRJ e a APM*, a apresentação de um mesmo recibo a duas entidades públicas, configura um **financiamento público injustificado**, pelo que a **APM deverá proceder á devolução de cada um daqueles dois apoios financeiros**.

Acresce, ainda, conforme expresso no ponto *A – Contratos Programas celebrados entre a RAA/SRE e a APM*, que os apoios financeiros previstos naquele CP beneficiam do suporte financeiro do programa operacional dos Açores PROCONVERGÊNCIA. Assim, caso houvesse fundamentação para considerar, como válido, o raciocínio exposto, em contraditório, pela APM, de “*expurgar as referidas faturas assumidas pela DRJ e SREF ...*” ficaria a RAA obrigada a devolver à União Europeia (PROCONVERGÊNCIA – FEDER) o correspondente apoio já considerado pela DRT.



CP 2010 / 2011

Na sequência da Resolução n.º 41/2010, de 17 de março³² /³³, e do Despacho n.º 689/2010, de 23 de junho de 2010³⁴/³⁵, foi celebrado, em 24 de junho de 2010³⁶, um CP entre a RAA/SRE e a APM pelo montante de € **450 000,00** (quatrocentos e cinquenta mil euros), destinado a financiar o Plano de Ação de 2010/2011.

O prazo de execução do Plano de Ação de 2010/2011 foi fixado entre a data da assinatura do CP, sem prejuízo das ações constantes do plano se terem iniciado a partir da data de apresentação da candidatura³⁷, e 30 de abril de 2011.

A previsão das necessidades de financiamento público entre abril de 2010 e abril de 2011 ascendia a € 550 000,00 (quinhentos e cinquenta mil euros).

A previsão dos custos contemplava despesas de instalação e de adaptação do Pavilhão do Mar, despesas correntes, nomeadamente, água, eletricidade, comunicações, conservação de bens, deslocações e estadas, rendas, bem como serviços de limpeza, segurança, contabilidade, outros serviços especializados, custos com pessoal, entre outros que decorrem da execução das ações apresentadas no Plano de Ação.

O custo estimado, no valor de € 941 371,85, por grandes rubricas, foi o seguinte:

Despesas com Pessoal – € 142 239,84;

Aquisição de Bens e Serviços – € 799 132,01.

O apoio financeiro prestado pela RAA/SRE para a execução do Plano de Ação 2010/2011 foi fixado da seguinte forma:

- 50% (€ 225 000,00) após a assinatura do contrato;
- 50% (€ 225 000,00) a 31 de agosto de 2010 com a apresentação de relatório descritivo referente às ações já realizadas.

A APM apresentou o Relatório Intermédio na DRT, conforme é referido na Informação N.º INT-DRT/2010/655 DSIAPT/2010/EE, de 24.09.2010.

No Relatório Intermédio são apresentadas as ações desenvolvidas e os custos incorridos no montante de € 323 688,21.

³² Publicada no Jornal Oficial, I Série, n.º47, de 17 de março de 2010.

³³ O Conselho do Governo resolve fixar em € 10 000 000,00 o limite máximo global das participações financeiras a contratar no ano de 2010, ao abrigo das alíneas a), c) e d) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2006/A, de 8 de agosto, autorizar a celebração dos Contratos-Programa e delegar competências no Secretário Regional da Economia, com poderes de subdelegação, para aprovar a respetiva despesa e minutas e proceder à sua outorga em nome e em representação da RAA e autorizar o Secretário Regional da Economia a definir, por despacho, o enquadramento orçamental com os encargos resultantes da celebração dos contratos-programa, nos programas que lhe estão adstritos no respetivo Plano Regional Anual.

³⁴ Publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 129, de 8 de julho de 2010.

³⁵ Autorização da celebração de Contratos-Programa com interesse para o desenvolvimento do turismo.

³⁶ Outorgam o presente Contrato-Programa: A Região Autónoma dos Açores, através da Secretaria Regional da Economia (RAA/SRE), representada neste ato pelo Secretário Regional da Economia, Vasco Ilídio Alves Cordeiro e Associação Portas do Mar representada neste ato pelo Presidente da Direção, Carlos Alberto Rodrigues Martins Medeiros e pelo Vogal da Direção, Luís Manuel Cogumbreiro de Melo Garcia.

³⁷ A candidatura foi apresentada em 12 de abril de 2010 (data de entrada DRT 19.04.2010).



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Pelo despacho de 24.09.2010, exarado na referida Informação, a Direção Regional do Turismo autorizou proceder ao pagamento da 2.ª tranche do apoio concedido no montante de € 225 000,00.

Nos termos da Cláusula 4.ª do CP era obrigação da APM, remeter à DRT, até dia 31 de julho de 2011, um Relatório Final. A APM remeteu o referido relatório, a coberto de ofício, de 12 de maio de 2011, tendo dado entrada na DRT em 17 de maio de 2011.

A DRT refere, na sua Informação N.º INT-DRT/2011/695 DPT/2011/CM, de 26.10.2011, que a **APM apresentou o Relatório Final** e comprovativos das despesas efetuadas, no valor de **€ 522 275,76**.

Pelo despacho de 27.10.2011, exarado na Informação supra, a **Direção Regional do Turismo validou** despesas no montante de **€ 492 398,49** e encerrou o processo.

Em termos de execução financeira do CP 2010/2011, e tendo em conta a listagem das despesas anexada à informação acima referida, evidenciam-se as seguintes despesas validadas pela DRT:

Animação – € 443 710,00 (90,1%);

Promoção – € 1 604,40 (0,3%);

Gastos com Pessoal – € 47 084,09 (9,6%).

O encargo resultante da celebração do CP foi suportado pela CRAA de 2010³⁸.

O apoio financeiro foi depositado, na conta bancária n.º 3279933330/10 do BANIF, da seguinte forma:

1.ª *Tranche* – € 225 000,00, em 28.09.2010;

2.ª *Tranche* – € 225 000,00, em 20.10.2010.

O apoio financeiro está evidenciado nas contas da APM.

³⁸ Departamento Governamental – SRE / DRT; Capítulo 40 – Despesas do Plano; Programa 10 – Desenvolvimento do Turismo; Projeto 10.3 – Investimentos Estratégicos; Ação 10.3.1 (A) – Iniciativas Diversas; Rubrica de CE – 04.07.01 – Transferências Correntes: Instituições Sem Fins Lucrativos, Folhas de Processamento – n.º 432, de 9 de julho de 2010, no valor de € 225 000,00 e n.º 628, de 24 de setembro de 2010, ambas visadas pelo Diretor Regional do Turismo.



CP 2011 / 2012

Na sequência da Resolução n.º 29/2011, de 4 de março³⁹ /⁴⁰, e do Despacho n.º 738/2011, de 7 de junho de 2011⁴¹/⁴², foi celebrado, em 8 de junho de 2011⁴³, um CP entre a RAA/SRE e a APM pelo montante de € **350 000,00** (trezentos e cinquenta mil euros), destinado a financiar o Plano de Ação de 2011/2012.

O prazo de execução do Plano de Ação de 2011/2012 foi fixado entre a data da assinatura do CP, sem prejuízo das ações constantes do plano se terem iniciado a partir da data de apresentação da candidatura⁴⁴, e 31 de março de 2012.

A previsão das necessidades de financiamento público entre abril de 2011 e abril de 2012 ascendia a € 550 000,00 (quinhentos e cinquenta mil euros).

A previsão dos custos contempla despesas de instalação e de adaptação do Pavilhão do Mar, despesas correntes, nomeadamente, água, eletricidade, comunicações, conservação de bens, deslocações e estadas, rendas, bem como serviços de limpeza, segurança, contabilidade, outros serviços especializados, custos com pessoal, entre outros que decorrem da execução das ações apresentadas no Plano de Ação.

O custo estimado, no valor de € 949 564,01, por grandes rubricas foi o seguinte:

- Despesas com Pessoal – € 150 432,00;
- Aquisição de Bens e Serviços – € 799 132,01.

O apoio financeiro a prestar pela RAA/SRE para a execução do Plano de Ação 2011/2012 foi fixado da seguinte forma:

- 50% (€ 175 000,00) após a assinatura do contrato;
- 40% (€ 140 000,00) a processar a 30 de setembro de 2011, após a apresentação do relatório descritivo referente às ações já realizadas, bem como dos originais das faturas e recibos que totalizem o montante disponibilizado;
- 10% (€ 35 000,00) a processar a 30 de novembro de 2011, após a apresentação do relatório descritivo referente às ações já realizadas.

A APM apresentou o **1.º Relatório Intercalar** e comprovantes das despesas realizadas na DRT, conforme é referido na Informação N.º INT-DRT/2011/714 DPT/2011/CM, de

³⁹ Publicada no Jornal Oficial, I Série, n.º34, de 4 de março de 2011.

⁴⁰ O Conselho do Governo resolve fixar em € 9 000 000,00 o limite máximo global das participações financeiras a contratar no ano de 2011, ao abrigo das alíneas a), c) e d) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2006/A, de 8 de agosto, autorizar a celebração dos Contratos-Programa e delegar competências no Secretário Regional da Economia, com poderes de subdelegação, para aprovar a respetiva despesa e minutas e proceder à sua outorga em nome e em representação da RAA e autorizar o Secretário Regional da Economia a definir, por despacho, o enquadramento orçamental com os encargos resultantes da celebração dos contratos-programa, nos programas que lhe estão adstritos no respetivo Plano Regional Anual para o ano de 2011.

⁴¹ Publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 120, de 24 de junho de 2011.

⁴² Autorização da celebração de Contratos-Programa com interesse para o desenvolvimento do turismo.

⁴³ Outorgam o presente Contrato-Programa: A Região Autónoma dos Açores, através da Secretaria Regional da Economia (RAA/SRE), representada neste ato pelo Secretário Regional da Economia, Vasco Ilídio Alves Cordeiro e Associação Portas do Mar representada neste ato pelo Presidente da Direção, Carlos Alberto Rodrigues Martins Medeiros e pelo Vogal da Direção, Luís Manuel Cogumbreiro de Melo Garcia.

⁴⁴ A candidatura foi apresentada em 25 de março de 2011 (data de entrada DRT – 31.03.11).



09.11.2011. Não foi possível confirmar nem a data do envio do referido documento pela APM, nem a data da sua receção na DRT.

No Relatório Intercalar são apresentadas as ações desenvolvidas e os custos incorridos no montante de € **188 022,89**.

Pelo despacho de 09.11.2011, exarado na referida Informação, **a Direção Regional do Turismo autorizou** proceder ao pagamento da 2.^a *tranche* do apoio atribuído, no montante de € **140 000,00**.

A APM apresentou à DRT, o **2.º Relatório Intercalar** e comprovantes das despesas no montante de € **140 034,66**.

Pelo despacho de 17.01.2012, exarado na Informação N.º INT-DRT/2012/042 DPT/2012/CM, de 16.01.2012, **a Direção Regional do Turismo autorizou** proceder ao pagamento da 3.^a *tranche* do apoio atribuído, no montante de € **35 000,00**.

O encargo resultante da celebração do CP 2011/2012 foi suportado pela CRAA de 2011⁴⁵, no que diz respeito à 1.^a e 2.^a *Tranches*. Relativamente à 3.^a *Tranche*, até 12 de junho de 2012, ainda não tinha sido transferida⁴⁶.

O apoio financeiro foi depositado, na conta bancária n.º 3279933330/10 do BANIF, da seguinte forma:

1.^a *Tranche* – € 175 000,00, em 13.07.2011;

2.^a *Tranche* – € 140 000,00, em 18.01.2012;

O apoio financeiro está evidenciado nas contas da APM.

Em termos de execução financeira do CP 2011/2012, e tendo em conta as **despesas validadas pela DRT**, no montante de € **315 034,67**, evidenciam-se as seguintes despesas:

Animação – € 199 851,07 (63,4%);

Promoção – € 5 148,97 (1,6%);

Gastos com o Pessoal – € 63 856,76 (20,3%);

Gastos com o Pavilhão do Mar – € 44 719,21 (14,2%);

Gastos com o Tenturium – € 1 458,66 (0,5%).

Nos termos da Cláusula 4.^a do CP era obrigação da APM, remeter à DRT, 45 dias após a conclusão do plano de ação (31 de março de 2012)⁴⁷, um Relatório Final.

A APM remeteu o referido relatório, a coberto de ofício, de 17 de maio de 2012, tendo este dado entrada na DRT em 13 de junho de 2012.

⁴⁵ Departamento Governamental – SRE / DRT; Capítulo 40 – Despesas do Plano; Programa 10 – Desenvolvimento do Turismo; Projeto 10.1 – Promoção Turística; Ação 10.1.6 (F) – Campanhas Publicitárias, Rubrica de CE – 04.07.01 – Transferências Correntes: Instituições Sem Fins Lucrativos, Folhas de Processamento – n.º 294, de 20 de junho de 2011, no montante de € 175 000,00 e n.º 571, de 10 de novembro de 2011, no montante de € 140 000,00, ambas visadas pelo Diretor Regional do Turismo.

⁴⁶ Pelo ofício n.º SAI-DRT/2012/1007, de 12 de junho de 2011, a DRT informou que a terceira *tranche* processada pela folha n.º 8, de 1 de fevereiro de 2012, ainda não tinha sido paga pelos serviços competentes.

⁴⁷ Cfr. Cláusula 9.^a do CP 2011/2012.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Em **junho de 2012**, a **APM** apresentou à **DRT** para **validação** despesas no valor de **€ 65 182,25** referentes às ações realizadas entre dezembro de 2011 e abril 2012:

Gastos com o Pessoal – € 46 566,02;

Gastos com o Pavilhão do Mar – € 18 616,23.

Relativamente às despesas apresentadas pela APM à DRT, no âmbito do CP 2011/2012, o **Tribunal constatou** que um conjunto de despesas, no valor de **€ 51 618,07** (S/IVA), cujos comprovantes a seguir se identificam, foram, igualmente, cobradas ao **Fundo Regional do Emprego** no âmbito de serviços prestados no evento Campeonato Nacional das Profissões, **integradas** na Fatura de Venda n.º 13/APM, de 11.11.2011, no valor global de € 58 315,79 (S/IVA).

1. Fatura n.º 1924, de 12.05.2011, no valor de € 2 190,00 (S/IVA), de Eduardo Manuel Lourenço Santos (n.º de Ordem 98 da Listagem de Despesas n.º 1);
2. Fatura n.º 20110446, de 30.06.2011, no valor de € 5 682,61 (S/IVA), de Norma Açores (n.º de Ordem 207 da Listagem de Despesas n.º 1);
3. Fatura n.º 149, de 25.05.2011, no valor de € 33 978,73 (S/IVA), de Profeiras – Feiras e Exposições, Soc. Unip., Lda. (n.º de Ordem 215 da Listagem de Despesas n.º 1);
4. Fatura n.º 150, de 25.05.2011, no valor de € 2 049,27 (S/IVA), de Profeiras – Feiras e Exposições, Soc. Unip., Lda. (n.º de Ordem 216 da Listagem de Despesas n.º 1);
5. Fatura n.º 151, de 25.05.2011, no valor de € 3 177,46 (S/IVA), de Profeiras – Feiras e Exposições, Soc. Unip., Lda. (n.º de Ordem 217 da Listagem de Despesas n.º 1);
6. Fatura n.º 10003660, de 16.05.2011, no valor de € 994,00 (S/IVA), de Serralharia do Outeiro, Lda. (n.º de Ordem 235 da Listagem de Despesas n.º 1);
7. Fatura n.º 10003661, de 16.05.2011, no valor de € 2 500,00 (S/IVA), de Serralharia do Outeiro, Lda. (n.º de Ordem 236 da Listagem de Despesas n.º 1);
8. Fatura n.º 179, de 03.05.2011, no valor de € 353,00 (S/IVA), de Teoria & Ficção (n.º de Ordem 266 da Listagem de Despesas n.º 1);
9. Fatura n.º 0199268, de 12.05.2011, no valor de € 693,00 (S/IVA), de Vitor Viveiros (n.º de Ordem 281 da Listagem de Despesas n.º 1).

Em sede de contraditório, foi solicitado à APM para apresentar as razões de tal procedimento, sob pena de ter que regularizar a situação, pela devolução da importância recebida da DRT.

Na resposta apresentada em **contraditório**, o Presidente da Direção da **APM** alega o seguinte:

“Conforme corretamente evidenciado no relato de auditoria, verifica-se que houve um duplo financiamento de despesas, que se deveu a uma falha de comunicação entre os serviços administrativos da APM, que emitiram a fatura de venda, e a contabilidade, contratada em outsourcing, responsável pelo envio dos comprovativos de despesa para a DRT.

Na realidade, pese embora, as faturas (melhor identificadas a fls. 39 do relato) serem o fundamento para o valor da prestação de serviços cobrada ao Fundo Regional de Emprego, os originais das referidas faturas foram entregues na contabilidade, sem informação deste facto, tendo sido agregadas às restantes despesas apresentadas à DRT.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Esta falha de comunicação consubstanciou uma situação única, uma vez que ambos os serviços procuram sempre dar conhecimento da respetiva atividade. Contudo, no futuro irá procurar-se implementar um procedimento de controlo, que permita prevenir a ocorrência de idêntica falta.

A APM não procedeu, assim, com intenção de locupletamento, porquanto a Associação incorreu noutras despesas que se encontravam ao abrigo do CP e poderiam ter sido apresentadas.

Na verdade, conforme é referido no relato, existiu entre o CP 2011/2012 e o precedente, um período pouco superior a um mês, em que as atividades desenvolvidas poderiam ser enquadradas em qualquer dos dois contratos. O CP 2010/2011 teve como termo o dia 30 de abril de 2011; o CP 2011/2012 teve início a 25 de março de 2011.

O mapa que se anexa como Doc. N.º 2 demonstra que os vencimentos de março e abril, acrescidos dos descontos para a segurança social e do IRS, não tendo sido financiados ao abrigo do CP2010/2011, poderiam efetivamente ser consideradas no CP posterior, por nele terem enquadramento.

Em complemento, também se remete para apreciação um conjunto de despesas com mapa de suporte Doc. n.º 3, relativas ao período em que decorreu o referido CP 2011/2012 e que à data não foram enviadas para a DRT por já se encontrar ultrapassado o valor da participação.”

Como já referido anteriormente, em **contraditório** a **DRT** alega que “ (...) faz a verificação dos documentos de despesa destes contratos programa, com base em documentos originais (faturas e recibos), entregues pelos promotores, que são inutilizados através da aposição de carimbo.”

Depreende-se, do exposto em contraditório, que a apresentação das referidas faturas à DRT para comprovar as despesas realizadas, no âmbito do Contrato-Programa 2011/2012, e a cobrança dessas despesas ao Fundo Regional do Emprego, no âmbito da prestação de serviços, resultaram de falta de medidas de controlo eficazes.

Contudo, relativamente aos **documentos, agora remetidos ao Tribunal (Doc. n.º 2 – com valores de € 13 650,04 e Doc. n.º 3 – com valores de € 26 468,95 – e respetivos anexos)**, não existem evidências de que a APM os tenha apresentado à DRT para apreciação.

Assim, **para regularizar a situação**, a APM deverá solicitar à DRT a revisão/anulação das faturas identificadas na página anterior (de 1 a 9) integradas na *Listagem de Despesas n.º 1*, no valor total de € 51 618,07, considerando a sua substituição pelas despesas identificadas nos **Doc. n.º 2 e Doc. n.º 3**.

Caso não se verifique a confirmação pela DRT, das eventuais correções e de esta ter acionado os mecanismos legais previstos no Contrato Programa 2011/2012, a APM terá de devolver a parcela recebida indevidamente à DRT.



B - Protocolos Celebrados entre a DRAIC e a APM

A APM é responsável pela gestão da “Loja Açores”, espaço comercial resultante de uma parceria entre as Secretarias Regionais da Economia e a da Agricultura e Florestas, tendo como objetivos a promoção e divulgação dos produtos regionais do artesanato e agro-alimentares. Assim, foi atribuída à APM a competência de explorar o projeto “Loja Açores”, desde 2008, em Ponta Delgada, e desde Julho de 2009, em Lisboa.

A Secretaria Regional da Economia (SRE), através da Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade (DRAIC)⁴⁸ e a APM celebraram Protocolos, em 18 de setembro de 2009⁴⁹, em 24 de junho de 2010 e em 16 de agosto de 2011⁵⁰.

Nos Protocolos celebrados é referido que à “*Secretaria Regional da Economia (SRE), através da Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade (DRAIC), compete fomentar o alargamento da base económica de exportação, diversificando produtos e melhorando os circuitos de exportação, cabendo-lhe o desenvolvimento de ações de cooperação com outras entidades de forma a serem estabelecidas estratégias comuns de distribuição, comercialização e promoção dos produtos açorianos.*”

Os Protocolos têm por objeto regular os termos em que se desenvolve a colaboração entre a SRE / DRAIC e a APM, visando a promoção de produtos açorianos junto dos espaços “Loja Açores”, em Ponta Delgada e em Lisboa.

Para a realização do objeto dos protocolos a APM deve assegurar o seguinte:

- Desenvolver ações de divulgação e promoção de produtos açorianos, incluindo os produtos do sector do artesanato;
- Promover, paralelamente, ações de animação cultural;
- Procurar envolver as empresas produtoras açorianas nas iniciativas delineadas;
- Publicitar as ações desenvolvidas, de forma a atrair a população aos eventos.

Nos termos da Cláusula 5.ª de todos os Protocolos celebrados são obrigações da SRE/DRAIC acompanhar as atividades desenvolvidas pela APM.

Não existem evidências de terem sido realizadas inspeções, inquéritos e sindicâncias. O controlo efetuado pelo departamento governamental responsável pela concessão do apoio financeiro **cinge-se ao acompanhamento dos Relatórios sobre a execução dos Protocolos** elaborados pela APM e submetidos à DRAIC e dos documentos que os acompanham (documentos de despesa – faturas, e os documentos de quitação).

Os elementos caracterizadores dos Protocolos celebrados entre a SRE/DRAIC e a APM são os que a seguir se indicam.

⁴⁸ A DRAIC compete fomentar o alargamento da base económica de exportação, diversificando produtos e melhorando os circuitos de exportação, cabendo-lhe o desenvolvimento de ações de cooperação com outras entidades de forma a serem estabelecidas estratégias comuns de distribuição, comercialização e promoção dos produtos açorianos.

⁴⁹ A DRAIC, representada pelo Diretor Regional, Arnaldo Machado e a APM representada pelo Presidente da Direção, Carlos Martins.

⁵⁰ A SRE, representada pelo Secretário Regional da Economia, Vasco Cordeiro e a APM representada pelo Presidente da Direção, Carlos Martins.



Protocolo DRAIC 2009

Em 18 de setembro de 2009, foi celebrado o Protocolo entre a APM e a SRE/DRAIC, até ao montante máximo de € 100 000,00 (cem mil euros).

O protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura e é válido para as despesas suportadas até 31.12.2009.

O pagamento da comparticipação financeira foi fixado nos seguintes termos:

- 70% após a assinatura do protocolo;
- 30% após receção e aprovação do relatório sobre a execução do protocolo.

Por despacho do Diretor Regional da DRAIC, exarado na Folha de Processamento n.º 01632, de 21.09.2009, foi autorizado o pagamento da primeira *tranche* no valor de € 70 000,00.

Nos termos da Cláusula 4.ª do Protocolo era obrigação da APM, remeter à DRAIC, até finais de novembro de 2009, um Relatório sobre a execução do protocolo. A APM, em anexo a ofício, de 12 de abril de 2010, envia o referido relatório. Este deu entrada na DRAIC em 14.04.2010. A APM apresentou documentos de despesa no valor de € 108 425,00.

Por despacho do Diretor Regional da DRAIC, de 15.04.2010, exarado na Informação INT – DRAIC N.º 814, de 15 de abril de 2010, foi autorizado o pagamento da segunda e última *tranche* no valor de € 30 000,00.

O encargo resultante da celebração do Protocolo foi suportado pela CRAA de 2009⁵¹ e de 2010⁵².

O apoio financeiro foi depositado, na conta bancária n.º 3279933330/10 do BANIF, da seguinte forma:

- 1.ª *Tranche* – € 70 000,00, em 07.10.2009;
- 2.ª *Tranche* – € 30 000,00, em 18.05.2010.

No que diz respeito à 1.ª *Tranche*, €70 000,00, o apoio financeiro foi registado na Conta 741 – Subsídios à Exploração: Protocolos, pelo valor de € 61 403,51, sendo os restantes € 8 596,49, registado na Conta 24331 – IVA – Liquidado Taxa Normal.

A APM pelo ofício S/N, de 20 de Dezembro de 2011, refere o seguinte:

“Embora se tenha procedido, em termos contabilísticos, à contabilização da liquidação do IVA, não se realizou a sua entrega ao Estado por os subsídios não estarem sujeitos à liquidação do IVA. Em termos práticos, o reconhecimento do proveito deveria ter sido evidenciado nos registos contabilísticos.”

⁵¹ Departamento Governamental – SRE / DRAIC; Capítulo 40 – Despesas do Plano; Programa 11 – Fomento da Competitividade; Projeto 11.4 – Apoio à Atividade Empresarial; Ação 11.4.2 (B) – Divulgação das Potencialidades Económicas; Rubrica de CE – 04.07.01 – Transferências Correntes: Instituições Sem Fins Lucrativos, Folha de Processamento – n.º 01632, de 21 de setembro de 2009, no montante de € 70 000,00, visada pelo Diretor Regional Apoio Investimento e Competitividade.

⁵² Departamento Governamental – SRE / DRAIC; Capítulo 40 – Despesas do Plano; Programa 11 – Fomento da Competitividade; Projeto 11.4 – Apoio à Atividade Empresarial; Ação 11.4.2 (B) – Divulgação das Potencialidades Económicas; Rubrica de CE – 04.07.01 – Transferências Correntes: Instituições Sem Fins Lucrativos, Folha de Processamento n.º 00650, de 19 de abril, de 2010, no montante de € 30 000,00, visada pelo Diretor Regional Apoio Investimento e Competitividade.



Protocolo DRAIC 2010

Em 24 de junho de 2010, foi celebrado um protocolo entre a APM e a SRE/DRAIC, até ao montante máximo de € **150 000,00** (cem e cinquenta mil euros).

O protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura e é válido para as despesas a suportar até 31.12.2010.

O pagamento da comparticipação financeira foi fixado nos seguintes termos:

- 70% após a data de assinatura do protocolo;
- 30% após receção e aprovação do relatório sobre a execução do protocolo.

Por despacho do Diretor Regional da DRAIC, de 30.06.2010, exarado na Informação INT - DRAIC/1449, de 28.06.2010, foi autorizado o pagamento da primeira *tranche* no valor de € 105 000,00.

Nos termos da alínea f) da cláusula 4.^a do protocolo é obrigação da APM, remeter à DRAIC, até finais de novembro de 2010, um Relatório sobre a execução do protocolo.

A DRAIC refere na sua Informação INT – DRAIC/2011/2638/ZV, de 14 de Dezembro 2010, que a APM apresentou o Relatório e os documentos de despesa, no valor de € 150 834,89.

No mapa de despesas apresentado existiam algumas incorreções que foram corrigidas e a DRAIC validou despesas no valor de € 150 975,21.

Por despacho do Diretor Regional da DRAIC, de 14.12.2011, exarado na Informação INT-DRAIC/2011/2638/ZV, de 14.12.2011, foi autorizado o pagamento da segunda e última *tranche* no valor de € 45 000,00.

O encargo resultante da celebração do Protocolo foi suportado pela CRAA de 2010⁵³ e de 2011⁵⁴.

O apoio financeiro foi depositado, na conta bancária n.º 3279933330/10 do BANIF, da seguinte forma:

- 1.^a Tranche – € 105 000,00, em 09.08.2010;
- 2.^a Tranche – € 45 000,00, em 18.01.2012.

O apoio financeiro está evidenciado nas contas da APM.

⁵³ Departamento Governamental – SRE / DRAIC; Capítulo 40 – Despesas do Plano; Programa 11 – Fomento da Competitividade; Projeto 11.4 – Apoio à Atividade Empresarial; Ação 11.4.2 (B) – Divulgação das Potencialidades Económicas; Rubrica de CE – 04.07.01 – Transferências Correntes: Instituições Sem Fins Lucrativos, Folha de Processamento – n.º 01141, de 8 de julho de 2010, no montante de € 105 000,00 visada pelo Diretor Regional Apoio Investimento e Competitividade.

⁵⁴ Departamento Governamental – Secretaria Regional da Economia / Direção Regional Apoio Investimento e Competitividade; Capítulo 40 – Despesas do Plano; Programa 11 – Fomento da Competitividade; Projeto 11.4 – Apoio à Atividade Empresarial; Ação 11.4.2 (B) – Divulgação das Potencialidades Económicas; Rubrica de CE – 04.07.01 – Transferências Correntes: Instituições Sem Fins Lucrativos, Folhas de Processamento – n.º 01857, de 16 de dezembro de 2011, no montante de € 45 000,00 visada pelo Diretor Regional Apoio Investimento e Competitividade



Protocolo DRAIC 2011

Em 16 de agosto de 2011, foi celebrado um protocolo entre a APM e a SRE /DRAIC, até ao montante máximo de € **120 000,00** (cem e vinte mil euros).

O protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura e é válido para as despesas a suportar até 31.12.2011.

O pagamento da comparticipação financeira foi fixado nos seguintes termos:

- 30% após a data de assinatura do protocolo;
- 30% após a apresentação de um plano de atividades, a que se refere a alínea a) da cláusula 4.^a;
- O valor remanescente, após receção e aprovação do relatório a que se refere a alínea f) da cláusula 4.^a.

Nos termos da alínea a) da cláusula 4.^a é obrigação da APM desenvolver, em articulação com a SRE, um plano de promoção de produtos açorianos até ao final de 2011.

Por despacho do Diretor Regional da DRAIC, de 23.08.2011, exarado na Informação INT-DRAIC/1754/DM, de 23.08.2011, foi autorizado o pagamento da primeira *tranche* no valor de € 36 000,00.

Por despacho do Diretor Regional da DRAIC, de 19.12.2011, exarado na Informação INT-DRAIC/2011/2664/ZV, de 16.12.2011, foi autorizado o pagamento da segunda *tranche* no valor de € 36 000,00.

Nos termos da alínea f) da cláusula 4.^a do protocolo é obrigação da APM, remeter à SRE, um relatório sobre a execução física e financeira do protocolo, até finais de 2011.

O Relatório da Execução do Protocolo de Promoção de Produtos Açorianos de 2011, o mapa de despesas bem como a documentação relacionada com a execução, foram remetidos em 12.06.2012. A APM apresentou despesas no valor de € 126 286,53.

O encargo resultante da celebração do Protocolo foi suportado pelo orçamento da Secretaria Regional da Economia⁵⁵.

O apoio financeiro foi depositado, na conta bancária n.º 3279933330/10 do BANIF, da seguinte forma:

- 1.^a *Tranche* – € 36 000,00, em 18.10.2011;
- 2.^a *Tranche* – € 36 000,00, em 30.01.2012;
- 3.^a *Tranche* – ainda não foi transferida para a APM.

O apoio financeiro está evidenciado nas contas da APM.

⁵⁵ Departamento Governamental – SRE / DRAIC; Capítulo 40 – Despesas do Plano; Programa 11 – Fomento da Competitividade; Projeto 11.4 – Apoio à Atividade Empresarial; Ação 11.4.2 (B) – Divulgação das Potencialidades Económicas; Rubrica de CE – 04.01.01 – Transferências Correntes: Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras Públicas; Folhas de Processamento – n.º 01243, de 26 de agosto de 2011, no montante de € 36 000,00 visada pelo Diretor Regional Apoio Investimento e Competitividade.



C - Protocolo Celebrado entre a SREF e a APM

Em 4 de agosto de 2009, foi celebrado um Protocolo entre a Secretaria Regional da Educação e Formação (SREF) – Direção Regional da Educação e Formação (DREF) e a APM.

Por Portaria da Secretária Regional da Educação e Formação, de 6 de agosto⁵⁶, foi atribuído à APM um apoio financeiro no montante de € **57 000,00** (cinquenta e sete mil euros), para co-financiar a Exposição Leonardo da Vinci – O Génio, realizada no Pavilhão do Mar, entre 16 de agosto e 30 de setembro de 2009.

Nos termos da Cláusula 2.^a do Protocolo, a SREF obrigava-se a organizar junto das escolas um concurso didático pedagógico sobre o tema “Leonardo da Vinci”, e nos termos da cláusula 3.^a a SREF conjuntamente com a DRJ, obrigavam-se a organizar logisticamente a visita à exposição, dos alunos vencedores do concurso.

Era obrigação da APM, nos termos da Cláusula 4.^a, garantir a realização da Exposição.

Nos termos da Cláusula 1.^a, a SREF disponibilizava a respetiva verba à APM, contra a apresentação de recibo, até ao dia 11 de agosto de 2009. A APM apresentou o recibo n.º 2009283-1, de 15.07.2009, da Webrand – Agência de Publicidade, Lda, no valor de € 57 000,00, referente à fatura n.º 2009283 A, de 15.07.2009, relativa à 1.^a Fase da Adjudicação.

O encargo resultante da celebração do Protocolo foi suportado pela CRAA de 2009⁵⁷.

O apoio financeiro foi depositado, na conta bancária n.º 3279933330/10 do BANIF, da seguinte forma:

1.^a e Única Prestação – € 57 000,00, em 12.08.2009.

O apoio financeiro está evidenciado nas contas da APM.

Relativamente ao recibo apresentado à DREF, cumpre referir que a APM, também, apresentou o mesmo recibo e respetiva fatura à DRT, no âmbito do Contrato-Programa 2009/2010, como atrás se verificou.

Na resposta, em **contraditório**, a Diretora Regional da Educação e Formação refere o seguinte:

“ (...) somos a esclarecer que a Direção Regional da Educação e Formação, nos termos da Cláusula 1.º do protocolo celebrado entre a Secretaria Regional da Educação e Formação e a APM, procedeu à transferência da quantia de € 57.000,00 mediante a apresentação de recibo.

Nada constando no documento apresentado, esta Direção Regional desconhece se o mesmo recibo também terá sido apresentado à DRT no âmbito do contrato programa 2009/2011.”

⁵⁶ Vide o extrato de Portaria n.º 272/2009, de 13 de agosto de 2009, publicado no JO n.º 154, de 13-08-2009.

⁵⁷ Departamento Governamental – Secretaria Regional da Educação e Formação / Direção Regional da Educação e Formação; Capítulo 40 – Despesas do Plano; Programa 1 – Desenvolvimento das Infra-estruturas Educacionais; Projeto 1.7 – Projetos Pedagógicos; Ação 1.7.3 (C) – Projetos de Inovação Pedagógica; Rubrica de CE – 04.07.01 – Transferências Correntes: Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras Públicas; Folhas de Processamento – n.º 020164, de 6 de agosto de 2009, no montante de € 57 000,00 visada pela Diretora Regional da Educação e Formação.



A SREF, na sequência de pedido formulado pelo Tribunal⁵⁸, remeteu cópia daquele recibo⁵⁹, tendo-se constatado que o mesmo não se encontrava inutilizado através da aposição de qualquer carimbo, que referisse um eventual apoio de outra entidade pública.

Apesar do esclarecido pela SREF/DREF, também se verifica que não foram estabelecidas medidas de controlo eficazes.

No Protocolo, assinado entre as duas partes, a SREF/DREF deveria ter assegurado a apresentação da fatura e recibo originais, procedendo à respetiva inutilização, por forma a evitar uma eventual duplicação de pagamento.

A justificação apresentada pela APM, já se encontra descrita no ponto A – CP 2009/2010.

A **apresentação** dos mesmos justificativos de despesa, no valor de € **57 000,00**, referentes ao mesmo evento, **a duas entidades públicas**, configura **um financiamento público injustificado**.

Assim, a APM deverá regularizar a situação, pela devolução da importância recebida indevidamente, no valor de € 57 000,00, nos cofres da RAA/DRE.

⁵⁸ Ofício n.º 1004-UAT III, de 2012/06/08.

⁵⁹ Ofício n.º S-DRE/2012/2591 DPGF/3.25, de 11.06.2012.



D - Protocolo Celebrado entre a DRJ e a APM

Em 31 de julho de 2009, foi celebrado um Protocolo entre a Direção Regional da Juventude (DRJ) e a APM.

Por Portaria n.º 1113/2009, do Secretário Regional da Presidência, de 15 de novembro⁶⁰, foi concedido à APM um apoio financeiro no montante de € 57 000,00 (cinquenta e sete mil euros), destinados à concretização da Exposição Leonardo da Vinci – O Génio.

Nos termos da Cláusula 2.ª do Protocolo, a DRJ obrigava-se, conjuntamente com a DREF, organizar a logística à visita à exposição “Leonardo da Vinci – O Génio”, dos alunos vencedores do concurso didático pedagógico sobre o tema “Leonardo da Vinci”.

Era obrigação da APM, nos termos da Cláusula 3.ª, garantir a realização da Exposição no Pavilhão do Mar, de 16 de agosto a 30 de setembro.

Nos termos da Cláusula 1.ª, a DRJ disponibilizava a respetiva verba à APM, contra a apresentação de recibo, até ao dia 11 de agosto de 2009.

A DRJ disponibilizou a respetiva verba à APM, contra a apresentação do recibo n.º 2009328-1, de 21.08.2009, referente à fatura n.º 2009328 A, de 12.08.2009, da Webrand – Agência de Publicidade, Lda, no valor de € 57 000,00, com IVA incluído, valor referente à 3ª Fase da Adjudicação.

O encargo resultante da celebração do Protocolo foi suportado pela CRAA de 2010⁶¹.

O apoio financeiro foi depositado, na conta bancária n.º 3279933330/10 do BANIF, da seguinte forma:

1.ª e Única Prestação – € 57 000,00, em 11.02.2010.

O apoio financeiro está evidenciado nas contas da APM.

Relativamente ao recibo apresentado à DRJ, cumpre referir que a APM, também, apresentou o mesmo recibo e respetiva fatura à DRT, no âmbito do Contrato-Programa 2009/2010.

Na resposta, em **contraditório**, o Diretor Regional da Juventude refere o seguinte:

“A fatura [recibo] apresentada pela APM à DRJ, enquadra-se no âmbito do objeto do protocolo celebrado em 31 de julho de 2009, pelo que, nos termos da cláusula 1.ª do protocolo, foi validada internamente.

Nada constando no documento apresentado, esta Direção Regional desconhece se a mesma fatura terá sido apresentada à DRT no âmbito do contrato programa 2009/2010 celebrado entre a DRT e a APM (que esta Direção Regional igualmente desconhece).”

⁶⁰ Publicada no JO II n.º 237, de 11-12-2009.

⁶¹ Departamento Governamental – Presidência do Governo Regional / Direção Regional da Juventude; Capítulo 40 – Despesas do Plano; Programa 3 – Juventude; Projeto 3.1 – Juventude; Ação 3.1.12 (L) – Estudos, Projetos, Conferências e Cooperação; Rubrica de CE – 05.07.01 – Subsídios: Instituições Sem Fins Lucrativos; Folhas de Processamento – n.º 1331, de 17 de Dezembro de 2009, no montante de € 57 000,00 visada pelo Diretor Regional da Juventude.



A DRJ, na sequência de pedido formulado pelo Tribunal⁶², remeteu cópia daquele recibo⁶³, tendo-se constatado que o mesmo não se encontrava inutilizado através da aposição de qualquer carimbo, que referisse um eventual apoio de outra entidade pública.

Apesar do esclarecido pela DRJ, também se verifica que não foram estabelecidas medidas de controlo eficazes.

No Protocolo, assinado entre as duas partes, a DRJ deveria ter assegurado a apresentação da fatura e recibo originais, procedendo à respetiva inutilização, por forma a evitar uma eventual duplicação de pagamento.

A justificação apresentada pela APM, já se encontra descrita no ponto A – CP 2009/2010.

A **apresentação** dos mesmos justificativos de despesa, referentes ao mesmo evento, **a duas entidades públicas**, configura **um financiamento público injustificado**.

Assim, a APM deverá regularizar a situação, pela devolução da importância recebida indevidamente, no valor de € 57 000,00, nos cofres da RAA/DRJ.

⁶² Ofício n.º 1573-UAT III, de 2011/07/21.

⁶³ Ofício n.º SAI-DRJ/2011/1443, de 01.08.2011.



E - Cooperação Institucional entre a DRCTC e a APM

Por despacho do Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, de 4 de abril de 2010, foi aprovado, para financiamento, o projeto com Refª M 4.2.3/A/001/2010 – Exposição “Dinossauros nas Portas do Mar”.

A Exposição de Réplicas de Dinossauros, denominada “DinoWorld”, decorreu entre 26 de julho e 24 de setembro de 2010, no Pavilhão do Mar. O certame conteve 26 réplicas, 10 das quais animatrónicas.

Em 18 de maio de 2010, foi assinado um Termo de Aceitação da Decisão de Aprovação, pelo Coordenador responsável: Carlos Alberto Rodrigues Martins Medeiros, onde se declararam assegurar as condições necessárias ao bom desenvolvimento do projeto e aceitaram as regras e condições constantes no Regulamento da Medida e no Termo de Aceitação.

Pela Portaria n.º 584/2010, de 21 de maio⁶⁴, o Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, autoriza transferir a quantia de € 15 000,00 (quinze mil euros), correspondentes à primeira *tranche* dum financiamento global de € **60 000,00** (sessenta mil euros), para a APM, no seguimento da aprovação da candidatura M 4.2.3/A/004/2010 – Exposição “Dinossauros nas Portas do Mar”.

Pela Portaria n.º 114/2011, de 20 de janeiro⁶⁵, o Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, autoriza transferir a quantia de € 45 000,00 (quarenta e cinco mil euros), correspondentes à última *tranche* dum financiamento global de € 60 000,00 (sessenta mil euros), para a APM, no seguimento da aprovação daquela candidatura.

O encargo resultante foi suportado pelo orçamento da CRAA de 2010⁶⁶ e 2011⁶⁷:

O apoio financeiro foi depositado, na conta bancária n.º 3279933330/10 do BANIF, da seguinte forma:

1.ª *Tranche* – € 15 000,00, em 07.07.2010;

2.ª *Tranche* – € 45 000,00, em 28.02.2011.

A APM remeteu à Direção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, para efeitos de verificação e validação da elegibilidade a fatura n.º 117, de 01.08.2010, no valor de € 61 000,00 (S/IVA), da empresa Teoria & Ficção, comprovativa das despesas efetuadas.

O apoio financeiro está evidenciado nas contas da APM.

⁶⁴ Publicada no JO II n.º 103, de 31-05-2010.

⁶⁵ Publicada no JO II n.º 21, de 31-01-2011.

⁶⁶ Departamento Governamental – Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos / Direção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações; Capítulo 40 – Despesas do Plano; Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações; Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores; Ação 12.1.3 (C) – FORMAC; Rubrica de CE – 08.07.01 – Transferências: Instituições Sem Fins Lucrativos; Folhas de Processamento – n.º 183, de 31 de Maio de 2010, no montante de € 15 000,00 visada pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações.

⁶⁷ Departamento Governamental – Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos / Direção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações; Capítulo 40 – Despesas do Plano; Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações; Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores; Ação 12.1.4 (D) – Apoio a Infra-estruturas de Divulgação Científica e Tecnológica; Rubrica de CE – 08.07.01 – Transferências: Instituições Sem Fins Lucrativos; Folhas de Processamento – n.º 14, de 2 de fevereiro de 2011, no montante de € 45 000,00 visada pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações.



V.1.2. Prestação de Serviços

A Conta da *Prestação de Serviços* reflete as receitas geradas pela APM, no âmbito da sua atividade. Para aferir se os procedimentos eram os adequados selecionou-se uma amostra que incidiu sobre os clientes com maior expressão financeira e que se encontram discriminados nos Anexos I a IV.

Quadro 12 – Prestação de Serviços – 2008 / 2011

Descrição	Unid.: Euro			
	2008	2009	2010	2011
Aluguer do Pavilhão do Mar e da Alameda do Mar	121.250,00	60.400,00	92.757,12	99.930,84
Entidades Públicas	8.750,00	18.700,00	26.398,50	22.587,58
DRT	4.750,00			
DRTQPDC	4.000,00	12.300,00		
DRCTC		1.000,00		
DRJ		2.700,00		
DRTAM		2.700,00		
DRDA			23.763,50	
SPRHI			2.635,00	
FRE				8.000,00
GSRP				11.191,33
SRE				3.396,25
Entidades Relacionadas	109.500,00	15.000,00	35.156,65	19.500,00
CCIPD	109.500,00	15.000,00	17.800,00	19.500,00
AAFTH			17.356,65	
Entidades Privadas	3.000,00	26.700,00	31.201,97	57.843,26
Aluguer do Restaurante/Lounge Anfiteatro	0,00	24.000,00	22.000,00	15.200,00
Entidades Relacionadas	0,00	24.000,00	22.000,00	15.200,00
AAFTH		24.000,00	22.000,00	15.200,00
Outras Receitas	0,00	156.077,40	250.461,55	151.290,62
Despesas Participação Água e Limpeza - RIAC		5.250,00	6.750,00	7.500,00
Diversos Eventos - Cresaçor		74.210,27		
Patrocínio para Iluminação de Natal - APSM		25.000,00		
Almoço Dia Mundial do Idoso - DRIO		26.250,00		
Publicidade - Norma Açores			10.536,20	39.899,99
Renda Muppis - Accional			15.000,00	
Prestação de Serviços Culturais da Cerimónia de Abertura da XIV Edição dos Jogos das Ilhas - DRD			40.000,00	
Apoio Logístico e Produção dos Jogos das Ilhas - DRD			20.679,05	
Entradas Exposição Dino's World			48.850,95	
Apoio Logístico à Produção do Evento das 7 Maravilhas Naturais de Portugal - ATA			49.327,28	
Participação para Feira de Winnipeg - SRE			13.043,47	
Participação para feira de Ourense -SRE			3.263,70	
Festa RFM - ATA				17.135,45
Serviços prestados - Campeonato das Profissões - FRE				58.315,79
Diversas		25.367,13	43.010,90	28.439,39
Valor Contabilizado em Duplicado			40.000,00	
Valor não Documentado		15.313,12		97.201,95
Total	121.250,00	255.790,52	405.218,67	363.623,41



As **receitas geradas** no âmbito da sua atividade são **provenientes** do aluguer do Pavilhão do Mar e Alameda do Mar, a entidades públicas e privadas, para a realização de diversos eventos; do aluguer do Restaurante/Cafetaria do Pavilhão do Mar, com a denominação comercial de Restaurante/Lounge Anfiteatro à Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira (AAFTH), entre outras.

No âmbito das verificações efetuadas constatou-se que, na *Conta 72 – Prestação de Serviços*, do exercício de 2010, a **fatura n.º 5000088, de 08.06.2010, da Direção Regional do Desporto**, relativa ao evento “Espetáculo de Abertura “Jogos das Ilhas” no valor de € 40 000,00 S/IVA (€ 45 600,00 C/IVA), foi **contabilizada em duplicado**. Foi registada em 30.06.2010, incluída no lançamento com o valor de € 91 118,53⁶⁸, e foi igualmente registada em 31.07.2010, ambos os lançamentos na subconta 72113.

Este registo em duplicado, pelo montante envolvido, teve impacto nos resultados líquidos do exercício de 2010. **APM procedeu à correção no exercício de 2011**, na *Conta 568 – Correções de Exercícios Anteriores*, conforme já foi referenciado no Ponto III.2, deste relatório.

No âmbito das verificações efetuadas constatou-se que **não estavam anexados às Faturas de Venda os documentos comprovativos** das despesas com a aquisição de material e serviços adquiridos a terceiros, quando estes existiram.

Relativamente à **Fatura de Venda n.º 5000028, de 23.11.2009**, no montante de € 74 210,27 (S/IVA) acrescido de IVA € 84 599,71 da **CRESAÇOR** – Cooperativa Regional de Economia Solidária, registada na Conta 7211 do exercício de 2009, foi solicitado, em sede de contraditório, que a **APM deveria remeter as faturas correspondentes aos serviços prestados por terceiros**.

Em **contraditório**, a APM **não remeteu os documentos** solicitados.

Nas Faturas de Venda, constantes da amostra, não consta a indicação das contas movimentadas na contabilidade geral nem do número de lançamento. Desta forma não está garantido o acesso imediato aos documentos de suporte dos lançamentos. Em muitas situações um lançamento, nos extratos contabilísticos, inclui várias faturas, muitas vezes não identificadas, pelo que a sua confirmação nos extratos contabilísticos só pode ser efetuada por coincidência de valor.

O descritivo das Faturas de Venda nem sempre identifica o evento nem o momento da sua realização.

⁶⁸ Este lançamento inclui as seguintes faturas: n.º 5000082, de 02.06.2010, no valor de € 3 668,28 (S/IVA); n.º 5000083, de 08.06.2010, no valor de € 3 263,70; n.º 5000084, de 08.06.2010, no valor de € 2 000,00; n.º 5000085, no valor de € 1 500,00; n.º 5000086, de 08.06.2010, no valor de € 750,00; n.º 5000087, de 08.06.2010, no valor de € 400,00; **n.º 5000088, de 08.06.2010, no valor de € 40 000,00**; n.º 5000089, de 08.06.2010, no valor de € 20 679,05; n.º 5000090, de 11.06.2010, no valor de € 3 706,14; n.º 5000091, de 14.06.2010, no valor de € 5 015,00; n.º 5000092, de 22.06.2010, no valor de € 3 200,00; 5000093, de 22.06.2010, no valor de € 200,00; n.º 5000094, de 22.06.2010, no montante de € 1 919,70; n.º 5000095, de 22.06.2010, no montante de € 61,50; 5000096, de 22.06.2010, no montante de € 2 485,00; n.º 5000097, de 22.06.2010, no montante de € 1 156,16; n.º 5000098, de 23.06.2010, no valor de € 701,26; n.º 5000099, de 25.06.2010, no valor de € 412,74.



V.2. Análise dos Gastos Operacionais

O quadro 13 reflete a estrutura dos *Gastos Operacionais*, relativa ao período de 2008 a 2011.

Quadro 13 – Gastos Operacionais – 2008 / 2011

Descrição	2008		2009		2010		2011	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CMVMC	30.109,90	1,9	108.069,11	7,5	215.764,83	15,9	215.158,77	22,4
FSE	1.524.057,53	97,8	1.221.181,68	84,8	945.080,04	69,8	534.971,68	55,6
Subcontratos	919.087,44	59,0	536.639,68	37,3	51.504,78	3,8	0,00	0,0
Subcontratos	919.087,44	59,0	536.639,68	37,3	51.504,78	3,8	0,00	0,0
Serviços Especializados	278.599,90	17,9	299.046,31	20,8	303.972,78	22,4	89.888,40	9,3
Trabalhos Especializados	194.781,37	12,5	192.076,00	13,3	192.591,79	14,2	25.576,97	2,7
Publicidade e Propaganda	46.124,71	3,0	78.438,05	5,4	72.104,98	5,3	38.002,19	4,0
Vigilância e Segurança	6.817,25	0,4	3.118,55	0,2	24.273,03	1,8	0,00	0,0
Honorários	23.063,31	1,5	5.610,74	0,4	10.829,91	0,8	17.722,87	1,8
Comissões	7.751,90	0,5	0,00	0,0	130,48	0,0	0,00	0,0
Conservação e Reparação	61,36	0,0	19.802,97	1,4	2.060,55	0,2	5.703,66	0,6
Serviços Bancários	0,00	0,0	0,00	0,0	2.838,03	0,2	2.882,71	0,3
Outros	0,00	0,0	0,00	0,0	260,25	0,0	0,00	0,0
Descontos e Abatimentos	0,00	0,0	0,00	0,0	-1.116,24	-0,1	0,00	0,0
Materiais	13.477,93	0,9	34.138,62	2,4	21.864,62	1,6	7.072,05	0,7
Ferra/Utens. Desgaste Rápido	2.704,15	0,2	27.789,82	1,9	18.641,89	1,4	3.847,16	0,4
Livros e Document. Técnica	60,50	0,0	85,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Material de Escritório	573,71	0,0	5.413,02	0,4	2.536,16	0,2	3.224,89	0,3
Artigos para Oferta	10.139,57	0,7	850,78	0,1	0,00	0,0	0,00	0,0
Outros	0,00	0,0	0,00	0,0	1.089,32	0,1	0,00	0,0
Devoluções e Descontos	0,00	0,0	0,00	0,0	-402,75	0,0	0,00	0,0
Energia e Fluidos	22.412,31	1,4	43.384,70	3,0	54.789,00	4,0	49.231,19	5,1
Electricidade	19.141,02	1,2	42.643,10	3,0	50.896,07	3,8	46.351,16	4,8
Combustíveis	15,00	0,0	89,26	0,0	108,65	0,0	1.392,41	0,1
Água	217,64	0,0	652,34	0,0	3.774,28	0,3	1.487,62	0,2
Outros Fluidos	3.038,65	0,2	0,00	0,0	10,00	0,0	0,00	0,0
Desloc. Estadas e Transp.	132.737,05	8,5	101.094,62	7,0	88.536,73	6,5	7.265,06	0,8
Deslocações e Estadas	118.038,30	7,6	37.750,37	2,6	33.056,19	2,4	447,50	0,0
Transportes de Pessoal	0,00	0,0	119,00	0,0	4.551,05	0,3	199,65	0,0
Transportes de Mercadorias	14.698,75	0,9	63.225,25	4,4	50.929,49	3,8	6.617,91	0,7
Serviços Diversos	157.742,90	10,1	206.877,75	14,4	424.412,13	31,3	381.514,98	39,7
Rendas e Alugueres	60.093,96	3,9	71.285,74	5,0	70.373,51	5,2	50.139,48	5,2
Comunicação	557,85	0,0	3.355,03	0,2	11.298,78	0,8	5.554,32	0,6
Seguros	44,17	0,0	1.352,80	0,1	4.601,34	0,3	3.437,27	0,4
Royalties	3.600,00	0,2	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Contencioso e Notariado	82,32	0,0	119,12	0,0	137,50	0,0	359,92	0,0
Despesas de Representação	0,00	0,0	0,00	0,0	5.176,33	0,4	74,35	0,0
Limpeza Higiene e Conforto	3.275,43	0,2	15.073,68	1,0	2.594,26	0,2	2.203,02	0,2
Organização de Eventos	90.089,17	5,8	115.691,38	8,0	330.230,41	24,4	319.746,62	33,2
Gastos com o Pessoal	39,01	0,0	92.872,02	6,5	155.173,60	11,5	172.026,87	17,9
Remunerações do Pessoal		0,0	72.964,79	5,1	127.176,48	9,4	143.596,14	14,9
Indemnizações		0,0		0,0	114,55	0,0	220,59	0,0
Encargos s/ Remunerações		0,0	15.468,14	1,1	26.664,53	2,0	26.858,24	2,8
Seguros		0,0	118,00	0,0	759,71	0,1	1.351,90	0,1
Outros Gastos com Pessoal	39,01	0,0	4.321,09	0,3	458,33	0,0		0,0
Outros gastos e perdas	3.933,17	0,3	17.176,21	1,2	38.505,48	2,8	39.614,60	4,1
Total dos Gastos Operacionais	1.558.139,61	100,0	1.439.299,02	100,0	1.354.523,95	100,0	961.771,92	100,0



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Os *Gastos Operacionais* têm sido decrescentes no período em análise, verificando-se que passaram de € 1 558 139,61 em 2008, para € 961 771,92 em 2011.

A maior redução de *Gastos Operacionais* verificou-se nos *Fornecimentos e Serviços Externos* (FSE) que apresentam um decréscimo significativo, no período em análise. Em 2011 esse decréscimo foi de 43,4% face ao registado em 2010.

Apesar da redução dos *Fornecimentos e Serviços Externos* esta componente detém o maior peso na estrutura dos *Gastos Operacionais*, pois representaram, 97,8% em 2008, 84,8% em 2009, 69,8% em 2010 e 55,6% em 2011, no total.

Os principais gastos com *Fornecimentos e Serviços Externos* prendem-se com os gastos necessários à atividade da APM, salientando-se os gastos com *Organização de Eventos* que, em 2010 e 2011, representaram, no total, 24,4% e 33,2%, respetivamente.

Em 2008 e 2009 destacam-se os gastos com *Subcontratos*, que representaram, respetivamente, 59% e 37,3%, no total dos *Gastos Operacionais*.

Os gastos com as *Rendas e Alugueres* tiveram um peso de 3,9% em 2008, 5,0% em 2009, 5,2% em 2010 e 5,2% em 2011, no total dos *Gastos Operacionais*.

Os gastos com as *Deslocações e Estadas* representaram 7,6% em 2008, 2,6% em 2009, 2,4% em 2010 e 0,047% em 2011, no total dos *Gastos Operacionais*. Estes gastos apresentam um decréscimo significativo, no período em análise.

Os gastos com os *Transportes de Mercadorias* representaram 0,9% em 2008, 4,4% em 2009, 3,8% em 2010 e 0,7% em 2011, no total dos *Gastos Operacionais*. Em 2011 estes gastos apresentaram um decréscimo significativo.

Os gastos com a *Eletricidade* tiveram uma expressão de 1,2% em 2008, 3,0% em 2009, 3,8% em 2010 e 4,8% em 2011, no total dos *Gastos Operacionais*.

Os *Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas (CMVMC)* que apresentavam uma tendência crescente no período de 2008 a 2010, em 2011 inverteram a referida tendência, traduzida por um ligeiro decréscimo em valor absoluto. Comparando o seu peso relativo nos *Gastos Operacionais*, verifica-se que tem crescido em percentagem, ao longo do período em análise.

Os *Gastos com o Pessoal* registaram um aumento significativo, no período em análise, passando de € 92 872,02 em 2009 para € 172 026,87 em 2011, representando, assim, um crescimento de 85,2%, mais € 79 154,85, fruto, em parte, do aumento do número de funcionários. O n.º médio de funcionários foi: em 2009 – 8; em 2010 – 13; e 2011 - 15.

Comparando o peso relativo dos *Gastos com o Pessoal* nos *Gastos Operacionais* da associação, verifica-se que tem crescido ao longo do período em análise.



V.2.1. Fornecimentos e Serviços Externos

Para verificar a regularidade dos documentos de despesa e da sua evidência nos registos contabilísticos procedeu-se à seleção de uma amostra que incidiu sobre os fornecedores com maior expressão financeira e que se encontram discriminados nos Anexos V a VIII.

No âmbito das verificações efetuadas constatou-se que, a partir de julho de 2010, nos documentos de despesa e nos documentos de quitação, contemplados na amostra, não consta a indicação das contas movimentadas na contabilidade geral nem o número de lançamento.

Desta forma não está garantido o acesso imediato aos documentos de suporte dos lançamentos.

Em muitas situações um lançamento inclui vários documentos, muitas vezes não identificados, pelo que a sua confirmação nos extratos contabilísticos só pode ser efetuada por coincidência de valor.

Verificou-se que foram registados, em 2011, na conta residual 6268 - *Organização de Eventos* serviços prestados por terceiros que poderiam ser integráveis em contas mais apropriadas.

A Conta 621 – *Subcontratos e Conta 622 – Serviços Especializados e a Conta 6251 – Deslocações e Estadas*, entre outras, registaram uma acentuada descida em 2011, em consequência da passagem do seu registo para a conta 6268 - *Organização de Eventos*.

Em sede de contraditório, foi solicitado para que a **APM explicasse a integração, na rubrica residual 6268**, dos serviços prestados por terceiros que são integráveis em outras contas contempladas na Conta 62 – Fornecimento e Serviços Externos (FSE).

Em **contraditório**, a APM não prestou qualquer esclarecimento quanto ao fundamento do procedimento utilizado.



V.2.2. Remunerações dos Membros dos Órgãos Sociais

Relativamente aos Gastos com Pessoal a análise incidiu sobre as remunerações dos membros dos Órgãos Sociais.

As remunerações dos membros dos órgãos sociais são fixadas pela Assembleia Geral, em conformidade com os n.ºs 5 e 6 do art.º 9.º do Capítulo III⁶⁹, e com a alínea c) do artigo 13.º do Capítulo III⁷⁰, dos Estatutos da APM.

Em reunião de 19 de maio de 2008 (Ata n.º1), foi deliberado, por unanimidade, que “os *Corpos Sociais não serão remunerados no exercício das suas funções.*”

Em reunião de 6 de janeiro de 2009 (Ata n.º3), a Assembleia Geral deliberou, por unanimidade, o seguinte: “*Atendendo a que o novo Presidente da Direção, Dr. Carlos Alberto Rodrigues Martins Medeiros, vai exercer funções de natureza executiva no dia-a-dia da Associação e que estas funções se estendem para além do horário normal de trabalho, incluindo fins-de-semana, a Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada propõe à Assembleia-Geral que lhe seja atribuído um “subsídio de disponibilidade total para o exercício do cargo no valor de 700,00 € (setecentos euros), atualizável anualmente, e a pagar em doze mensalidades por ano.*”

Em 24 de março de 2011, (Ata n.º7/2011), foi discutido “*o atual sistema de remunerações dos órgãos sociais, concluindo-se que se mantêm os pressupostos que levaram à fixação de uma remuneração ao Presidente da Direção, não se justificando, até em função da situação económico-financeira da associação, a alteração do valor que a este vinha sendo pago a título “subsídio de disponibilidade total para o exercício do cargo”.* Esta proposta foi aprovada por unanimidade (...) *sendo assim decidido atribuir ao Presidente da Direção, Dr. Carlos Alberto Rodrigues Martins, por exercer funções de natureza executiva, uma remuneração no valor de € 700,00 (setecentos euros), a pagar 12 (doze) meses por ano.*”

Por amostragem verificou-se que o Vencimento Base considerado nos Recibos de Vencimento do Presidente da Direção era de € 834,83, sobre os quais era retido IRS no valor de € 43,00 e Segurança Social no valor de € 91,83, sendo o total pago de € 700,00.

⁶⁹ “Os titulares dos órgãos da Associação serão remunerados ou não, conforme for deliberado pela Assembleia-Geral a quem compete, igualmente, fixar o valor e a forma das remunerações.” A Assembleia Geral “pode deliberar atribuir senhas de presença aos órgãos sociais”.

⁷⁰ “A Assembleia-Geral é o órgão máximo da Associação competindo-lhe, nomeadamente: “(...) Aprovar os regulamentos e as remunerações dos órgãos sociais (...)”.



V.3. Atividades Desenvolvidas pela APM

A - Atividades Desenvolvidas no âmbito dos CP celebrados com a SRE/DRT

As atividades desenvolvidas pela APM, no âmbito dos CP de 2008/2009, 2009/2010, 2010/2011 e 2011/2012 sintetizam-se, de seguida.

CP 2008/2009 – maio de 2008 a maio de 2009 [€ 1 397 000,00]

Ao abrigo do contrato-programa 2008/2009 foram **validadas despesas** no valor de **€ 1 399 449,56**⁷¹ referentes às ações realizadas até maio de 2009.

- ↳ *Inauguração do empreendimento das “Portas do Mar” – € 594 981,73;*
- ↳ *Animação e Promoção do empreendimento das “Portas do Mar” – € 804 467,83.*

CP 2009/2010 – maio 2009 a maio 2010 [€ 520 000,00]

Ao abrigo do CP 2009/2010 foram **validadas despesas** no valor de **€ 526 209,30** referentes às ações realizadas até maio de 2010.

- ↳ *Animação e Promoção do empreendimento das “Portas do Mar” – € 526 209,30*⁷².

CP 2010/2011 – maio de 2010 a abril de 2011 [€ 450 000,00]

Ao abrigo do CP 2010/2011 foram **validadas despesas** no valor de **€ 492 398,49** referentes às ações realizadas até Abril de 2011.

- ↳ *Animação e Promoção do empreendimento das “Portas do Mar” – € 445 314,40*⁷³;
- ↳ *Gastos com o Pessoal – € 47 084,09.*

CP 2011/2012 – abril de 2011 a abril de 2012 [€ 350 000,00]

Ao abrigo do CP 2011/2012 foram **validadas despesas** no valor de **€ 315 034,67** referentes às ações realizadas **até novembro de 2011**.

- ↳ *Animação e Promoção do empreendimento das “Portas do Mar” – € 205 000,04*⁷⁴;
- ↳ *Gastos com o Pavilhão do Mar – € 44 719,21;*
- ↳ *Gastos com o Tenturium – € 1 458,66;*
- ↳ *Gastos com o Pessoal – € 63 856,76.*

⁷¹ Ver desenvolvimento no Anexo IX.

⁷² Ver desenvolvimento no Anexo X.

⁷³ Ver desenvolvimento no Anexo XI.

⁷⁴ Ver desenvolvimento no Anexo XII.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Em junho de 2012, a APM apresentou à DRT para validação despesas no valor de € 65 182,25 referentes às ações realizadas entre dezembro de 2011 e abril 2012:

- ↳ Gastos com o Pavilhão do Mar – € 18 616,23;
- ↳ Gastos com o Pessoal – € 46 566,02.

B - Ações Desenvolvidas no âmbito dos Protocolos celebrados com a DRAIC

As ações desenvolvidas pela APM, no âmbito dos Protocolos celebrados entre a DRAIC e a APM, sintetizam-se, de seguida.

Protocolo DRAIC – 2009 [€ 100 00,00]

Ao abrigo do Protocolo celebrado com a DRAIC, foram **validadas despesas** no valor de € 128 418,32 referentes às ações realizadas em 2009:

- ↳ Decoração de Lojas – € 73 820,01;
- ↳ Publicidade – € 29 837,52;
- ↳ Animação – € 14 750,00;
- ↳ Aquisição de Produtos Regionais Loja Açores – € 10 010,79.

Protocolo DRAIC – 2010 [€ 150 000,00]

Ao abrigo do Protocolo celebrado com a DRAIC, foram **validadas despesas** no valor de € 150 834,89 referentes às ações realizadas em 2010:

- ↳ Publicidade – € 43 955,95;
- ↳ Animação – € 26 911,38;
- ↳ Aquisição de Produtos Regionais para a Loja Açores – € 79 967,11.

Protocolo DRAIC – 2011 [€ 120 000,00]

Ao abrigo do Protocolo celebrado com a DRAIC, foram **apresentadas despesas** no valor de € 126 286,53 referentes às ações realizadas em 2011, mas **ainda não validadas** pela DRAIC:

- ↳ Publicidade – € 35 374,52;
- ↳ Animação – € 21 457,18;
- ↳ Aquisição de Produtos Regionais para a Loja Açores – € 69 454,83.



C - Ações Desenvolvidas no âmbito do Protocolo celebrados com a SREF – 2009

Ao abrigo do Protocolo celebrado com a SREF, foi cofinanciado o seguinte evento:

- ↳ Exposição “Leonardo da Vinci – O Génio” – ago. a out. de 2009 – € 57 000,00.

D - Ações Desenvolvidas no âmbito do Protocolo celebrados com a DRJ – 2009

Ao abrigo do Protocolo celebrado com a DRJ, foi cofinanciado o seguinte evento:

- ↳ Exposição “Leonardo da Vinci – O Génio” – ago. a out. de 2009 – € 57 000,00.

E - Ações Desenvolvidas no âmbito da Cooperação Institucional com a DRCTC – 2010

Ao abrigo do Programa de Apoio à Divulgação Científica e Tecnológica foi financiado pela DRCTC o seguinte projeto:

- ↳ Refª M 4.2.3/A/001/2010 – Exposição “Dinossauros nas Portas do Mar”: Exposição de Réplicas de Dinossauros, denominada “DinoWorld”, – 26 de julho a 24 de setembro de 2010, no Pavilhão do Mar – € 60 000,00.

Por fim, importa salientar a **existência de um financiamento injustificado da mesma ação por parte de diferentes departamentos governamentais**. O mesmo suporte documental, apresentado pela APM, esteve na origem das situações relatadas.

A este propósito, **relembra-se as constantes recomendações** do Tribunal de Contas, aprovadas nos Pareceres sobre a Conta da Região, desde 2008:

Definição de uma Entidade, com funções de coordenação e avaliação dos apoios concedidos por mais de um Departamento para o mesmo fim, permitindo, assim, a uniformização de critérios e prevenindo, também, o risco de eventuais sobreposições e falta de enquadramento legal.

Reitera-se que a **múltipla intervenção de Entidades** a financiar uma mesma atividade, como sucedeu nos casos em análise, pode originar discrepância de critérios e sobreposição.



VI. Conclusões

Ponto do relatório	Conclusões
II.2	A APM é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, legalmente constituída, cujo objeto social é a gestão de espaços e a organização de eventos que contribuam para a promoção da Região, para a dinamização do tecido empresarial e para a consolidação da economia.
V.1	A atividade desenvolvida pela APM é financiada, em grande parte, por participações financeiras provenientes do ORAA, concedidas mediante a celebração de Contratos-Programa (CP) e Protocolos. Dispõe, também, dos rendimentos gerados pela própria atividade provenientes da venda de produtos e da prestação de serviços.
V.1	As participações financeiras provenientes do ORAA representaram, no total dos Rendimentos Operacionais: 87,9% em 2008; 61,2% em 2009; 47,6% em 2010 e 41,3% em 2011. Os rendimentos da <i>Venda de Mercadorias e da Prestação de Serviços</i> representaram, no total dos Rendimentos Operacionais: 11,2% em 2008, 37,6% em 2009, 52,4% em 2010 e 58,7% em 2011:
V.1.1 A	Os Contratos-Programa celebrados com a SRE/DRT tiveram como objeto a atribuição de participações financeiras com vista à concretização dos Planos de Ação da APM de 2008/2009, 2009/2010, 2010/2011 e 2011/2012, para o desenvolvimento do turismo nos Açores. Aqueles Planos eram genéricos, identificam as ações, mas não estimam os respetivos custos e datas de realização.
V.1.1 A	Contrato Programa 2008/2009 – € 1 397 000,00 A APM apresentou comprovativos de despesas no valor de € 1 561 106,96, tendo sido validados pela DRT € 1 399 449,56: <ul style="list-style-type: none">▪ Inauguração das Portas do Mar – € 594 981,73 (42,5%);▪ Animação Mar – € 625 088,17 (44,7%);▪ Promoção – € 179 379,66 (12,8%).
V.1.1 A	Contrato Programa 2009/2010 – € 520 000,00 A APM apresentou comprovativos de despesas no valor de € 659 369,00 tendo sido validados pela DRT € 526 209,30: <ul style="list-style-type: none">▪ Animação – € 497 139,30 (94,5%);▪ Promoção – € 29 070,00 (5,5%).



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Ponto do relatório	Conclusões
V.1.1 A	<p>Contrato Programa 2010/2011 – € 450 000,00</p> <p>A APM apresentou comprovativos de despesas no valor de € 522 275,76 tendo sido validados pela DRT € 492 398,49:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Animação – € 443 710,00 (90,1)▪ Promoção – € 1 604,40 (0,3%);▪ Gastos com Pessoal – € 47 084,09 (9,6%).
V.1.1 A	<p>Contrato Programa 2011/2012 – € 350 000,00</p> <p>A APM apresentou comprovativos de despesas no valor de € 315 034,67, validadas pela DRT:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Animação – € 199 851,07 (63,4%);▪ Promoção – € 5 148,97 (1,6%);▪ Gastos com o Pessoal – € 63 856,76 (20,3%);▪ Gastos com o Pavilhão do Mar – € 44 719,21 (14,2%);▪ Gastos com o Tenturium – € 1 458,66 (0,5%). <p>Em junho de 2012, a APM apresentou para validação despesas no valor de € 65 182,25 (realizadas entre dezembro de 2011 e abril de 2012):</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Gastos com Pessoal – € 46 566,02;▪ Gastos com o Pavilhão do Mar – € 18 616,23.
V.1.1 A	<p>Relativamente aos documentos de despesa apresentados pela APM à DRT, no âmbito do CP 2011/2012, o Tribunal constatou que despesas, comprovadas por 9 (nove) faturas, no valor de € 51 618,07 (S/IVA), foram cobradas ao Fundo Regional do Emprego, integradas na Fatura de Venda n.º 13/APM, de 11.11.2011, no valor global de € 58 315,79 (S/IVA).</p> <p>Na sequência do contraditório, a APM enviou documentos (doc. n.º 2 e doc. n.º 3) que poderiam substituir aquelas faturas por parte da DRT.</p> <p>Caso não se verifique a confirmação pela DRT, das eventuais correções e de esta ter acionado os mecanismos legais previstos no Contrato Programa 2011/2012, a APM terá de devolver a parcela recebida, indevidamente, à DRT.</p>
V.1.1 B	<p>Os Protocolos celebrados com a SRE/DRAIC tiveram como objeto a promoção de produtos açorianos junto dos espaços “Loja Açores”, em Ponta Delgada e Lisboa.</p>
V.1.1 B	<p>Protocolo DRAIC 2009 – € 100 000,00</p> <p>Foram validadas pela DRAIC despesas no valor de € 128 418,32:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Decoração de Lojas – € 73 820,01 (57,5%);▪ Publicidade – € 29 837,52 (23,2%);▪ Animação – € 14 750,00 (11,5%);▪ Aquisição de Produtos Regionais Loja Açores – € 10 010,79 (7,8%).



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Ponto do relatório	Conclusões
V.1.1 B	Protocolo DRAIC 2010 – € 150 000,00 Foram validadas pela DRAIC despesas no valor de € 150 834,89: <ul style="list-style-type: none">▪ Publicidade – € 43 955,95 (29,1%);▪ Animação – € 26 911,38 (17,8%);▪ Aquisição de Produtos Regionais para a Loja Açores – € 79 967,11 (53,0%).
V.1.1 B	Protocolo DRAIC 2011 – € 120 000,00 Foram apresentadas despesas no valor de € 126 286,53, ainda não validadas pela DRAIC: <ul style="list-style-type: none">▪ Publicidade – € 35 374,52 (28,0%);▪ Animação – € 21 457,18 (17,0%);▪ Aquisição de Produtos Regionais para a Loja Açores – € 69 454,83 (55,0%). Segundo informação disponibilizada, foram transferidos, para a APM, € 72 000,00.
V.1.1 C	Protocolo SREF/DREF – € 57 000,00 A APM apresentou à SREF/DREF o recibo n.º 2009283-1, de 15.07.2009, da Webrand – Agência de Publicidade, Lda, no valor de € 57 000,00, referente à fatura n.º 2009283-A, de 15.07.2009, relativa à 1ª Fase da Adjudicação da exposição “Leonardo da Vinci – O Génio”.
V.1.1 D	Protocolo DRJ – € 57 000,00 A APM apresentou à DRJ o recibo n.º 2009328-1, de 21.08.2009, referente à fatura n.º 2009328 A, de 12.08.2009, da Webrand – Agência de Publicidade, Lda, no valor de € 57 000,00, referente à 3ª Fase da Adjudicação da exposição “Leonardo da Vinci – O Génio”. Aqueles justificativos foram, igualmente, apresentados à DRT no âmbito do Contrato-Programa 2009/2010, tendo sido validados. A apresentação, por parte da APM, dos mesmos justificativos de despesa [recibo], referentes ao mesmo evento, a duas entidades, configura um financiamento injustificado , por parte da Administração Regional .
V.1.1E	Cooperação DRCTC – € 60 000,00 A APM remeteu à DRCTC, para efeitos de verificação e validação da elegibilidade a fatura n.º 117, de 01.08.2010, no valor de € 61 000,00 (S/IVA), da empresa Teoria & Ficção, comprovativa das despesas efetuadas na exposição “Dinossauros nas Portas do Mar” (refª M 4.2.3/A/001/2010).
V.1.1.A.B	O controlo, efetuado pelos departamentos governamentais responsáveis pela concessão do apoio financeiro, cingiu-se ao acompanhamento dos Relatórios Intermediários e Finais, sobre a execução dos CP por parte da APM e documentos anexos. Não existem evidências de terem sido realizadas inspeções, inquéritos ou sindicâncias.
V.2.1.	Verificaram-se situações em que um lançamento inclui vários documentos, muitas vezes não identificados, pelo que a sua confirmação nos extratos contabilísticos só pode ser efetuada por coincidência de valor.
V.3.	A intervenção de várias Entidades , no financiamento da mesma atividade, gera riscos de discrepância de critérios e de sobreposição.



VII. Recomendações

À APM:

1. Implementar um sistema de controlo interno eficaz, por forma a evitar a apresentação dos mesmos documentos de despesa a diferentes entidades.
2. Assegurar que são apresentados os documentos originais às diferentes entidades que financiam a atividade da APM.
3. Identificar os eventos com o respetivo custo (previsto / executado), nos Planos de Ação e Relatórios de Atividade, integrados em Contratos-Programa.
4. Proceder, de imediato, à restituição do apoio recebido, injustificadamente, da DRJ (recibo n.º 2009328-1, de 21.08.2009, no valor de € 57 000,00) e da SRECC/DRE (recibo n.º 2009283-1, de 15.07.2009, no valor de € 57 000,00).
5. Comunicar ao Tribunal o resultado das diligências desenvolvidas junto da DRT quanto à regularização dos justificativos de despesa integrados indevidamente no CP 2011/2012, no valor de € 51 618,07 (referentes a despesas cobradas ao FRE no âmbito da prestação de serviços relativas ao evento Campeonato Nacional das Profissões).

Aos departamentos governamentais, nomeadamente a **DRJ e a DRE**:

6. Garantir um adequado controlo ao nível documental, físico/material e financeiro de modo a assegurar uma correta aplicação dos apoios concedidos.



VIII. Decisão

Aprova-se o presente relatório, bem como as suas conclusões e recomendações, nos termos do disposto n.º 1 do artigo 55.º e alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 105.º, da LOPTC.

A APM deverá, remeter ao Tribunal de Contas, **até ao próximo dia 31 de maio**, os seguintes documentos:

1. Justificativos da efetiva restituição do apoio recebido da DRJ (€ 57 000,00) e da SRECC/DRE (€ 57 000,00);
2. Comprovativos da regularização das despesas incluídas indevidamente no **Contrato-Programa 2011/2012**;
3. Justificativos que suportam as faturas correspondentes aos serviços prestados a terceiros, mencionados no ponto V.1.2 e os documentos referidos no ponto III.2, não remetidos em contraditório;
4. Esclarecimentos sobre o procedimento identificado no ponto V.2.1, do relatório.

São devidos emolumentos nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de maio, com a redação dada pela Lei n.º 139/99, de 28 de agosto, conforme conta de emolumentos a seguir apresentada.

Remeta-se cópia do presente relatório à APM, e às entidades ouvidas em sede de contraditório, nomeadamente: Direção Regional do Turismo (DRT), Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade (DRAIC), Gabinete do Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, Direção Regional da Educação (DRE), Direção Regional da Juventude (DRJ), Direção Regional das Obras Públicas, Tecnologia e Comunicações (DROPTC).

Remeta-se, também, cópia à Vice-Presidência do Governo Regional.

Após as notificações e comunicações necessárias, divulgue-se na *Internet*.

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em 10 de Abril de 2013

O Juiz Conselheiro

(Nuno Lobo Ferreira)

Os Assessores

(Fernando Flor de Lima)

(Carlos Bedo)

Fui Presente

A Representante do Ministério Público

(Laura Tavares da Silva)



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Emolumentos

(Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio) ⁽¹⁾

Unidade de Apoio Técnico-Operativo III	Proc.º n.º 10/118.03
Entidade fiscalizada:	Associação Portas do Mar
Sujeito(s) passivo(s):	Associação Portas do Mar

Descrição	Base de cálculo		Valor
	Unidade de tempo ⁽²⁾	Custo standart ⁽³⁾	
Desenvolvimento da Acção:			
— Fora da área da residência oficial		€ 119,99	
— Na área da residência oficial	511	€ 88,29	€ 45 116,19
Emolumentos calculados			€ 45 116,19
Emolumentos mínimos ⁽⁴⁾	€ 1 716,40		
Emolumentos máximos ⁽⁵⁾	€ 17 164,00		
Emolumentos a pagar			€ 17 164,00
Empresas de auditoria e consultores técnicos ⁽⁶⁾			
Prestação de serviços			
Outros encargos			
Total de emolumentos e encargos a suportar pelo sujeito passivo			€ 17 164,00

Notas

(1) O Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, foi retificado pela Declaração de Retificação n.º 11-A/96, de 29 de Junho, e alterado pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, e pelo artigo 95.º da Lei n.º 3-B/2000, de 4 de Abril.

(2) Cada unidade de tempo (UT) corresponde a 3 horas e 30 minutos de trabalho.

(3) Custo standart, por UT, aprovado por deliberação do Plenário da 1.ª Secção, de 3 de Novembro de 1999:
— Ações fora da área da residência oficial € 119,99
— Ações na área da residência oficial € 88,29

(4) Emolumentos mínimos (€ 1 716,40) correspondem a 5 vezes o VR (n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas), sendo que o VR (valor de referência) corresponde ao índice 100 das escalas salariais da função pública, fixado atualmente em € 343,28, pelo n.º 2.º da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

(5) Emolumentos máximos (€ 17 164,00) correspondem a 50 vezes o VR (n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas), sendo que o VR (valor de referência) corresponde ao índice 100 das escalas salariais da função pública, fixado atualmente em € 343,28, pelo n.º 2.º da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

(6) O regime dos encargos decorrentes do recurso a empresas de auditoria e a consultores técnicos consta do artigo 56.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, e do n.º 3 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas.



Ficha Técnica

Função	Nome	Cargo/Categoria
Coordenação	Carlos Bedo	Auditor-Coordenador
	Jaime Gambôa Cabral	Auditor-Chefe
Execução	Aida Sousa	Auditora
	Ricardo Soares	Técnico Verificador Assessor



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Anexos



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Anexo I – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 72 – Prestação de Serviços 2008

Nº de Ordem	Cliente	Documento Receita					Descrição
		Tipo	N.º	Data	Valor (S/IVA)	Valor (C/IVA)	
1	CCIPD	FTV	280010	31-12-2008	100.000,00	114.000,00	Aluguer do Pavilhão do Mar durante o ano de 2008.
2	CCIPD	FTV	280001	14-07-2008	9.500,00	10.830,00	Aluguer do Pavilhão do Mar- Feira AMBITECH 2008.
3	DRT	FTV	280003	29-09-2008	4.750,00	5.415,00	Aluguer de Pavilhão do Mar - Turismo 2008.
4	DRTQPDC	FTV	280002	18-08-2008	4.000,00	4.560,00	Aluguer do Pavilhão do Mar - Fórum Eurodisseia (10 a 12 de agosto).
5	Fair Play	FTV	280009	31-12-2008	1.500,00	1.710,00	Aluguer do Pavilhão do Mar.
6	Impulsos, LDA	FTV	280008	31-12-2008	1.000,00	1.140,00	Aluguer do Pavilhão do Mar.
7	Profeiras	FTV	280007	31-12-2008	500,00	570,00	Aluguer do Pavilhão do Mar.
Total Amostra (1)					121.250,00	138.225,00	
Total Conta 72 - Prestação de Serviços 2008 (2)					121.250,00		
Peso Relativo (1)/(2)					100,0		



Anexo II – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 72 - Prestação de Serviços 2009

Nº de Ordem	Cliente	Documento Receita					Descrição
		Tipo	N.º	Data	Valor (S/IVA)	Valor (C/IVA)	
8	AAFTH	FTV	290003	25-03-2009	6.000,00	6.840,00	Renda - janeiro, fevereiro e março.
9	AAFTH	FTV	290008	04-05-2009	2.000,00	2.280,00	Renda - abril de 2009.
10	AAFTH	FTV	290011	02-06-2009	2.000,00	2.280,00	Renda - maio de 2009.
11	AAFTH	FTV	5000023	03-11-2009	12.000,00	13.680,00	Renda - junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2009.
12	AAFTH	FTV	5000032	07-12-2009	2.000,00	2.280,00	Renda - dezembro 2009.
13	RIAC, IP	FTV	5000008	15-09-2009	3.750,00	4.275,00	Despesas Participação Água e Limpeza - maio a setembro de 2009.
14	RIAC, IP	FTV	5000029	04-12-2009	1.500,00	1.710,00	Despesas Participação Água e Limpeza - novembro e dezembro de 2009.
15	APSM	FTV	5000033	07-12-2009	25.000,00	28.500,00	Patrocínio para Iluminação de Natal.
16	CCIPD	FTV	5000005	18-08-2009	10.500,00	11.970,00	Aluguer do Pavilhão do Mar - Feira Lar Campo e Mar - 15 a 21 de maio de 2009.
17	CCIPD	FTV	5000026	16-11-2009	4.500,00	5.130,00	Aluguer do Pavilhão do Mar - Expo Auto; Material (3 dias).
18	CCIPD	FTV	5000026	16-11-2009	120,00	136,80	Material: 2 mesas redondas, 2 toalhas brancas e 2 toalhas verdes, reparação de pavimento.
19	DRC	FTV	290013	17-06-2009	2.666,67	3.040,00	Cachet pela atuação das 9 Filarmónicas (25-04-2009).
20	DRCTC	FTV	290007	22-04-2009	1.000,00	1.140,00	Aluguer do Pavilhão do Mar - Congresso de Astronomia (03-04-2009).
21	DRD	FTV	290010	26-05-2009	525,44	599,00	Utilização do Pavilhão do Mar - Protocolo com DRD.
22	DRIO	FTV	5000024	11-11-2009	26.250,00	28.350,00	Almoço.
23	DRJ	FTV	5000004	18-08-2009	2.700,00	3.078,00	Aluguer do Pavilhão do Mar - Convenção "Põe-te a Mexer" (17 a 19 de abril de 2009).
24	DRTAM	FTV	5000007	18-08-2009	2.700,00	3.078,00	Aluguer do Pavilhão do Mar (3 dias) - Comemorações 1ª Travessia Aérea do Atlântico - 19 a 21 de junho de 2009
25	DRTQPDC	FTV	290001	12-01-2009	7.500,00	8.550,00	Aluguer do Pavilhão do Mar - Campeonato das Profissões (12-01-2009).
26	DRTQPDC	FTV	290014	22-06-2009	3.000,00	3.420,00	Aluguer do Pavilhão do Mar - Fórum das Profissões (15 a 16-06-2009)
27	DRTQPDC	FTV	5000006	18-08-2009	1.800,00	2.052,00	Aluguer do Pavilhão do Mar - Fórum das Profissionais (15 e 16 de junho de 2009).



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Anexo II – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 72 – Prestação de Serviços 2009 (continuação)

Nº de Ordem	Cliente	Documento Receita					Descrição
		Tipo	N.º	Data	Valor (S/IVA)	Valor (C/IVA)	
28	A Única Temátika, LDA	FTV	290006	20-04-2009	4.500,00	5.130,00	Aluguer do Pavilhão do Mar (24 a 26 de abril).
29	A Única Temátika, LDA	NC	1	03-06-2009	-530,70	-605,00	Nota Crédito referente fatura nº 290006 de 20-04-2009.
30	A Única Temátika, LDA	FTV	5000027	16-11-2009	4.500,00	5.130,00	Aluguer do Pavilhão do Mar - Evento Expo High Tech. Material.
30	A Única Temátika, LDA	FTV	5000027	16-11-2009	200,00	228,00	Quadro Elétrico - Evento Expo High Tech. Material.
31	A Única Temátika, LDA	FTV	5000036	31-12-2009	4.500,00	5.130,00	Feira Outlet 2009
32	Baia dos Anjos	FTV	290004	25-03-2009	2.000,00	2.280,00	Aluguer do Pavilhão do Mar (13 a 14 de março).
33	CRAA	FTV	5000030	04-12-2009	200,00	228,00	Limpeza e Manutenção do Pavilhão do Mar - Feira da Macaronésia.
34	Cresaçor - CEES	FTV	5000028	23-11-2009	74.210,27	84.599,71	Atuação Padre Borba - €8.695,26; Jogos Tradicionais - €359,64; Mini-golf - €263,15; Aluguer de Lagarta - €657,89; Prémios Artesanato - €1,239,47; Refeições - €4,055,52; Aluguer de Tenda - € 20,555,13; Aluguer de Loiça - € 11,476,86; Aluguer de Barco € 1,578,94; Prémios Viagens - € 11,692,91; Soalho Flutuante - € 1,535,08; Aluguer de Casas de Banho - € 360,00; Mão de Obra - € 4.126,00; Sonorização e Palco - € 2.694,00; Bolachas e águas - € 1.224,66; Animação -€ 2.982,45; Prevenção dos Bombeiros - € 250,74; Limpeza e produtos de limpeza - € 462,50.
35	Diogenia Lima	FTV	5000039	31-12-2009	140,36	160,01	Entradas Réveillon 2009/2010.
36	Espaço R - Rogério Carmo	FTV	290009	19-05-2009	500,00	570,00	Aluguer do Pavilhão do Mar -50% Valor (2/3) (06-06-2009).
37	Espaço R - Rogério Carmo	FTV	290012	09-06-2009	500,00	570,00	Aluguer do Pavilhão do Mar -Valor remanescente (06-06-2009).
38	Fácil - FACL	FTV	5000009	15-09-2009	2.700,00	3.078,00	Aluguer Alameda do Mar - 50º Aniversário da Empresa.
39	José Joaquim	FTV	5000025	16-11-2009	4.500,00	5.130,00	Aluguer Pavilhão do Mar - Evento Wine in Azores.
40	José Joaquim	FTV	5000025	16-11-2009	1.337,25	1.524,47	Material: Aluguer de 6 Rauchau's, tinta vermelha, tinta azul, lavagem de toalhas; Mão de obra - Evento Wine in Azores.
41	KBAR	FTV	290002	12-03-2009	5.000,00	5.700,00	Aluguer do Pavilhão do Mar (21 a 23 de fevereiro).
42	KBAR	FTV	290002	12-03-2009	555,58	633,36	Serviços prestado pela PSP (21 a 23 de fevereiro).
43	KBAR	FTV	290005	08-04-2009	500,00	570,00	Aluguer Pavilhão do Mar - valor parcial (11 a 12 de abril).
44	KBAR	FTV	290015	21-07-2009	500,00	570,00	Aluguer Pavilhão do Mar - valor remanescente (11 a 12-04-2009).
45	KBAR	FTV	290015	21-07-2009	201,82	230,07	Serviços prestados pela PSP (11 a 12-04-2009).
46	KBAR	FTV	290017	28-07-2009	1.013,00	1.154,82	Serviços prestados julho.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Anexo II – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 72 – Prestação de Serviços 2009 (continuação)

Nº de Ordem	Cliente	Documento Receita					Descrição
		Tipo	N.º	Data	Valor (S/IVA)	Valor (C/IVA)	
47	KBAR	FTV	5000002	18-08-2009	513,00	584,82	Aluguer Pavilhão do Mar 30% - Evento Bob Sinclair
48	KBAR	FTV	5000003	18-08-2009	987,00	1.125,18	Aluguer Pavilhão do Mar - 70% - Evento Bob Sinclair.
49	KBAR	FTV	5000003	18-08-2009	506,65	506,65	Serviço de Escala PSP - Evento Bob Sinclair.
50	Norma-Açores	FTV	290016	24-07-2009	4.500,00	5.130,00	Serviços prestados julho.
51	Nortravel	FTV	5000038	31-12-2009	912,34	1.040,07	Entradas Réveillon 2009/2010.
52	Oásis de Sabores - Cervejaria Docas	FTV	5000031	20-12-2009	118,43	135,01	Aluguer de 10 Rauchau's.
53	Partido Socialista	FTV	5000010	18-09-2009	6.518,64	7.431,25	Jantar .
54	Primitivo Marques	FTV	5000035	31-12-2009	947,38	1.080,01	Entradas Réveillon 2009/2010.
55	Teoria e Ficção	FTV	5000034	16-12-2009	21,93	25,00	Aluguer de 50 Copos.
56	Turangra	FTV	5000037	31-12-2009	912,34	1.040,07	Entradas Réveillon 2009/2010.
Total Amostra (1)					240.477,40	265.658,30	
Valor não documentado (2)					15.313,12		
Total Conta 72 - Prestação de Serviços 2009 (3)					255.790,52		
Peso Relativo (1)/(3)					94,0		

(2) - Não foram remetidos a SRATC os documentos comprovativos referentes ao lançamento n.º 1100062 de 30-11-2009, no valor de € 14.014,00 e de € 1.258,67 e ao lançamento n.º 80002, de 31-08-2009 (€ 15.313,12).



Anexo III – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 72 – Prestação de Serviços 2010

Nº de Ordem	Cliente	Documento Receita					Descrição
		Tipo	N.º	Data	Valor (S/IVA)	Valor (C/IVA)	
57	AAFTH	FTV	5000043	17-02-2010	4.000,00	4.560,00	Renda - janeiro e fevereiro 2010.
58	AAFTH	FTV	5000066	12-04-2010	2.000,00	2.280,00	Renda - abril.
59	AAFTH	FTV	5000074	17-05-2010	2.000,00	2.280,00	Renda - maio de 2010.
60	AAFTH	FTV	5000084	08-06-2010	2.000,00	2.280,00	Renda - junho 2010.
61	AAFTH	FTV	5000100	13-07-2010	2.000,00	2.300,00	Renda.
62	AAFTH	FTV	5000114	13-08-2010	4.000,00	4.600,00	Renda - agosto e setembro.
63	AAFTH	FTV	5000124	08-09-2010	2.000,00	2.300,00	Renda - outubro.
64	AAFTH	FTV	5000131	08-10-2010	2.000,00	2.300,00	Renda - novembro.
65	AAFTH	FTV	5000148	29-11-2010	2.000,00	2.300,00	Renda - dezembro.
66	AAFTH	FTV	5000145	29-11-2010	1.200,00	1.380,00	Aluguer do Pavilhão do Mar - 25% Evento "Natal Europa".
67	AAFTH	FTV	5000150	30-11-2010	1.440,00	1.656,00	Aluguer do Pavilhão do Mar - 30% Evento "Natal Europa".
68	AAFTH	FTV	5000151	02-12-2010	2.160,00	2.484,00	Aluguer do Pavilhão do Mar - 45% do Evento "Natal Europa".
69	AAFTH	FTV	5000153	09-12-2010	12.556,65	14.440,15	"Natal de Europa" 2010.
70	ATA	FTV	5000111	11-08-2010	14.000,00	16.100,00	Apoio Logístico à produção - 7 Maravilhas Naturais de Portugal.
71	ATA	FTV	5000126	28-09-2010	920,17	1.058,20	Prestação de serviço da Polícia Marítima - 7 Maravilhas de Portugal.
72	ATA	FTV	5000127	06-10-2010	11.989,65	13.788,10	Mão de Obra, Licenças e Outros Serviços - 7 Maravilhas.
73	ATA	FTV	5000132	14-10-2010	14.000,00	16.100,00	Segurança - 7 Maravilhas.
74	ATA	FTV	5000133	14-10-2010	8.417,46	9.680,08	Evento.
75	CCIPD	FTV	5000070	22-04-2010	2.400,00	2.736,00	Exposição Multi-eventos - 19 a 21 de abril de 2010.
76	CCIPD	FTV	5000079	17-05-2010	15.400,00	17.556,00	Aluguer de Pavilhão do Mar, Aluguer da Alameda - Feira Lar Campo e Mar (7 a 13 de maio).



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Anexo III – Relação dos Documentos da Amostra da conta 72 – Prestação de Serviços 2010 (continuação)

Nº de Ordem	Cliente	Documento Receita					Descrição
		Tipo	N.º	Data	Valor (S/IVA)	Valor (C/IVA)	
77	DRD	FTV	5000088	08-06-2010	40.000,00	45.600,00	Espetáculo de Abertura "Jogos das Ilhas".
78	DRD	FTV	5000089	08-06-2010	20.679,05	23.574,12	Despesas com a logística e produção dos "Jogos das Ilhas".
79	DRDA	FTV	5000068	12-04-2010	23.763,50	27.090,39	Aluguer do Pavilhão e Aluguer de Material - Festa da Flor.
80	DRTA	FTV	5000067	12-04-2010	1.600,00	1.824,00	Despesas de Participação Água e Limpeza - janeiro, fevereiro, março e abril.
81	DRTA	FTV	5000077	17-05-2010	400,00	456,00	Despesas Participação Água e Limpeza - maio.
82	DRTA	FTV	5000087	08-06-2010	400,00	456,00	Despesas Participação Água e Limpeza - junho 2010.
83	DRTA	FTV	5000092	22-06-2010	3.200,00	3.648,00	Produtos Regionais.
84	DRTA	FTV	5000125	28-09-2010	1.600,00	1.840,00	Produtos Regionais.
85	DRTA	FTV	5000134	15-10-2010	2.462,00	2.831,30	Horas pessoal requisitado; Produtos Regionais.
86	Norma Açores	FTV	5000072	29-04-2010	15,35	17,50	Despesas de Transporte Dr. Carlos Martins.
87	Norma Açores	FTV	5000080	20-05-2010	6.488,90	7.397,35	Publicidade APM.
88	Norma Açores	FTV	5000082	02-06-2010	3.668,28	4.181,84	Publicidade APM.
89	Norma Açores	FTV	5000119	31-08-2010	379,02	435,87	Publicidade APM.
90	RIAC	FTV	5000064	12-04-2010	750,00	855,00	Despesas de Participação Água e Limpezas - abril de 2010.
91	RIAC	FTV	5000076	17-05-2010	750,00	855,00	Despesas Participação Água e Limpeza - maio.
92	RIAC	FTV	5000086	08-06-2010	750,00	855,00	Despesas Participação Água e Limpeza - junho 2010.
93	RIAC	FTV	5000102	13-07-2010	750,00	862,50	Despesas Participação Água e Limpeza .
94	RIAC	FTV	5000112	13-08-2010	750,00	862,50	Despesas Participação Água e Limpeza - agosto 2010.
95	RIAC	FTV	5000122	28-09-2010	750,00	862,50	Despesas Participação Água e Limpeza - setembro 2010.
96	RIAC	FTV	5000129	08-10-2010	750,00	862,50	Despesas Participação Água e Limpeza - outubro 2010.
97	RIAC	FTV	5000146	29-11-2010	750,00	862,50	Despesas Participação Água e Limpeza - novembro.
98	RIAC	FTV	5000157	17-12-2010	750,00	862,50	Despesas de Participação Água e Limpeza - dezembro 2010.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Anexo III – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 72- Prestação de Serviços 2010 (continuação)

Nº de Ordem	Cliente	Documento Receita					Descrição
		Tipo	N.º	Data	Valor (S/IVA)	Valor (C/IVA)	
99	SPRHI	FTV	5000049	22-02-2010	2.635,00	3.003,90	Aluguer do Pavilhão do Mar - Cerimónia de entrega de chaves de moradias.
100	SRE	FTV	5000083	08-06-2010	3.263,70	3.720,62	Comparticipação para feira de Ourense.
101	SRE	FTV	5000149	29-11-2010	13.043,47	14.999,99	Comparticipação para feira de Winnipeg.
102	Universidade dos Açores	FTV	5000096	22-06-2010	320,00	364,80	Aluguer de 2/5 do Pavilhão do Mar para jantar de 16 de junho.
103	Universidade dos Açores	FTV	5000096	22-06-2010	2.165,00	2.468,10	Alcatifa. Aluguer de material. Mão de Obra - Montagem e Desmontagem.
104	A Única Temática	FTV	5000090	11-06-2010	3.706,14	4.225,00	Feira de Outlet - 11 a 13 de junho 2010.
105	A Única Temática	FTV	5000128	08-10-2010	5.215,00	5.997,25	Feira Outlet Market (8 a 10 de Outubro); Aluguer de mesa retangular e de mesa redonda; Utilização de suporte publicidade - de 30 de setembro a 10 de outubro.
106	A Única Temática	FTV	5000006	22-10-2010	-521,50	-599,73	Relativa à fatura 5000128 - por motivo de falta de luz.
107	A.J.M. Cordeiro	FTV	5000069	12-04-2010	320,00	364,80	Aluguer de 1/5 do Pavilhão do Mar.
108	AAUA	FTV	5000155	10-12-2010	1.000,00	1.150,00	Evento (10 e 11 de dezembro)
109	Accional	FTV	5000065	12-04-2010	1.500,00	1.710,00	Renda Muppis - abril
110	Accional	FTV	5000075	17-05-2010	1.500,00	1.710,00	Renda Muppis - maio
111	Accional	FTV	5000085	08-06-2010	1.500,00	1.710,00	Renda Muppis - junho 2010
112	Accional	FTV	5000101	13-07-2010	1.500,00	1.725,00	Renda Muppis - Julho 2010
113	Accional	FTV	5000113	13-08-2010	3.000,00	3.450,00	Renda Mupis - agosto e setembro
114	Accional	FTV	5000123	28-09-2010	1.500,00	1.725,00	Renda Mupis - outubro
115	Accional	FTV	5000130	08-10-2010	1.500,00	1.725,00	Renda Mupis - novembro
116	Accional	FTV	5000147	29-11-2010	1.500,00	1.725,00	Renumeração Fixa Mensal - novembro
117	Accional	FTV	5000158	17-12-2010	1.500,00	1.725,00	Renumeração Fixa Mensal - dezembro



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Anexo III – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 72 – Prestação de Serviços 2010 (continuação)

Nº de Ordem	Cliente	Documento Receita					Descrição
		Tipo	N.º	Data	Valor (S/IVA)	Valor (C/IVA)	
118	Adelino Jesus	FTV	5000050	25-02-2010	1.000,00	1.140,00	Baile de Carnaval (13 de fevereiro).
119	Ages	FTV	5000115	17-08-2010	17,83	20,50	Entradas P/ Exposição Dino World.
120	AIPA	FTV	5000139	18-11-2010	795,26	911,83	Som - Festival O Mundo Aqui. Bebidas consumidas pelos músicos no decorrer do festival.
121	AIPA	FTV	5000152	02-12-2010	350,00	402,50	Fornecimento de som - Espetáculo de Jaime Goth.
122	AJC	FTV	5000117	27-08-2010	27,39	31,50	Entradas Exposição Dino's World - 5 adulto e 19 criança.
123	Angular XXL	FTV	5000140	23-11-2010	4.800,00	5.520,00	Aluguer do Pavilhão do Mar para Feira Wine and Fish in Azores.
124	Angular XXL	FTV	5000140	23-11-2010	2.488,60	2.861,89	Viaturas Expostas; Aluguer de Material - Feira Wine and Fish in Azores.
125	Arrisca	FTV	5000156	17-12-2010	23,08	24,00	Bilhetes Rampa de Gelo - Às Portas do Natal.
126	Aspetos Relevantes	FTV	5000071	28-04-2010	2.947,02	3.359,60	Aluguer do Pavilhão.
127	Aspetos Relevantes	FTV	5000081	26-05-2010	3.135,00	3.573,90	Aluguer Espaço.
128	Aspetos Relevantes	FTV	5000097	22-06-2010	1.156,16	1.318,02	Serviços prestados - realização de Noites Flamengas.
129	Aspetos Relevantes	FTV	5000098	23-06-2010	701,26	799,44	Aluguer Pavilhão do Mar - pol.
130	Assembleia de Deus	FTV	5000041	29-01-2010	122,81	140,00	Entrega de Campanha Evangelista - Aluguer de 2 dias de 1/3 Pavilhão do Mar - 19 e 20 de junho.
131	Assembleia de Deus	FTV	5000094	22-06-2010	1.919,70	2.188,46	Campanha Evangelista - 1/5 Pavilhão do Mar de 19 a 20 de Junho; Aluguer de material: cadeiras, estrados, mesa retangular; Mão de obra.
132	Associação de Jovens Tetrapi	FTV	5000048	22-02-2010	2.700,00	3.078,00	Aluguer do Pavilhão do Mar - Convenção "Põe-te a Mexer" - 17 a 19 de abril de 2009.
133	AtlantiFerragens	FTV	5000044	17-02-2010	500,00	570,00	Alcatifa.
134	CAPU	FTV	5000095	22-06-2010	61,50	70,11	Aluguer de material para campanha evangelista - 3 mesas retangulares, 1 cadeira e espaço exterior.
135	Centro Social e Cultural do Cabouco	FTV	5000118	31-08-2010	28,70	33,01	Entrada de Adultos e crianças P/ Exposição Dino's World.
136	Cientes Diversos	VD	5000000	31-07-2010	12.502,46	13.002,56	Entradas Expo Dino's World.
137	Cientes Diversos	VD	5000001	31-08-2010	36.178,47	37.625,61	Entradas de Adultos e crianças P/ Exposição Dino World.
138	Clube Desportivo Santa Clara	FTV	5000047	17-02-2010	449,26	512,16	Loiça Partida Jantar Sta. Clara.
139	Clube Naval de Ponta Delgada	FTV	5000107	29-07-2010	39,56	45,50	17 entradas adulto e 3 criança para Expo Dino's World.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Anexo III – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 72 – Prestação de Serviços 2010 (continuação)

Nº de Ordem	Cliente	Documento Receita					Descrição
		Tipo	N.º	Data	Valor (S/IVA)	Valor (C/IVA)	
160	Norte Crescente	FTV	5000103	14-07-2010	165,89	190,77	Despesas relativas ao quiosque de ciência e biodiversidade.
161	Norte Crescente	NC	5000005	15-09-2010	-165,89	-190,77	Ref. À fatura 5000103.
162	OVGA	FTV	5000120	31-08-2010	249,00	286,35	Custos c/ Montagem de Exposição; Custos de publicidade - Exposição Cine Eco (29, 30, 31 de julho).
163	R.A.S.A.	FTV	5000046	17-02-2010	1.000,00	1.140,00	Aluguer Pavilhão do Mar - Feira de Saldos.
164	R.A.S.A.	FTV	5000142	26-11-2010	1.500,00	1.725,00	Aluguer Pavilhão do Mar - Feira de Saldos - 26, 27, 28 de novembro.
165	Registos de Cultura	FTV	5000078	17-05-2010	993,19	1.132,24	Horas exposição Pangeia.
166	Santa Casa da Misericórdia da VFC	FTV	5000121	23-09-2010	26,09	30,00	Entradas Exposição Dino World - 20 de Criança e 4 de Adulto.
167	Team Work	FTV	5000137	16-11-2010	1.920,00	2.208,00	Aluguer de Pavilhão - 2/5 Pavillon's Rent (5, 6, 7 de novembro).
168	Team Work	FTV	5000137	16-11-2010	9.278,00	10.669,70	Diversos.
169	Team Work	FTV	5000138	16-11-2010	2.650,00	3.047,50	Metallic structure for Chapito; Cleaning; Internet Conexion.
170	Team Work	NC	5000008	10-12-2010	-1.920,00	-2.208,00	Aluguer de Pavilhão - 2/5 Pavillon's Rent (5, 6, 7 de novembro).
171	Turangra	FTV	5000091	14-06-2010	5.015,00	5.717,10	Jantar Pêra - Realizado no Pavilhão do Mar a 08-06-2010.
172	V Duplo	FTV	5000116	18-08-3010	150,00	172,50	Aluguer de Material.
Total Amostra (1)					365.218,67	428.465,74	
Registado em Duplicado (2)					40.000,00		
Total Conta 72 - Prestação de Serviços 2010 (3)					405.218,67		
Peso Relativo (1)/(3)					100,0		



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Anexo IV – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 72 – Prestação de Serviços 2011

Nº de Ordem	Cliente	Documento Receita					Descrição
		Tipo	N.º	Data	Valor (S/IVA)	Valor (C/IVA)	
173	AAFTH	FT	5000199	20-05-2011	2.000,00	2.320,00	Renda - janeiro 2011
174	AAFTH	FT	5000200	20-05-2011	2.000,00	2.320,00	Renda - fevereiro 2011
175	AAFTH	FT	5000201	20-05-2011	2.000,00	2.320,00	Renda - março 2011
176	AAFTH	FT	5000202	20-05-2011	2.000,00	2.320,00	Renda - abril 2011
177	AAFTH	FT	5000215	20-06-2011	2.000,00	2.320,00	Renda - maio 2011
178	AAFTH	FT	5000226	20-07-2011	2.000,00	2.320,00	Renda - junho 2011
179	AAFTH	FT	5000235	19-08-2011	2.000,00	2.320,00	Renda - julho 2011
180	AAFTH	FT	5000239	19-09-2011	2.000,00	2.320,00	Renda - agosto 2011
181	AAFTH	FT	2/APM	07-10-2011	2.000,00	2.320,00	Renda - setembro 2011
182	AAFTH	FT	7/APM	02-11-2011	2.000,00	2.320,00	Renda - outubro 2011
183	AAFTH	NC	5000000	25-02-2011	-4.800,00	-5.520,00	
184	AAFTH	FT	5000205	23-05-2011	430,00	498,80	Serviço/Material - 10 mesas retangulares e transporte.
185	AAFTH	FT	5000225	19-07-2011	36,00	41,76	Aluguer de Material.
186	AAFTH	NC	5000011	08-08-2011	-18,00	-20,88	
187	AAFTH	FT	5000244	27-09-2011	129,18	149,85	Material.
188	AAFTH	NC	1/APM	20-10-2011	-107,40	-124,58	
189	AAFTH	FT	10/APM	08-11-2011	257,03	298,15	Material.
190	ATA	FT	5000182	12-04-2011	349,25	405,13	Assembleia Geral.
191	ATA	FT	5000241	19-09-2011	17.135,45	19.785,22	Festa RFM.
192	CCIPD	FT	5000183	12-04-2011	4.800,00	5.568,00	Aluguer do Pavilhão - 3 dias.
193	CCIPD	FT	5000211	07-06-2011	14.700,00	17.052,00	Aluguer do Pavilhão do Mar - Feira Lar Campo e Mar (27-05-2011 a 2-06-2011). Aluguer da Alameda.
194	DRJ	FT	5000167	23-02-2011	6.034,48	7.000,00	Trabalhos referentes ao encontro Interjovem.
195	DRTA	FT	5000219	30-06-2011	3.600,00	4.176,00	Produtos Regionais.
196	DRTA	FT	5000243	23-09-2011	1.200,00	1.392,00	Produtos Regionais.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Anexo IV – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 72 – Prestação de Serviços 2011 (continuação)

Nº de Ordem	Cliente	Documento Receita					Descrição
		Tipo	N.º	Data	Valor (S/IVA)	Valor (C/IVA)	
197	DRTQPDC	FT	5000203	23-05-2011	72.315,79	83.886,32	Aluguer de Pavilhão e de diversos materiais e serviços.
198	DRTQPDC	NC	2/APM	22-11-2011	-72.315,79	-83.886,32	
199	DRTQPDC	FT	11/APM	11-11-2011	8.000,00	9.280,00	Aluguer Pavilhão.
200	DRTQPDC	NC	4/APM	22-11-2011	-8.000,00	-9.280,00	
201	DRTQPDC	FT	12/APM	11-11-2011	58.315,79	67.646,32	Material e Serviços.
202	DRTQPDC	NC	3/APM	22-11-2011	-58.315,79	-67.646,32	
203	FRE	FT	13/APM	11-11-2011	58.315,79	67.646,32	Material e Serviços.
204	FRE	FT	14/APM	11-11-2011	8.000,00	9.280,00	Aluguer de Pavilhão do Mar - Campeonato das Profissões.
205	Gabinete do Secretário Regional da Presidência	FT	5000242	22-09-2011	8.886,60	10.308,46	16º Internacional Metrópolis.
206	Norma Açores	FT	5000176	23-03-2011	13.333,33	15.466,66	Publicidade APM.
207	Norma Açores	FT	5000194	28-04-2011	13.333,33	15.466,66	Publicidade APM.
208	Norma Açores	FT	5000209	27-05-2011	13.333,33	15.466,66	Publicidade APM.
209	Norma Açores	NC	5000010	26-07-2011	-100,00	-116,00	
210	RIAC	FT	5000161	18-01-2011	750,00	870,00	Despesas de Participação de Água e Limpeza - janeiro 2011.
211	RIAC	FT	5000165	17-02-2011	750,00	870,00	Despesas de Participação de Água e Limpeza - fevereiro 2011.
212	RIAC	FT	5000186	13-04-2011	750,00	870,00	Despesas de Participação de Água e Limpeza - março 2011.
213	RIAC	FT	5000197	11-05-2011	750,00	870,00	Despesas de Participação de Água e Limpeza - abril 2011.
214	RIAC	FT	5000212	14-06-2011	750,00	870,00	Despesas de Participação de Água e Limpeza - Maio de 2011.
215	RIAC	FT	5000221	11-07-2011	750,00	870,00	Despesas de Participação de Água e Limpeza - junho 2011.
216	RIAC	FT	5000233	11-08-2011	750,00	870,00	Despesas de Participação de Água e Limpeza - julho 2011.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Anexo IV – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 72 – Prestação de Serviços 2011 (continuação)

Nº de Ordem	Cliente	Documento Receita					Descrição
		Tipo	N.º	Data	Valor (S/IVA)	Valor (C/IVA)	
217	RIAC	FT	5000237	12-09-2011	750,00	870,00	Despesas de Participação de Água e Limpeza - agosto 2011.
218	RIAC	FT	1/APM	07-10-2011	750	870,00	Despesas de Participação de Água e Limpeza - setembro 2011.
219	RIAC	FT	6/APM	02-11-2011	750,00	870,00	Despesas de Participação de Água e Limpeza - outubro 2011.
220	Secretaria Geral da Presidência	FT	5000191	27-04-2011	2.304,73	2.673,49	Aluguer de Pavilhão. Material e Serviços.
221	Secretaria Geral da Presidência	FT	5000240	19-09-2011	8.886,60	10.308,46	16º Internacional Metrópolis.
222	Secretaria Geral da Presidência	NC	5000013	22-09-2011	-8.886,60	-10.308,46	
223	SRE	FT	5000218	20-06-2011	840,00	974,40	Aluguer do Espaço - Exposição Arte em papel.
224	SRE	FT	5000222	11-07-2011	3.396,25	3.939,65	Eventos.
225	SRE	FT	5000206	26-05-2011	680,00	788,80	Aluguer de Pavilhão e de diversos materiais.
226	SRE	FT	5000216	20-06-2011	830,62	963,52	Aluguer do Espaço - Feira Lar Campo e Mar
227	SRE	NC	5000012	11-08-2011	-2.350,62	-2.726,72	
228	A Única Temática	FT	5000177	25-03-2011	960,00	1.113,60	Feira Outlet - 25 a 27 de Março (20% Aluguer).
229	A Única Temática	FT	5000178	25-03-2011	1.440,00	1.670,40	Feira Outlet - 25 a 27 de Março (30% Aluguer).
230	A Única Temática	FT	5000179	25-03-2011	2.400,00	2.784,00	Feira Outlet - 25 a 27 de Março (50% Aluguer).
231	A Única Temática	FT	5000180	25-03-2011	960,00	1.113,60	20% Reserva Feira Outlet de 10,11,12 de junho 2011.
232	A Única Temática	FT	5000181	12-04-2011	637,15	739,10	Feira Outlet 25 a 27 de Março.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Anexo IV – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 72 – Prestação de Serviços 2011 (continuação)

Nº de Ordem	Cliente	Documento Receita					Descrição
		Tipo	N.º	Data	Valor (S/IVA)	Valor (C/IVA)	
233	A Única Temática	FT	5000213	17-06-2011	2.000,00	2.320,00	Aluguer de Espaço - Feira Outletmarket.
234	AAUA	FT	5000192	28-04-2011	751,19	871,38	Serviços.
235	ACD Maré Viva	FT	5000229	26-07-2011	100,00	116,00	Aluguer de Material - Festa do Chicharro.
236	Ages	FT	3/APM	07-10-2011	100	116,00	Aluguer de Material.
237	Agroútil	FT	5000174	16-03-2011	1.700,00	1.972,00	Aluguer de 2/5 do Pavilhão do Mar. Aluguer de Material.
238	AIPA	FT	5000238	16-09-2011	576,00	668,16	Aluguer de 2/5 do Pavilhão - 20% de pagamento (4, 5, 6 de novembro de 2011).
239	AIPA	FT	9/APM	08-11-2011	4.696,02	4.564,34	Aluguer de 3/5 do Pavilhão - pagamento de 80% (Festival Mundo Aqui) - 4/5/6 novembro 2011.
240	ANARA	FT	5000159	17-01-2011	6.600,52	7.656,60	Realização e Produção de Triatlo nas Portas do Mar.
241	André Arruda Medeiros	FT	5000208	26-05-2011	885,34	1.026,99	Aluguer de Pavilhão
242	ARATJ	FT	5000207	26-05-2011	4.310,34	4.999,99	Aluguer de Pavilhão
243	ARATJ	FT	5/APM	28-10-2011	1000	1.160,00	Aluguer do Pavilhão (2/3)
244	Arnaldo Manuel Vieira Garcia	FT	5000217	20-06-2011	208,80	242,21	Aluguer de Material - Loça
245	Arnaldo Manuel Vieira Garcia	FT	5000234	19-08-2011	6,50	7,54	Aluguer de Material
246	Arrisca	FT	5000190	27-04-2011	286,65	332,51	Aluguer de 1/5 Pavilhão. Senhas para Sorteio. Muppie
247	ASJP	FT	8/APM	02-11-2011	4.780,00	5.544,80	Aluguer de 4/5 do Pavilhão do Mar para a realização de jantar do 9º Congresso de Juizes Portugueses.
248	Associação Juventude Aprender a Viver	FT	5000230	27-07-2011	2.947,39	3.418,97	Aluguer do Pavilhão (3/5); Material.
249	Associação Solidariedade Social	VD	5000026	19-09-2011	14,42	15,00	Venda Bilhetes - Concerto Fingertips.
250	Azores Cruise Club	FT	5000198	19-05-2011	2.974,00	3.449,84	Aluguer de Pavilhão e de diversos materiais e serviços.
251	Baía dos Anjos	FT	5000164	14-02-2011	738,20	856,31	Aluguer de Instalações.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Anexo IV – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 72 – Prestação de Serviços 2011 (continuação)

Nº de Ordem	Cliente	Documento Receita					Descrição
		Tipo	N.º	Data	Valor (S/IVA)	Valor (C/IVA)	
252	Caixa Económica da Misericórdia	FT	5000220	08-07-2011	700,00	812,00	Aluguer de 2/5 do Pavilhão - 20% da Reserva (28-07-2011).
253	Caixa Económica da Misericórdia	FT	5000227	25-07-2011	350,00	406,00	Aluguer de 1/5 Pavilhão - Evento a 28/07/2011.
254	Caixa Económica da Misericórdia	FT	5000231	02-08-2011	3.842,75	4.457,59	Serviço de catering.
255	Cientes Diversos	VD	5000017	06-01-2011	539,68	561,27	Bilhetes para Rampa do Gelo.
256	Cientes Diversos	VD	5000018	06-01-2011	77,59	90,00	Evento.
257	Cientes Diversos	VD	5000020	18-04-2011	192,31	200,00	Bilhetes Açor Talentos.
258	Close up	FT	5000193	28-04-2011	452,28	524,65	Açor Talentos.
259	Clube Asas de São Miguel	FT	5000236	07-09-2011	1.343,00	1.557,88	Festival de Parapente.
260	Clube Desportivo Santa Clara	FT	5000172	07-03-2011	1.885,00	2.186,60	Aluguer de Pavilhão; Material e Serviços.
261	Clube do Cão de Fila de São Miguel	FT	4/APM	26-10-2011	382,31	443,48	Aluguer de Pavilhão - 19ª Exposição Monográfica do Cão de Fila de São Miguel.
262	Comando da Zona Marítima dos Açores	FT	5000228	26-07-2011	60,00	69,60	Aluguer de Espaço Muppie.
263	Ekodanoite	FT	5000184	12-04-2011	45,00	52,20	Estrados.
264	Fábio Miguel Fernandes Oliveira	FT	5000232	29-07-2011	250,00	290,00	Aluguer de Espaço.
265	Fábrica de Tabaco Micaelense	FT	5000223	12-07-2011	250,00	290,00	Aluguer de Espaço- Quiosque junto ao pavilhão.
266	Farggi	FT	5000163	09-02-2011	33,70	35,00	Bilhetes para sorteio.
267	Farggi	FT	5000168	03-03-2011	33,70	35,00	Bilhetes para sorteio.
268	Grupo Desportivo Comercial	FT	5000224	18-07-2011	7.000,00	8.120,00	Aluguer de Pavilhão de 9 a 16 de Julho.
269	Instituto de Apoio à Criança	FT	5000162	18-01-2011	17,31	18,00	Entradas para Rampa do Gelo.
270	Instituto de Beleza Guida	FT	5000170	04-03-2011	33,70	35,00	Bilhetes para sorteio.
271	José H. G. Azevedo	FT	5000169	03-03-2011	33,70	35,00	Bilhetes para sorteio.
272	José H. G. Azevedo	FT	5000173	10-03-2011	33,70	35,00	Bilhetes para sorteio.
273	José H. G. Azevedo	FT	5000185	12-04-2011	67,31	70,00	Bilhetes de sorteio.
274	Mantop	FT	5000189	27-04-2011	320,00	371,20	Aluguer 1/5 Pavilhão.
275	Mar de Alborão	FT	5000166	17-02-2011	33,70	35,00	Senhas Sorteio.
276	Mar de Alborão	FT	5000195	09-05-2011	614,65	712,99	Aluguer de Instalações.
277	Millennium BCP	FT	5000171	07-03-2011	2.155,17	2.500,00	Aluguer de Espaço Publicitário.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Anexo IV – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 72 – Prestação de Serviços 2011 (continuação)

Nº de Ordem	Cliente	Documento Receita					Descrição
		Tipo	N.º	Data	Valor (S/IVA)	Valor (C/IVA)	
278	Ruben Sousa	VD	5000019	18-04-2011	320,00	371,20	Aluguer do Pavilhão 20% - 21 de Junho 2011.
279	Sempretur	FT	5000175	22-03-2011	137,93	160,00	Aluguer Pavilhão.
280	Tetrapi	FT	5000210	27-05-2011	175,10	203,12	Material: aluguer de 2 mesas retangulares.
281	Turangra	FT	5000188	26-04-2011	11.890,00	13.792,40	Aluguer de Pavilhão (2 dias); Serviços.
282	V Duplo	FT	5000160	18-01-2011	30,00	34,80	Aluguer de Material.
Total Amostra (1)					266.421,46	307.997,68	
Total Conta 72 - Prestação de Serviços 2011 (2)					363.623,41		
Peso Relativo (1)/(2)					73,3		



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Anexo V – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 62 – FSE 2008

Nº Ordem SRATC	Fornecedor	Doc. Despesa			Valor S/IVA	Valor C/IVA	Doc. Quitação			Classificação Contabilística	Observações
		Tipo	N.º	Data			Tipo	N.º	Data		
283	Açoraudio Produção de Audio e Iluminação, Lda	FT	0 412	29-07-2008	16.900,00	19.266,00	RC	0 412	29-07-2008	621	CP 2008/2009
284	Açoraudio Produção de Audio e Iluminação, Lda	FT	0 413	29-07-2008	35.200,00	40.128,00	RC	0 413	29-07-2008	621	CP 2008/2009
285	Açoraudio Produção de Audio e Iluminação, Lda	FT	0 414	06-08-2008	24.000,00	27.360,00	RC	0 414	06-08-2008	621	CP 2008/2009
286	Açoraudio Produção de Audio e Iluminação, Lda	FT	0 415	06-08-2008	32.300,00	36.822,00	RC	0 415	06-08-2008	621	CP 2008/2009
287	Açoraudio Produção de Audio e Iluminação, Lda	FT	0 429	13-08-2008	20.250,00	23.085,00	RC	0 429	13-08-2008	621	CP 2008/2009
288	Açoraudio Produção de Audio e Iluminação, Lda	FT	0 430	13-08-2008	26.685,00	30.420,90	RC	0 430	13-08-2008	621	CP 2008/2009
289	Açoraudio Produção de Audio e Iluminação, Lda	FT	0 436	31-08-2008	20.272,00	23.110,08	RC	0 436	31-08-2008	621	CP 2008/2009
290	Açoraudio Produção de Audio e Iluminação, Lda	FT	0 437	31-08-2008	18.170,00	20.713,80	RC	0 437	31-08-2008	621	CP 2008/2009
291	Açoraudio Produção de Audio e Iluminação, Lda	FT	0 438	31-08-2008	13.450,00	15.333,00	RC	0 438	31-08-2008	621	CP 2008/2009
292	Açoraudio Produção de Audio e Iluminação, Lda	FT	0 450	09-09-2008	13.035,00	14.859,90	RC	0 450	25-09-2008	621	CP 2008/2009
293	Açoraudio Produção de Audio e Iluminação, Lda	FT	0 554	18-09-2008	15.000,00	17.100,00	RC	0 554	18-09-2008	621	CP 2008/2009
294	Açoraudio Produção de Audio e Iluminação, Lda	FT	0 555	18-09-2008	21.425,00	24.424,50	RC	0 555	03-10-2008	621	CP 2008/2009
295	Açoraudio Produção de Audio e Iluminação, Lda	FT	0 557	22-09-2008	8.900,00	10.146,00	RC	0 557	03-10-2008	621	CP 2008/2009
296	Açoraudio Produção de Audio e Iluminação, Lda	FT	0 556	22-09-2008	1.200,00	1.368,00	RC	0 556	03-10-2008	621	CP 2008/2009



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Anexo V – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 62 – FSE 2008 (continuação)

Nº Ordem SRATC	Fornecedor	Doc. Despesa			Valor S/IVA	Valor C/IVA	Doc. Quitação			Classificação Contabilística	Observações
		Tipo	N.º	Data			Tipo	N.º	Data		
297	Açoraudio Produção de Audio e Iluminação, Lda	FT	0 569	06-10-2008	9.500,00	10.830,00	RC	0 569	06-11-2008	621	CP 2008/2009
298	Açoraudio Produção de Audio e Iluminação, Lda	FT	0 572	06-10-2008	11.825,00	13.480,50	RC	0 572	06-11-2008	621	CP 2008/2009
299	Açoraudio Produção de Audio e Iluminação, Lda	FT	0 464	10-12-2008	4.425,00	5.044,50	RC	0 464	07-01-2009	621	CP 2008/2009
300	Amplisom	FT	56/2008	21-11-2008	18.000,00	20.520,00	RC	3/2009	07-01-2009	621	
301	Câmara do Comércio e Indústria de PDL	FT	280 385	23-06-2008	129.725,75	129.725,75	RC	280 385	11-07-2008	621	CP 2008/2009
302	Câmara do Comércio e Indústria de PDL	FT	280 492	23-07-2008	55.596,75	55.596,75	RC	280 492	25-07-2008	621	CP 2008/2009
303	Câmara do Comércio e Indústria de PDL	FT	280 493	23-07-2008	22.389,10	22.389,10	RC	280 493	25-07-2008	62298	CP 2008/2009
304	Câmara do Comércio e Indústria de PDL	FT	280 564	15-09-2008	2.120,87	2.120,87	RC	280 564	23-09-2008	62298	CP 2008/2009
305	Câmara do Comércio e Indústria de PDL	FT	281 003	31-12-2008	2.107,70	2.107,70	RC	281 003	25-03-2009	62298	
306	Câmara do Comércio e Indústria de PDL	FT	281 111	31-12-2008	1.072,28	1.072,28	RC	281 111	31-12-2008	622222 / 62234	
307	Coral São José	FT	0 010	03-10-2008	10.750,00	10.750,00	RC	0 010	03-10-2008	62236	CP 2008/2009
308	DRAFTFCB	FT	2008.000 924	17-06-2008	12.000,00	14.520,00	RC	2008.000 398	07-08-2008	62298/ 62228	CP 2008/2009



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Anexo V – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 62 – FSE 2008 (continuação)

Nº Ordem SRATC	Fornecedor	Doc. Despesa			Valor S/IVA	Valor C/IVA	Doc. Quitação			Classificação Contabilística	Observações
		Tipo	N.º	Data			Tipo	N.º	Data		
309	DRAFTFCB	FT	2008.001 021	30-06-2008	10.410,50	12.596,71	RC	2008.000 398	07-08-2008	62236/ 62228/ 62219	CP 2008/2009
310	DRAFTFCB	FT	2008.001 023	30-06-2008	14.740,00	17.835,40	RC	2008.000 398	07-08-2008	62236/ 62228	CP 2008/2009
311	DRAFTFCB	FT	2008.001 039	30-06-2008	3.246,82	3.928,65	RC	2008.000 398	07-08-2008	62233/ 62228	CP 2008/2009
312	DRAFTFCB	FT	2008.001 041	30-06-2008	1.242,85	1.503,85	NC	2008.000 065	31-07-2008	62233/ 62228	CP 2008/2009
313	DRAFTFCB	FT	2008.001 040	30-06-2008	770,44	932,23	NC	2008.000 064	31-07-2008	62233/ 62228	CP 2008/2009
314	DRAFTFCB	FT	2008.001 102	08-07-2008	3.000,00	3.600,00	RC	2008.000 398	07-08-2008	62298	CP 2008/2009
315	DRAFTFCB	FT	2008.001 095	08-07-2008	2.200,00	2.640,00	RC	2008.000 398	07-08-2008	62236/ 62228	CP 2008/2009
316	DRAFTFCB	FT	2008.001 155	18-07-2008	2.772,00	3.326,40	RC	2008.000 474	17-09-2008	62236/ 62228	CP 2008/2009
317	DRAFTFCB	FT	2008.001 156	18-07-2008	10.615,00	12.738,00	RC	2008.000 474	17-09-2008	62236/ 62228	CP 2008/2009
318	DRAFTFCB	FT	2008.001 154	18-07-2008	1.679,00	2.014,80	RC	2008.000 474	17-09-2008	62236/ 62228	CP 2008/2009
319	DRAFTFCB	FT	2008.001 157	18-07-2008	11.059,50	13.271,40	RC	2008.000 474	17-09-2008	62236/ 62228	CP 2008/2009
320	DRAFTFCB	FT	2008.001 194	30-07-2008	2.772,00	3.326,40	RC	2008.000 474	17-09-2008	62236/ 62228	CP 2008/2009



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Anexo V – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 62 – FSE 2008 (continuação)

Nº Ordem SRATC	Fornecedor	Doc. Despesa			Valor S/IVA	Valor C/IVA	Doc. Quitação			Classificação Contabilística	Observações
		Tipo	N.º	Data			Tipo	N.º	Data		
321	DRAFTFCB	NC	2008.000 057	30-07-2008	-990,00	-1.188,00	RC	2008.000 472	17-09-2008	62236	CP 2008/2009
322	DRAFTFCB	NC	2008.000 063	31-07-2008	-3.246,82	-3.928,65	RC	2008.000 398	07-08-2008	62233/ 62228	CP 2008/2009
323	DRAFTFCB	NC	2008.000 064	31-07-2008	-770,44	-932,23				62233/ 62228	CP 2008/2009
324	DRAFTFCB	NC	2008.000 065	31-07-2008	-1.242,85	-1.503,85				62233/ 62228	CP 2008/2009
325	DRAFTFCB	NC	2008.000 058	31-07-2008	-491,85	-590,22	RC	2008.000 529	10-10-2008	62236	CP 2008/2009
326	DRAFTFCB	FT	2008.001 213	31-07-2008	1.242,85	1.429,28	RC	2008.000 473	17-09-2008	62233/ 62228	CP 2008/2009
327	DRAFTFCB	FT	2008.001 214	31-07-2008	770,44	886,01	RC	2008.000 473	17-09-2008	62233/ 62228	CP 2008/2009
328	DRAFTFCB	FT	2008.001 212	31-07-2008	3.246,82	3.701,37	RC	2008.000 473	17-09-2008	62233/ 62228	CP 2008/2009
329	DRAFTFCB	FT	2008.001 220	31-07-2008	680,77	776,08	RC	2008.000 473	17-09-2008	62233/ 62228	CP 2008/2009
330	DRAFTFCB	FT	2008.001 219	31-07-2008	935,77	1.066,78	RC	2008.000 473	17-09-2008	62233/ 62228	CP 2008/2009
331	DRAFTFCB	FT	2008.001 251	08-08-2008	8.956,10	10.747,32	RC	2008.000 472	17-09-2008	62236/ 62228/ 62219/ 62224	CP 2008/2009
332	DRAFTFCB	FT	2008.001 243	08-08-2008	3.000,00	3.600,00	RC	2008.000 472	17-09-2008	62298	CP 2008/2009
333	DRAFTFCB	FT	2008.001 260	12-08-2008	875,60	1.050,72	RC	2008.000 472	17-09-2008	62236/ 62228	CP 2008/2009



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Anexo V – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 62 – FSE 2008 (continuação)

Nº Ordem SRATC	Fornecedor	Doc. Despesa			Valor S/IVA	Valor C/IVA	Doc. Quitação			Classificação Contabilística	Observações
		Tipo	N.º	Data			Tipo	N.º	Data		
334	DRAFTFCB	FT	2008.001 263	12-08-2008	875,60	1.050,72	RC	2008.000 529	10-10-2008	62236/ 62228	CP 2008/2009
335	DRAFTFCB	FT	2008.001 259	12-08-2008	875,60	1.050,72	RC	2008.000 472	17-09-2008	62236/ 62228	CP 2008/2009
336	DRAFTFCB	FT	2008.001 261	12-08-2008	297,00	356,40	RC	2008.000 528 e 2008.000 529	10-10-2008	62236/ 62228	CP 2008/2009
337	DRAFTFCB	FT	2008.001 262	12-08-2008	297,00	356,40	RC	2008.000 529	10-10-2008	62236/ 62228	CP 2008/2009
338	DRAFTFCB	FT	2008.001 346	08-09-2008	8.296,10	9.955,32	RC	2008.000 530 e 2008.000 529	10-10-2008	62236/ 62228/ 62219/ 62224	CP 2008/2009
339	DRAFTFCB	FT	2008.001 347	08-09-2008	875,60	1.050,72	RC	2008.000 530	10-10-2008	62236/ 62228	CP 2008/2009
340	DRAFTFCB	FT	2008.001 350	08-09-2008	3.000,00	3.600,00	RC	2008.000 530	10-10-2008	62298	CP 2008/2009
341	DRAFTFCB	FT	2008.001 411	26-09-2008	875,60	1.050,72	RC	2008.000 530 e 2008.000 581	10-10-2008	62236/ 62228	CP 2008/2009
342	DRAFTFCB	FT	2008.001 437	30-09-2008	875,60	1.050,72	RC	2008.000 581	10-11-2008	62236/ 62228	CP 2008/2009
343	DRAFTFCB	FT	2008.001 472	07-10-2008	3.000,00	3.600,00	RC	2008.000 581	10-11-2008	62298	CP 2008/2009



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Anexo V – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 62 – FSE 2008 (continuação)

Nº Ordem SRATC	Fornecedor	Doc. Despesa			Valor S/IVA	Valor C/IVA	Doc. Quitação			Classificação Contabilística	Observações
		Tipo	N.º	Data			Tipo	N.º	Data		
344	Green Attraction	FT	6	08-07-2008	10.500,00	11.970,00	RC	2	25-09-2008	62236	CP 2008/2009
345	Green Attraction	FT	7	08-07-2008	378,00	430,92	RC	1	25-09-2008	62236	CP 2008/2009
346	LGM-Gestão de Suportes Publicitários, Unip., Lda	FT	2008 0 144	12-07-2008	14.731,00	16.793,34	RC	2008 0 077	02-08-2008	62219	CP 2008/2009
347	LGM-Gestão de Suportes Publicitários, Unip., Lda	FT	2008 0 145	12-07-2008	39.000,00	44.460,00	RC	2008 0 072	26-07-2008	62236	CP 2008/2009
348	Mercado da Cultura-C.C.R.E.E.E., Lda.	FT	264	06-08-2008	4.618,00	5.264,52	RC	264	06-08-2010	621	CP 2008/2009
349	Mercado da Cultura-C.C.R.E.E.E., Lda.	FT	266	22-08-2008	19.375,00	22.087,50	RC	266	22-08-2009	621	CP 2008/2009
350	Mercado da Cultura-C.C.R.E.E.E., Lda.	FT	261	10-07-2008	38.383,00	43.756,62	RC	261	10-07-2008	621	CP 2008/2009
351	Mercado da Cultura-C.C.R.E.E.E., Lda.	FT	263	06-08-2008	4.803,86	5.476,40	RC	263	06-08-2008	621	CP 2008/2009
352	Mercado da Cultura-C.C.R.E.E.E., Lda.	FT	267	22-08-2008	14.000,00	15.960,00	RC	267	22-08-2008	621	CP 2008/2009
353	Mercado da Cultura-C.C.R.E.E.E., Lda.	FT	246	09-06-2008	95.957,50	110.351,13	RC	246	09-05-2008	621	CP 2008/2009
354	Mercado da Cultura-C.C.R.E.E.E., Lda.	FT	247	20-06-2008	57.574,50	66.210,68	RC	247	20-06-2008	621	CP 2008/2009
355	PB-Produções Musicais, Lda.	FT/R C	25/2008	11-10-2008	15.515,00	17.687,10	FT/ RC	25/2008	11-10-2008	621	CP 2008/2009
356	PB-Produções Musicais, Lda.	FT/R C	19/2008	??-09-2008	9.800,00	11.172,00	FT/ RC	19/2008	??-09-2008	621	
357	PB-Produções Musicais, Lda.	FT/R C	19/2008	??-09-2008	7.750,00	8.835,00	FT/ RC	19/2008	??-09-2008	62229	



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Anexo V – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 62 – FSE 2008 (continuação)

Nº Ordem SRATC	Fornecedor	Doc. Despesa			Valor S/IVA	Valor C/IVA	Doc. Quitação			Classificação Contabilística	Observações
		Tipo	N.º	Data			Tipo	N.º	Data		
358	Praça Latina	FT	10 419	11-08-2008	25.000,00	28.500,00	RC	10 419	11-08-2008	621	CP 2008/2009
359	Profeiras Feiras e Exposições, Soc. Unip., Lda.	FT	28 168	18-07-2008	15.375,33	17.527,88	RC	28 168	25-07-2008	62219/ 62298/ 62236	CP 2008/2009
360	Profeiras Feiras e Exposições, Soc. Unip., Lda.	FT	28 246	31-12-2008	11.846,43	13.504,93	RC	28 246	25-03-2009	62219	CP 2008/2009
361	Profeiras Feiras e Exposições, Soc. Unip., Lda.	FT	28 191	27-08-2008	10.255,85	10.255,85	RC	28 191	27-08-2008	621	
362	Profeiras Feiras e Exposições, Soc. Unip., Lda.	FT	28 210	22-10-2008	5.769,66	5.769,66	RC	28 210	22-10-2008	621	
363	Profeiras Feiras e Exposições, Soc. Unip., Lda.	FT	28 228	27-11-2008	10.693,05	10.693,05	RC	28 228	27-11-2008	621	
364	Profeiras Feiras e Exposições, Soc. Unip., Lda.	FT	28 242	31-12-2008	4.253,70	4.253,70	RC	28 242	31-12-2008	621	
365	Somague Ediçor - Engenharia	FT	1120/502851	30-09-2008	22.143,55	22.143,55	RC	1 5000136	31-03-2009	621	
Total Amostra (1)					1.080.765,49						
Total FSE 2008 (2)					1.524.057,53						
Total Gastos Operacionais 2008 (3)					1.558.139,61						
Peso Relativo (1)/(2)					70,9						
Peso Relativo (1)/(3)					69,4						



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Anexo VI – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 62 – FSE 2009

Nº Ordem SRATC	Fornecedor	Doc. Despesa			Valor S/IVA	Valor C/IVA	Doc. Quitação			Classificação Contabilística	Observações
		Tipo	N.º	Data			Tipo	N.º	Data		
366	AAFTH	FT	165	07-08-2009	254,63	275,00	RC	179/2009	31-12-2009	62227	CP 2009/2010
367	AAFTH	FT	170	08-08-2009	720,37	778,00	RC	179/2009	31-12-2009	62227	CP 2009/2010
368	AAFTH	FT	181	16-08-2009	740,74	800,00	RC	179/2009	31-12-2009	62227	CP 2009/2010
369	AAFTH	FT	230	16-09-2009	46,30	50,00	RC	179/2009	31-12-2009	62227	CP 2009/2010
370	AAFTH	FT	250	01-10-2009	28.544,44	30 873,30	RC	179/2009	31-12-2009	62227	CP 2009/2010
371	Açoraudio Produção de Audio e Iluminação, Lda	FT	0 577	07-07-2009	6.500,00	7 410,00	RC	0 577	14-01-2010	621	CP 2009/2010
372	Açoraudio Produção de Audio e Iluminação, Lda	FT	0 582	21-07-2009	250,00	285,00	RC	0 582	16-10-2009	62236	CP 2009/2010
373	Açoraudio Produção de Audio e Iluminação, Lda	RC	0 586	16-10-2009	5.150,00	5 871,00	RC	0 586	16-10-2009	62236	CP 2009/2010
374	Açoraudio Produção de Audio e Iluminação, Lda	FT	0 646	19-10-2009	2.500,00	2 850,00	RC	0 646	25-11-2009	621	CP 2009/2010
375	APSM	FT	19	02-01-2009	3.200,00	3 648,00	RC	655	06-04-2009	62219	
376	APSM	FT	108	02-02-2009	3.200,00	3 648,00	RC	658	06-04-2009	62219	
377	APSM	NC	40	02-03-2009	-3.276,80	- 3 735,55	RC	658	06-04-2009	62219	
378	APSM	FT	184	02-03-2009	3.276,80	3 735,55	RC	658	06-04-2009	62219	
379	APSM	FT	213	02-03-2009	3.276,80	3 735,55				62219	
380	APSM	FT	280	02-04-2009	3.276,80	3 735,55				62219	
381	APSM	FT	354	02-05-2009	3.276,80	3 735,55				62219	
382	APSM	FT	458	04-06-2009	3.547,87	4 044,57				62219	
383	APSM	FT	553	23-07-2009	3.600,00	4 104,00				62219	



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Anexo VI – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 62 – FSE 2009 (continuação)

Nº Ordem SRATC	Fornecedor	Doc. Despesa			Valor S/IVA	Valor C/IVA	Doc. Quitação			Classificação Contabilística	Observações
		Tipo	N.º	Data			Tipo	N.º	Data		
384	APSM	FT	577	03-08-2009	3.600,00	4 104,00				62219	
385	APSM	FT	682	14-09-2009	3.600,00	4 104,00				62219	
386	APSM	FT	717	28-09-2009	331,66	378,09				62219	
387	APSM	FT	783	06-10-2009	2.662,40	3 035,14				62219	
388	APSM	NC	48	12-11-2009	-5.324,80	- 6 070,27				62219	
389	APSM	FT	869	13-11-2009	3.686,40	4 202,50				62219	
390	APSM	FT	872	13-11-2009	3.686,40	4 202,50				62219	
391	APSM	FT	831	03-11-2009	2.662,40	3 035,14				62219	
392	APSM	FT	954	04-12-2009	3.686,40	4 202,50				62219	
393	Associação Tradições	FT	22	20-03-2009	6.000,00	6.000,00	EB - Banif	54332725	06-04-2009	62236	DRAIC 2009
394	Associação Tradições	FT	24	24-03-2009	2.000,00	2.000,00	EB - Banif	54332725	06-04-2009	62236	DRAIC 2009
395	Associação Tradições	FT	28	08-04-2009	6.750,00	6.750,00	EB - Banif	54332740	21-04-2009	62236	DRAIC 2009
396	AtlantidaTV	FT	0 083	07-10-2009	21.930,00	25 000,00	EB - Banif	Doc. BANIF	19-10-2009	62233	CP 2009/2010
397	Câmara do Comércio Indústria PDL	FT	290064	25-03-2009	3.900,00	3 900,00	RC	290064	06-04-2009	697	
398	Câmara do Comércio Indústria PDL	FT	290065	25-03-2009	1.950,00	1 950,00	RC	290065	06-04-2009	62236	
399	Câmara do Comércio Indústria PDL	FT	290105	31-03-2009	100.000,00	100 000,00	b)			62298	
400	Câmara do Comércio Indústria PDL	FT	290126	04-05-2009	650,00	650,00	RC	290126	28-05-2009	62236	
401	Câmara do Comércio Indústria PDL	FT	290169	02-06-2009	650,00	650,00	RC	100563	07-10-2011	62236	



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Anexo VI – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 62 – FSE 2009 (continuação)

Nº Ordem SRATC	Fornecedor	Doc. Despesa			Valor S/IVA	Valor C/IVA	Doc. Quitação			Classificação Contabilística	Observações
		Tipo	N.º	Data			Tipo	N.º	Data		
402	Câmara do Comércio Indústria PDL	FT	290240	01-07-2009	650,00	650,00	RC	100563	07-10-2011	62236	
403	Câmara do Comércio Indústria PDL	FT	290293	10-08-2009	650,00	650,00	RC	100563	07-10-2011	62236	
404	Câmara do Comércio Indústria PDL	FT	290297	28-08-2009	313,23	313,23	RC	100563	07-10-2011	62236	
405	Câmara do Comércio Indústria PDL	FT	290308	01-09-2009	650,00	650,00	RC	100563	07-10-2011	621	
406	Ero Audiovisuais	FT	1 938	06-07-2009	1.075,00	1 225,50	RC	1 660	Set. 2009	62236/ 62219	CP 2009/2010
407	Ero Audiovisuais	FT	1 964	04-08-2009	5.000,00	5 700,00	RC	1 685	14-10-2009	621	CP 2009/2010
408	Ero Audiovisuais	FT	1 969	10-08-2009	900,00	1 026,00	RC	1 685	14-10-2009	62219	CP 2009/2010
409	Ero Audiovisuais	FT	1 974	17-08-2009	1.200,00	1 368,00	RC	1 685	14-10-2009	621	CP 2009/2010
410	Ero Audiovisuais	FT	1 975	17-08-2009	300,00	342,00	RC	1 685	14-10-2009	62219	CP 2009/2010
411	Ero Audiovisuais	FT	1 989	07-09-2009	1.110,00	1 265,40	RC	1 713	17-11-2009	621	CP 2009/2010
412	Ero Audiovisuais	FT	1 993	12-09-2009	650,00	741,00	RC	1 713	17-11-2009	621	CP 2009/2010
413	Ero Audiovisuais	FT	1 994	14-09-2009	350,00	399,00	RC	1 713	17-11-2009	621	CP 2009/2010
414	Ero Audiovisuais	FT	1 995	14-09-2009	850,00	969,00	RC	1 713	17-11-2009	621	CP 2009/2010
415	Ero Audiovisuais	FT	2 022	02-10-2009	1.850,00	2 109,00	RC	1 759	13-01-2010	62236	CP 2009/2010
416	Ero Audiovisuais	FT	2 023	02-10-2009	844,00	962,16	RC	1 759	13-01-2010	62236	CP 2009/2010



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Anexo VI – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 62 – FSE 2009 (continuação)

Nº Ordem SRATC	Fornecedor	Doc. Despesa			Valor S/IVA	Valor C/IVA	Doc. Quitação			Classificação Contabilística	Observações
		Tipo	N.º	Data			Tipo	N.º	Data		
417	Ero Audiovisuais	FT	2 060	09-11-2009	3.000,00	3 420,00	RC	1 759 e 1 796	13/01/2010 e 24/03/2010	621	CP 2009/2010
418	Ibéria - Eventos & Espectáculos, SL	FT	18-Set	27-05-2009	17.500,00	17.500,00	EB - Banif	54332759 e 248630117	12/06/9 e ??	62219	
419	IMO - Zona de Ideias	FT	09 000 135	03-07-2009	1.500,00	1 710,00	RC	09 000 166	28-08-2009	62233	CP 2009/2010
420	Pink Noise	FT	0 003	17-03-2009	25.000,00	28.500,00	RC	0 003	14-04-2009	622236	CP 2008/2009
421	Pink Noise	FT	0 004	25-06-2009	35.550,00	40 527,00	RC	0 004	Recibo não datado	62236	
422	Pink Noise	FT	0 005	05-08-2009	28.800,00	32 832,00	RC	0 005	16-10-2009	62236	CP 2009/2010
423	Profeiras	FT	29009	04-02-2009	5.909,23	5.909,23	RC	29009	11-02-2009	621	
424	Profeiras	FT	29012	02-03-2009	4.275,68	4.275,68	RC	290012	02-03-2009	621	
425	Profeiras	FT	29017	01-04-2009	4.890,08	4 890,08	RC	29017	06-04-2009	621	
426	Profeiras	FT	29058	30-04-2009	5.325,70	5 325,70	RC	29058	30-04-2009	621	
427	Profeiras	FT	29103	17-05-2009	161,12	183,68	RC	29103	24-08-2010	62219	
428	Profeiras	FT	29110	29-05-2009	5.274,44	5 274,44	RC	29110	02-06-2009	621	
429	Profeiras	FT	29117	02-06-2009	370,01	421,81	RC	29117	24-08-2010	62219	
430	Profeiras	FT	29120	12-06-2009	3.196,31	3 643,79	RC	29120	24-08-2010	62236	
431	Profeiras	FT	29122	15-06-2009	962,01	1 096,69	RC	29122	24-08-2010	62219	



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Anexo VI – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 62 – FSE 2009 (continuação)

Nº Ordem SRATC	Fornecedor	Doc. Despesa			Valor S/IVA	Valor C/IVA	Doc. Quitação			Classificação Contabilística	Observações
		Tipo	N.º	Data			Tipo	N.º	Data		
432	Profeiras	FT	29123	15-06-2009	75,00	85,50	RC	29123	24-08-2010	62219	
433	Profeiras	FT	29137	30-06-2009	5.654,24	5 654,24	RC	29137	03-07-2009	621	
434	Profeiras	FT	29147	10-07-2009	411,68	469,32				62219	
435	Profeiras	FT	29148	10-07-2009	471,00	536,94	RC	29148	24-08-2010	62236	
436	Profeiras	FT	29159	24-07-2009	1.204,85	1 373,53				62219	
437	Profeiras	FT	29163	04-08-2009	12.084,45	12 084,45	RC	29163	04-08-2009	621	
438	Profeiras	FT	29165	04-08-2009	106,47	106,47				62222	
439	Profeiras	FT	29172	04-08-2009	835,43	952,39				621	
440	Profeiras	FT	29186	24-08-2009	79,18	90,27					
441	Profeiras	FT	29196	05-09-2009	175,00	199,50				621	
442	Profeiras	FT	29215	01-10-2009	8.947,00	10 199,58				621	
443	Profeiras	FT	29216	01-10-2009	3.174,13	3 618,51				621	
444	Profeiras	FT	29217	01-10-2009	443,30	505,36				62236	
445	Profeiras	FT	29221	12-10-2009	2.015,64	2 297,83				62236	
446	Profeiras	FT	29222	12-10-2009	150,00	171,00				62236	



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Anexo VI – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 62 – FSE 2009 (continuação)

Nº Ordem SRATC	Fornecedor	Doc. Despesa			Valor S/IVA	Valor C/IVA	Doc. Quitação			Classificação Contabilística	Observações
		Tipo	N.º	Data			Tipo	N.º	Data		
447	Profeiras	FT	29253	09-11-2009	427,09	486,88				62219	
448	Profeiras	FT	29255	11-11-2009	170,84	194,76				62236	
449	Profeiras	FT	29260	26-11-2009	444,21	444,21				62223	
450	Publiçor	FT	101472/2009	29-01-2009	29.837,52	34.014,77	EB - Banif	54332723	06-04-2009	62233	DRAIC 2009
451	Registos de Cultura, Unip., Lda.	FT	001	11-05-2009	21.250,00	24 225,00	FT/RC	001	11-05-2009	621	
452	Registos de Cultura, Unip., Lda.	FT	002	11-05-2009	20.000,00	22 800,00	FT/RC	002	11-05-2009	621	
453	Registos de Cultura, Unip., Lda.	FT	003	19-05-2009	3.450,00	3 933,00	RC	003	19-05-2009	621	CP 2009/2010
454	Registos de Cultura, Unip., Lda.	FT	004	08-06-2009	21.250,00	24 225,00	FT/RC	004	08-06-2009	621	
455	Registos de Cultura, Unip., Lda.	FT	008	27-08-2009	20.000,00	22 800,00	RC	008	27-08-2009	621	CP 2009/2010
456	Registos de Cultura, Unip., Lda.	FT	012	30-09-2009	12.500,00	14 250,00	RC	012	30-09-2009	621	CP 2009/2010
457	Registos de Cultura, Unip., Lda.	FT	013	14-10-2009	15.000,00	17 100,00	RC	013	14-10-2009	621	CP 2009/2010
458	SoFestas	FT	0 150	07-09-2009	1 765,00	2 012,10	RC	0 150	07-09-2009	62225	
459	SoFestas	FT	0 191	18-07-2009	6 389,68	6 389,68	RC	0 191	18-07-2009	62225	CP 2009/2010
460	SoFestas	FT	0 254	07-04-2009	1 765,00	2 012,10	RC	0 254	07-04-2009	62225	
461	SoFestas	FT	0 255	18-07-2009	6 389,68	6 389,68	RC	0 255	18-05-2009	62225	CP 2009/2010



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Anexo VI – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 62 – FSE 2009 (continuação)

Nº Ordem SRATC	Fornecedor	Doc. Despesa			Valor S/IVA	Valor C/IVA	Doc. Quitação			Classificação Contabilística	Observações
		Tipo	N.º	Data			Tipo	N.º	Data		
462	Teoria & Ficção	FT	010	01-08-2009	250,00	285,00	RC	010	01-08-2009	62236	CP 2009/2010
463	Teoria & Ficção	FT	011	11-08-2009	200,00	228,00	RC	011	11-08-2009	62236	CP 2009/2010
464	Teoria & Ficção	FT	012	21-08-2009	350,00	399,00	RC	012	21-08-2009	62236	CP 2009/2010
465	Teoria & Ficção	FT	016	05-09-2009	960,00	1 094,40	RC	016	05-09-2009	621	CP 2009/2010
466	Teoria & Ficção	FT	017	09-09-2009	600,00	684,00	RC	017	09-09-2009	621	CP 2009/2010
467	Teoria & Ficção	FT	021	22-09-2009	536,00	611,04	RC	021	09-09-2009	621	CP 2009/2010
468	Teoria & Ficção	FT	024	30-09-2009	750,00	855,00	RC	024	30-09-2009	621	CP 2009/2010
469	Teoria & Ficção	FT	027	14-10-2009	3.126,00	3 563,64	RC	027	14-10-2009	621	CP 2009/2010
470	Teoria & Ficção	FT	030	14-10-2009	1.000,00	1 140,00	RC	030	14-10-2009	621	CP 2009/2010
471	Teoria & Ficção	FT	032	29-10-2009	3.408,00	3 885,12	RC	032	29-10-2009	62234	CP 2009/2010
472	Teoria & Ficção	FT	036	31-10-2009	2.387,54	2 721,80	RC	036	31-10-2009	621	CP 2009/2010
473	Teoria & Ficção	FT	041	02-12-2009	3.118,70	3 582,31	RC	041	02-12-2009	621	CP 2009/2010
474	Teoria & Ficção	RC	045	31-12-2009	5.823,50	6 638,79	RC	045	31-12-2009	621	CP 2009/2010



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Anexo VI – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 62 – FSE 2009 (continuação)

Nº Ordem SRATC	Fornecedor	Doc. Despesa			Valor S/IVA	Valor C/IVA	Doc. Quitação			Classificação Contabilística	Observações
		Tipo	N.º	Data			Tipo	N.º	Data		
475	Webrand	FT	000 283-09	15-07-2009	50.000,00	57 000,00	RC	00 009-09	15-07-2009	621	CP 2009/2010; Protocolo SREF
476	Webrand	FT	2009 320A	07-08-2009	50.000,00	57 000,00	RC	A 2009 320-1	13-08-2009	621	CP 2009/2010
477	Webrand	FT	2009 328A	12-08-2009	50.000,00	57 000,00	RC	A 2009 328-1	21-08-2009	621	CP 2009/2010; Protocolo DRJ
Total Amostra (1)					757 588,55						
Total FSE 2009 (2)					1.221.181,68						
Total Gastos Operacionais 2009 (3)					1.439.299,02						
Peso Relativo (1)/(2)					62,0						
Peso Relativo (1)/(3)					52,6						



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Anexo VII – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 62 – FSE 2010

Nº Ordem SRATC	Fornecedor	Doc. Despesa			Valor S/IVA	Valor C/IVA	Doc. Quitação			Classificação Contabilística	Observações
		Tipo	N.º	Data			Tipo	N.º	Data		
478	AAFTH	FT	139	11-06-2010	723,15	781,00	RC	52/2011	16-06-2011	626617	CP 2010/2011
479	AAFTH	FT	163	03-07-2010	90,83	99,00	RC	52/2011	16-06-2011	626617	CP 2010/2011
480	AAFTH	FT	175	09-07-2010	485,50	529,20	RC	52/2011	16-06-2011	626617	CP 2010/2011
481	AAFTH	FT	185	20-07-2010	102,75	112,00	RC	52/2011	16-06-2011	626617	CP 2010/2011
482	AAFTH	FT	192	27-07-2010	1.768,17	1 927,30	RC	52/2011	16-06-2011	6268	CP 2010/2011
483	AAFTH	FT	204	04-08-2010	1.365,14	1 488,00	RC	52/2011	16-06-2011	6268	CP 2010/2011
484	AAFTH	FT	207	07-08-2010	1.629,36	1 776,00	RC	52/2011	16-06-2011	6268	CP 2010/2011
485	AAFTH	FT	220	13-08-2010	513,76	560,00	RC	52/2011	16-06-2011	6268	CP 2010/2011
486	AAFTH	FT	230	30-08-2010	528,44	576,00	RC	52/2011	16-06-2011	6268	CP 2010/2011
487	AAFTH	FT	276	01-10-2010	555,60	605,60	RC	52/2011	16-06-2011	6268	CP 2010/2011
488	AAFTH	FT	288	13-10-2010	225,00	258,75	RC	52/2011	16-06-2011	6268	CP 2010/2011
489	AAFTH	FT	317	14-11-2010	430,28	469,00	RC	52/2011	16-06-2011	6268	CP 2010/2011
490	AAFTH	FT	336	16-12-2010	2.749,91	2 997,40	RC	52/2011	16-06-2011	6268	CP 2010/2011
491	AAFTH	FT	345	31-12-2010	906,25	1 051,25	RC	52/2011	16-06-2011	6268	CP 2010/2011
492	AAFTH	FT	347	31-12-2010	67,68	78,51	RC	52/2011	16-06-2011	6268	CP 2010/2011
493	Accional	FT	19870	06-07-2010	153,60	176,64	RC	10808/2011	11-01-2011	622219	DRAIC 2010
494	Accional	FT	19976	16-07-2010	36,16	41,58	RC	10808/2011	11-01-2011	622219	DRAIC 2010
495	Accional	FT	20027	20-07-2010	20,47	23,54	RC	10808/2011	11-01-2011	622219	DRAIC 2010
496	Accional	FT	20036	21-07-2010	20,47	23,54	RC	10808/2011	11-01-2011	622219	DRAIC 2010
497	Accional	FT	20127	29-07-2010	14,38	16,54	RC	10808/2011	11-01-2011	622219	DRAIC 2010
498	Accional	FT	20145	30-07-2010	14,38	16,54	RC	10808/2011	11-01-2011	622219	DRAIC 2010
499	Accional	FT	20204	31-07-2010	23,68	27,23	RC	10808/2011	11-01-2011	622219	DRAIC 2010
500	Accional	FT	20520	27-08-2010	316,16	363,58	RC	10808/2011	11-01-2011	6222	DRAIC 2010
501	Accional	FT	20578	02-09-2010	14,38	16,54	RC	10808/2011	11-01-2011	6222	DRAIC 2010
502	Accional	FT	21187	29-10-2010	39,52	45,45	RC	10808/2011	11-01-2011	6222	DRAIC 2010
503	Accional	FT	21207	02-11-2010	14,38	16,54	RC	10808/2011	11-01-2011	6222	DRAIC 2010
504	Accional	FT	21296	08-11-2010	59,28	68,17	RC	10808/2011	11-01-2011	6222	DRAIC 2010
505	Accional	FT	21403	18-11-2010	487,97	561,17	RC	10808/2011	11-01-2011	6222	DRAIC 2010



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Anexo VII – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 62 – FSE 2010 (continuação)

Nº Ordem SRATC	Fornecedor	Doc. Despesa			Valor S/IVA	Valor C/IVA	Doc. Quitação			Classificação Contabilística	Observações
		Tipo	N.º	Data			Tipo	N.º	Data		
506	Accional	FT	21532	30-11-2010	14,38	16,54	RC	10808/2011	11-01-2011	6222	DRAIC 2010
507	Açoraudio	FT	0 751	25-06-2010	3.500,00	3 990,00	RC	0 751	24-08-2010	626119	CP 2010/2011
508	Açoraudio	FT	0 747	25-06-2010	300,00	342,00	RC	0 747	24-08-2010	626119	CP 2010/2011
509	Açoraudio	FT	0 822	20-09-2010	900,00	1 035,00	RC	0 822	09-11-2010	6268	CP 2010/2011
510	Açoraudio	FT	0 821	20-09-2010	5.000,00	5 750,00	RC	0 821	09-11-2010	6268	CP 2010/2011
511	Açoraudio	FT	0 823	20-09-2010	5.000,00	5.700,00	RC	0 823	22-12-2010	626119	DRAIC 2010
512	Amuleto – Produções Audiovisual, Lda.	FT	283/10	29-06-2010	900,00	1.026,00	RC	160/10	16-08-2010	622219	DRAIC 2010
513	APSM	FT	30	04-01-2010	3.686,40	4.202,50				626119	
514	APSM	FT	118	01-02-2010	3.686,40	4.202,50				626119	
515	APSM	FT	236	10-03-2010	3.686,40	4.202,50				626119	
516	APSM	FT	286	01-04-2010	3.651,00	4.162,14				626113	
517	APSM	NC	5	07-04-2010	-3.651,00	-4.162,14				626113	
518	APSM	FT	290	07-04-2010	3.738,00	4.261,32				626113	
519	APSM	FT	463	16-06-2010	3.712,20	4.231,91				626113	
520	APSM	FT	492	17-06-2010	4.058,15	4.626,29				626113	
521	APSM	FT	573	07-07-2010	4.160,85	4.743,37				626113	
522	APSM	FT	659	09-08-2010	4.124,67	4.743,37				626111	
523	APSM	FT	686	10-08-2010	4.124,67	4.743,37				626111	
524	APSM	FT	740	08-09-2010	4.124,67	4.743,37				626111	
525	APSM	NC	55	09-09-2010	-4.124,67	-4.743,37				626111	
526	APSM	FT	847	06-10-2010	4.124,67	4.743,37				626111	
527	APSM	FT	883	14-10-2010	4.124,67	4.743,37				626111	
528	APSM	FT	934	05-11-2010	4.124,67	4.743,37				626111	
529	APSM	FT	1022	06-12-2010	4.124,67	4.743,37				626111	
530	Associação Tradições	FT	069	10-08-2010	850,00	850,00	RC	069	10-08-2010	6268	CP 2010/2011
531	Atlantida TV, Prod.Tel., Lda	FT	132	06-12-2010	21.739,13	25.000,00	RC	41	09-12-2010	6222	DRAIC 2010
532	Câmara do Comércio Indústria PDL	FT	290749	31-12-2009	449,88	449,88	RC	100563	07-10-2011		
533	Câmara do Comércio Indústria PDL	FT	100368	24-06-2010	320,00	320,00	RC	100563	07-10-2011		



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Anexo VII – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 62 – FSE 2010 (continuação)

Nº Ordem SRATC	Fornecedor	Doc. Despesa			Valor S/IVA	Valor C/IVA	Doc. Quitação			Classificação Contabilística	Observações
		Tipo	N.º	Data			Tipo	N.º	Data		
534	Câmara do Comércio Indústria PDL	FT	100563	17-09-2010	260,25	260,25	RC	100563	07-10-2011		
535	Dino World, Lda.	FT	000 011	19-05-2010	10.000,00	11 400,00	RC	000 011	19-05-2010	622119	CP 2010/2011
536	Dino World, Lda.	FT	000 015	29-11-2010	12.081,52	13 893,75	RC	000 015	29-11-2010	6268	CP 2010/2011
537	Dino World, Lda.	FT	000 016	29-11-2010	1.500,00	1 725,00	RC	000 016	29-11-2010	6268	CP 2010/2011
538	Ero-Audiovisuais	FT	2 103	04-01-2010	1.500,00	1 710,00	RC	1 792	10-03-2010		CP 2009/2010
539	Ero-Audiovisuais	FT	2 157	29-03-2010	2.192,98	2 500,00	RC	1 854	14-06-2010		CP 2009/2010
540	Ero-Audiovisuais	FT	2 193	19-05-2010	150,00	171,00	RC	1 854	14-06-2010	622117	CP 2010/2011
541	Ero-Audiovisuais	FT	2 202	31-05-2010	1.300,00	1 482,00	RC	1 862	23-06-2010	622119	CP 2010/2011
542	Ero-Audiovisuais	FT	2 208	04-06-2010	1.290,00	1 470,60	RC	1 862	23-06-2010	622117	CP 2010/2011
543	Ero-Audiovisuais	FT	2 214	14-06-2010	800,00	912,00	RC	1 896	30-07-2010	622117	CP 2010/2011
544	Ero-Audiovisuais	FT	2 217	19-06-2010	100,00	114,00	RC	1 896	30-07-2010	622117	CP 2010/2011
545	Ero-Audiovisuais	FT	2 218	21-06-2010	25,00	28,50	RC	1 896	30-07-2010	622117	CP 2010/2011
546	Ero-Audiovisuais	FT	2228	28-06-2010	277,00	315,78				622117	DRAIC 2010
547	Ero-Audiovisuais	FT	2 226	28-06-2010	125,00	142,50	RC	1 896	30-07-2010	622119	CP 2010/2011
548	Ero-Audiovisuais	FT	2 240	06-07-2010	465,00	534,75	RC	1 909	13-08-2010	622119	CP 2010/2011
549	Ero-Audiovisuais	FT	2 258	02-08-2010	1.050,00	1 207,50	RC	1 918	24-08-2010	6268	CP 2010/2011
550	Ero-Audiovisuais	FT	2 259	02-08-2010	750,00	862,50	RC	1 909	13-08-2010	6268	CP 2010/2011
551	Ero-Audiovisuais	FT	2 267	17-08-2010	2.500,00	2 875,00	RC	1 934	01-10-2010	6268	CP 2010/2011
552	Ero-Audiovisuais	FT	2 269	20-08-2010	390,00	448,50	RC	1 918	24-08-2010	6268	CP 2010/2011
553	Ero-Audiovisuais	FT	2 272	23-08-2010	525,00	603,75	RC	1 934	01-10-2010	6268	CP 2010/2011
554	Ero-Audiovisuais	FT	2280	06-09-2010	650,00	747,50	RC	1 934	01-10-2010	6268	DRAIC 2010
555	Ero-Audiovisuais	FT	2 283	15-09-2010	500,00	575,00	RC	1 953	09-11-2010	6268	CP 2010/2011
556	Ero-Audiovisuais	FT	2 288	28-09-2010	450,00	517,50	RC	1 953	09-11-2010	6268	CP 2010/2011
557	Ero-Audiovisuais	FT	2 292	04-10-2010	60,00	69,00	RC	1 953	09-11-2010	6268	CP 2010/2011
558	Ero-Audiovisuais	FT	2 305	26-10-2010	130,44	150,01	RC	1 965	02-12-2010	6268	CP 2010/2011
559	Ero-Audiovisuais	FT	2289	28-10-2010	225,00	258,75	RC	1 953	09-11-2010		DRAIC 2010
560	Ero-Audiovisuais	FT	2 308	02-11-2010	500,00	575,00	RC	1 965	02-12-2010	6268	CP 2010/2011
561	Ero-Audiovisuais	FT	2 307	02-11-2010	500,00	575,00	RC	1 965	02-12-2010	6268	CP 2010/2011



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Anexo VII – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 62 – FSE 2010 (continuação)

Nº Ordem SRATC	Fornecedor	Doc. Despesa			Valor S/IVA	Valor C/IVA	Doc. Quitação			Classificação Contabilística	Observações
		Tipo	N.º	Data			Tipo	N.º	Data		
562	Ero-Audiovisuais	FT	2309	05-11-2010	535,00	609,90	RC	1 965	02-12-2010		DRAIC 2010
563	Ero-Audiovisuais	FT	2 311	08-11-2010	600,00	690,00	RC	1 991	31-01-2011	6268	CP 2010/2011
564	Ero-Audiovisuais	FT	2 310	08-11-2010	600,00	690,00	RC	1 972	22-12-2010	6268	CP 2010/2011
565	Ero-Audiovisuais	FT	2 316	16-11-2010	100,00	115,00	RC	1 991	31-01-2011	6268	CP 2010/2011
566	Ero-Audiovisuais	FT	2323	07-12-2010	250,00	287,50	RC				DRAIC 2010
567	Ero-Audiovisuais	FT	2 326	09-12-2010	1.304,35	1 500,00	RC	2 005	07-03-2011	6268	CP 2010/2011
568	Ero-Audiovisuais	FT	2 326	09-12-2010	430,65	495,25	RC	1 991	31-01-2011	6268	CP 2010/2011
569	Fábrica de Espectáculos	FT	2010 013	12-07-2010	10.000,00	11 500,00	RC	3	20-07-2010	622119	CP 2010/2011
570	Fábrica de Espectáculos	FT	2010 001	25-03-2010	12.688,70	14 592,00	RC	1	26-03-2010	622119	CP 2009/2010
571	Fábrica de Espectáculos	FT	2010 002	29-03-2010	781,43	898,64	RC	2	09-04-2010	625319	CP 2009/2010
572	IMO - Zona de Ideias	FT	102	25-06-2010	1.300,00	1.482,00	RC	10000114	13-08-2010	622213	DRAIC 2010
573	IMO - Zona de Ideias	FT	132	26-07-2010	2.000,00	2.280,00	RC	10000140	27-09-2010	622213	DRAIC 2010
574	IMO - Zona de Ideias	FT	185	27-09-2010	2.000,00	2.280,00	RC	10000194	18-11-2010	622213	DRAIC 2010
575	LGM – Gestão Suportes Publicitários, Lda.	FT	20100084	30-06-2010	1.762,50	2.009,25	RC	20100090	30-07-2010	622213	DRAIC 2010
576	LGM – Gestão Suportes Publicitários, Lda.	FT	20100085	30-06-2010	2.442,00	2.783,88	RC	20100104	28-08-2010	622213	DRAIC 2010
577	LGM – Gestão Suportes Publicitários, Lda.	FT	20100104	30-07-2010	425,00	488,75	RC	91	04-10-2010	6222	DRAIC 2010
578	LGM – Gestão Suportes Publicitários, Lda.	FT	20100142	30-10-2010	1.668,90	1.919,24	RC	94	23-12-2010	6222	DRAIC 2010
579	LGM – Gestão Suportes Publicitários, Lda.	FT	20100143	30-10-2010	1.759,23	2.023,11	RC			6222	DRAIC 2010
580	Mar de Alborão	FT/RC	134	26-01-2010	4 000,00	4 000,00	FT/RC				CP 2009/2010
581	Mar de Alborão	FT/RC	135	03-02-2010	6 000,00	6 000,00	FT/RC			62119	CP 2009/2010
582	Mar de Alborão	FT/RC	187	30-12-2010	540,00	540,00	FT/RC	Fact/Rec 187	30-12-2010	6268	CP 2010/2011
583	Norma Açores	FT	2010 0 531	30-06-2010	319,50	364,23	RC	2010 0 610	11-11-2010	622117	CP 2010/2011
584	Norma Açores	FT	2010 1 021	15-12-2010	11.020,18	12 563,00	RC	2011 0 168	15-04-2011	6223	CP 2010/2011
585	Norma Açores	FT	2010 1 021	15-12-2010	5.661,45	6 454,05	RC	2011 0 293	30-06-2011	6223	CP 2010/2011
586	Norma Açores	FT	2010 1 021	15-12-2010	6.079,30	6 930,40	RC	2011 0 294	30-06-2011	6223	CP 2010/2011
587	Pink Noise	FT	0 027	01-04-2010	22.500,00	25 650,00	RC	0 027	Não datado	622119	
588	Profeiras	FT	29278	30-12-2009	6.733,41	7.676,09				622119	
589	Profeiras	FT	10204	28-05-2010	525,84	599,46				622119	



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Anexo VII – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 62 – FSE 2010 (continuação)

Nº Ordem SRATC	Fornecedor	Doc. Despesa			Valor S/IVA	Valor C/IVA	Doc. Quitação			Classificação Contabilística	Observações
		Tipo	N.º	Data			Tipo	N.º	Data		
590	Profeiras	FT	10201	27-05-2010	877,51	1.000,36				622119	
591	Profeiras	FT	10200	26-05-2010	225,00	256,50				622119	
592	Profeiras	FT	10197	25-05-2010	705,01	803,71				622119	
593	Profeiras	FT	10208	02-06-2010	75,00	85,50				622119	
594	Profeiras	FT	10039	22-03-2010	5.160,77	5.883,28				622119	
595	Profeiras	FT	10257	25-06-2010	150,00	171,00				626119	
596	Profeiras	FT	10224	11-06-2010	69,03	78,69				626316	
597	Profeiras	FT	10223	11-06-2010	138,53	138,53				626316	
598	Profeiras	FT	10288	05-07-2010	653,34	751,34				6268	
599	Profeiras	FT	10268	28-06-2010	5.590,20	6.372,83				6268	
600	Profeiras	FT	10322	30-08-2010	132,89	132,89				6268	
601	Profeiras	FT	10344	27-09-2010	75,00	86,25				6268	
602	Profeiras	FT	10362	26-11-2010	440,01	506,01				6268	
603	Profeiras	FT	10369	29-11-2010	3.971,68	4.567,43				6268	
604	Profeiras	FT	10381	23-12-2010	333,35	333,35				6268	
605	Profeiras	FT	10386	31-12-2010	511,67	588,42				6268	
606	Registos de Cultura, Unip., Lda.	FT	025	10-08-2010	22.750,00	26 162,50	RC	025	10-08-2010	6268	CP 2010/2011
607	Sófestas	FT	0 332	08-07-2010	13.043,48	15 000,00	RC	0 332	08-07-2010	622119	CP 2010/2011
608	Sófestas	FT	0 336	22-07-2010	8.500,00	10 000,00	RC	0 336	22-07-2010	622119	CP 2010/2011
609	Sófestas	FT	0 347	03-08-2010	2.173,91	2 500,00	RC	0 347	03-08-2010	6268	CP 2010/2011
610	Sófestas	FT	0 348	04-08-2010	2.608,70	3 000,00	RC	0 348	04-08-2010	6268	CP 2010/2011
611	Sófestas	FT	0 379	04-10-2010	100,00	115,00	RC	0 379	04-10-2010	6268	CP 2010/2011
612	Sófestas	FT	0 380	04-10-2010	43.690,00	50 243,50	RC	0 380	04-10-2010	6268	CP 2010/2011
613	Teoria & Ficção	RC	057	03-02-2010	1.658,50	1 890,69	RC	057	03-02-2010	62119	CP 2009/2010
614	Teoria & Ficção	RC	058	03-02-2010	2.062,00	2 350,68	RC	058	03-02-2010	62119	CP 2009/2010
615	Teoria & Ficção	FT	061	03-03-2010	1.821,50	2 076,51	RC	061	03-03-2010	62113	CP 2009/2010
616	Teoria & Ficção	FT	063	03-03-2010	548,50	625,29	RC	063	03-03-2010	62113	CP 2009/2010
617	Teoria & Ficção	FT	064	03-03-2010	576,00	656,64	RC	064	03-03-2010	62119	CP 2009/2010



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Anexo VII – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 62 – FSE 2010 (continuação)

Nº Ordem SRATC	Fornecedor	Doc. Despesa			Valor S/IVA	Valor C/IVA	Doc. Quitação			Classificação Contabilística	Observações
		Tipo	N.º	Data			Tipo	N.º	Data		
618	Teoria & Ficção	FT	065	03-03-2010	24,00	27,36	RC	065	03-03-2010	62119	CP 2009/2010
619	Teoria & Ficção	FT	066	03-03-2010	252,00	287,28	RC	066	03-03-2010	62119	CP 2009/2010
620	Teoria & Ficção	FT	067	22-03-2010	174,00	198,36	RC	067	22-03-2010	62119	CP 2009/2010
621	Teoria & Ficção	FT	068	22-03-2010	66,50	75,81	RC	068	22-03-2010	62119	CP 2009/2010
622	Teoria & Ficção	FT	070	29-03-2010	2.120,00	2 416,80		070	29-03-2010	62113	
623	Teoria & Ficção	FT	071	29-03-2010	420,00	478,80	RC	071	29-03-2010	62113	CP 2009/2010
624	Teoria & Ficção	FT	074	31-03-2010	1.134,00	1 292,76	RC	074	31-03-2010	622119	
625	Teoria & Ficção	FT	075	31-03-2010	1.584,00	1 805,76	RC	075	31-03-2010	622119	
626	Teoria & Ficção	FT	080	15-05-2010	1.375,44	1 568,00	RC	080	15-05-2010	622119	
627	Teoria & Ficção	FT	081	19-05-2010	120,00	136,00	RC	081	19-05-2010	622119	CP 2010/2011
628	Teoria & Ficção	FT	083	01-06-2010	1.637,50	1 866,75	RC	083	01-06-2010	622117	CP 2010/2011
629	Teoria & Ficção	FT	085	14-06-2010	387,00	441,18	RC	085	14-06-2010	622117	CP 2010/2011
630	Teoria & Ficção	FT	086	14-06-2010	954,00	1 087,56	RC	086	14-06-2010	622117	
631	Teoria & Ficção	FT	087	14-06-2010	199,50	227,43	RC	087	14-06-2010	622117	
632	Teoria & Ficção	FT	088	14-06-2010	312,00	355,68	RC	088	14-06-2010	622117	
633	Teoria & Ficção	FT	089	20-06-2010	4.788,00	5 458,32	RC	089	20-06-2010	622117	
634	Teoria & Ficção	FT	090	20-06-2010	156,00	177,84	RC	090	20-06-2010	622117	
635	Teoria & Ficção	FT	091	20-06-2010	84,00	95,76	RC	091	20-06-2010	622117	
636	Teoria & Ficção	FT	092	20-06-2010	54,00	61,56	RC	092	20-06-2010	622117	CP 2010/2011
637	Teoria & Ficção	FT	093	20-06-2010	54,00	61,56	RC	093	20-06-2010	622117	CP 2010/2011
638	Teoria & Ficção	FT	094	29-06-2010	36,50	41,61	RC	094	29-06-2010	622117	
639	Teoria & Ficção	FT	096	29-06-2010	294,00	335,16	RC	096	29-06-2010	622117	CP 2010/2011
640	Teoria & Ficção	FT	097	29-06-2010	96,00	109,44	RC	097	29-06-2010	622117	CP 2010/2011
641	Teoria & Ficção	FT	099	30-06-2010	216,00	246,24	RC	099	30-06-2010	622117	CP 2010/2011
642	Teoria & Ficção	FT	100	30-06-2010	704,50	803,26	RC	100	30-06-2010	622117	CP 2010/2011
643	Teoria & Ficção	FT	101	30-06-2010	339,00	386,46	RC	101	30-06-2010	622119	DRAIC 2010
644	Teoria & Ficção	FT	102	05-07-2010	431,00	495,65	RC	102	05-07-2010	622119	CP 2010/2011
645	Teoria & Ficção	FT	103	22-07-2010	72,00	82,80	RC	103	22-07-2010	622119	CP 2010/2011



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Anexo VII – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 62 – FSE 2010 (continuação)

Nº Ordem SRATC	Fornecedor	Doc. Despesa			Valor S/IVA	Valor C/IVA	Doc. Quitação			Classificação Contabilística	Observações
		Tipo	N.º	Data			Tipo	N.º	Data		
646	Teoria & Ficção	FT	104	22-07-2010	72,00	82,80	RC	104	22-07-2010	622119	CP 2010/2011
647	Teoria & Ficção	FT	105	22-07-2010	221,87	255,15	RC	105	22-07-2010	622119	CP 2010/2011
648	Teoria & Ficção	FT	106	22-07-2010	84,00	96,60	RC			622119	DRAIC 2010
649	Teoria & Ficção	FT	107	22-07-2010	60,00	69,00	RC	107	22-07-2010	622119	CP 2010/2011
650	Teoria & Ficção	FT	108	22-07-2010	50,00	57,50	RC	108	22-07-2010	622119	CP 2010/2011
651	Teoria & Ficção	FT	109	30-07-2010	72,00	82,80	RC	109	30-07-2010	622119	CP 2010/2011
652	Teoria & Ficção	FT	110	30-07-2010	72,00	82,80	RC	110	30-07-2010	622119	CP 2010/2011
653	Teoria & Ficção	FT	111	30-07-2010	60,00	69,00	RC	111	30-07-2010	622119	CP 2010/2011
654	Teoria & Ficção	FT	112	30-07-2010	54,00	57,24	RC	112		622119	DRAIC 2010
655	Teoria & Ficção	FT	113	30-07-2010	336,00	386,40				6.268,00	
656	Teoria & Ficção	FT	114	30-07-2010	288,00	331,20	RC	114		622119	DRAIC 2010
657	Teoria & Ficção	FT	115	30-07-2010	48,00	55,20				622119	
658	Teoria & Ficção	FT	117	01-08-2010	61.000,00	70.150,00				6268	
659	Teoria & Ficção	FT	119	18-08-2010	996,00	1 145,40	RC	119	18-08-2010	6268	CP 2010/2011
660	Teoria & Ficção	FT	120	18-08-2010	228,00	262,20	RC	120	18-08-2010	6268	CP 2010/2011
661	Teoria & Ficção	FT	121	18-08-2010	72,00	82,80	RC	121	18-08-2010	6268	CP 2010/2011
662	Teoria & Ficção	FT	122	18-08-2010	71,48	82,20	RC	122	18-08-2010	6268	CP 2010/2011
663	Teoria & Ficção	FT	123	18-08-2010	242,00	278,30	RC	123	18-08-2010	6268	CP 2010/2011
664	Teoria & Ficção	FT	124	18-08-2010	324,00	372,60	RC	124	18-08-2010	6268	CP 2010/2011
665	Teoria & Ficção	FT	125	30-08-2010	14.000,00	16 100,00	RC	125	30-08-2010	6268	CP 2010/2011
666	Teoria & Ficção	FT	126	31-08-2010	590,00	678,50	RC	126	31-08-2010	6268	CP 2010/2011
667	Teoria & Ficção	FT	127	31-08-2010	96,00	110,40	RC	127	31-08-2010	6268	CP 2010/2011
668	Teoria & Ficção	FT	128	31-08-2010	120,00	138,00	RC	128	31-08-2010	6268	CP 2010/2011
669	Teoria & Ficção	FT	129	31-08-2010	108,00	124,20	RC	129	31-08-2010	6268	CP 2010/2011
670	Teoria & Ficção	FT	131	22-09-2010	210,00	241,50	RC	131	22-09-2010	6221	CP 2010/2011
671	Teoria & Ficção	FT	132	22-09-2010	30,50	35,07	RC	132	22-09-2010	6221	CP 2010/2011
672	Teoria & Ficção	FT	133	22-09-2010	2.750,00	3 162,50	RC	133	22-09-2010	6221	CP 2010/2011
673	Teoria & Ficção	FT	134	22-09-2010	640,00	736,00				6221	



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Anexo VII – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 62 – FSE 2010 (continuação)

Nº Ordem SRATC	Fornecedor	Doc. Despesa			Valor S/IVA	Valor C/IVA	Doc. Quitação			Classificação Contabilística	Observações
		Tipo	N.º	Data			Tipo	N.º	Data		
674	Teoria & Ficção	FT	135	22-09-2010	330,00	379,50	RC	135	22-09-2010	6268	CP 2010/2011
675	Teoria & Ficção	FT	136	30-09-2010	180,00	207,00	RC	136	30-09-2010	6268	CP 2010/2011
676	Teoria & Ficção	FT	138	06-10-2010	768,00	883,20	RC	138	06-10-2010	6268	CP 2010/2011
677	Teoria & Ficção	FT	139	06-10-2010	456,00	524,40	RC	139	06-10-2010	6268	CP 2010/2011
678	Teoria & Ficção	FT	140	20-10-2010	838,00	963,70	RC	140	20-10-2010	6268	CP 2010/2011
679	Teoria & Ficção	FT	141	20-10-2010	108,00	124,20	RC	141	20-10-2010	6268	CP 2010/2011
680	Teoria & Ficção	FT	142	20-10-2010	660,00	759,00	RC	142		6268	DRAIC 2010
681	Teoria & Ficção	FT	145	10-11-2010	2.094,00	2 408,10	RC	145	10-11-2010	6268	CP 2010/2011
682	Teoria & Ficção	FT	146	10-11-2010	348,00	400,20	RC	146	10-01-2010	6268	CP 2010/2011
683	Teoria & Ficção	FT	147	10-11-2010	384,00	441,60	RC	147	10-11-2010	6268	CP 2010/2011
684	Teoria & Ficção	FT	148	23-11-2010	538,00	618,70	RC	148	23-11-2010	6268	CP 2010/2011
685	Teoria & Ficção	FT	149	23-11-2010	970,00	1 115,50	RC	149	23-11-2010	6268	CP 2010/2011
686	Teoria & Ficção	FT	150	23-11-2010	372,00	427,80	RC	150	23-11-2010	6268	CP 2010/2011
687	Teoria & Ficção	FT	152	23-11-2010	48,00	55,20	RC	152	23-11-2010	6268	CP 2010/2011
688	Teoria & Ficção	FT	153	23-11-2010	196,00	225,40	RC	153	23-11-2010	6268	CP 2010/2011
689	Teoria & Ficção	FT	162	31-12-2010	1.076,00	1 237,40	RC	162	31-12-2010	6268	CP 2010/2011
690	Teoria & Ficção	FT	163	31-12-2010	765,50	880,32	RC	163	31-12-2010	6268	CP 2010/2011
Total Amostra					477.884,93						
Total FSE 2010					945.080,04						
Total Gastos Operacionais 2010					1.354.523,95						
Peso Relativo (1)/(2)					50,6						
Peso Relativo (1)/(3)					35,3						



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Anexo VIII – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 62 – FSE 2011

Nº Ordem SRATC	Fornecedor	Doc. Despesa			Valor S/IVA	Valor C/IVA	Doc. Quitação			Classificação Contabilística	Observações
		Tipo	N.º	Data			Tipo	N.º	Data		
691	Accional	FT	21860/2011	03-01-2011	4.800,00	5.568,00	RC	11411/2011	06-05-2011	6222	
692	Accional	FT	21963/2011	13-01-2011	158,86	184,28	RC	11644/2011	18-06-2011	6222	
693	Accional	FT	21971/2011	13-01-2011	104,30	120,99	RC	11644/2011	18-06-2011	6222	
694	Accional	FT	22107/2011	29-01-2011	28,76	33,36	RC	11644/2011	18-06-2011	6222	
695	Accional	FT	22110/2011	29-01-2011	100,66	116,77	RC	11644/2011	18-06-2011	6222	
696	Accional	FT	22170/2011	07-02-2011	28,76	33,36	RC	11644/2011	18-06-2011	6222	
697	Accional	FT	22180/2011	07-02-2011	27,10	31,44	RC	11644/2011	18-06-2011	6222	
698	Accional	NC	1128/2011	15-03-2011	-130,00	-149,50	RC	11644/2011	18-06-2011	6222	
699	Accional	FT	22584/2011	23-03-2011	28,76	33,36	RC	11644/2011	18-06-2011	6222	
700	Accional	FT	22654/2011	31-03-2011	14,38	16,68	RC	11644/2011	18-06-2011	6222	
701	Accional	FT	22678/2011	01-04-2011	87,20	101,15	RC	11644/2011	18-06-2011	6222	
702	Accional	FT	22774/2011	08-04-2011	54,67	63,42	RC	11644/2011	18-06-2011	6222	
703	Accional	FT	22776/2011	08-04-2011	43,14	50,04	RC	11644/2011	18-06-2011	6222	
704	Accional	FT	22780/2011	11-04-2011	262,50	304,50	RC	11644/2011	18-06-2011	6222	
705	Accional	FT	22801/2011	12-04-2011	158,88	184,30	RC	11644/2011	18-06-2011	6222	
706	Accional	FT	22796/2011	12-04-2011	12,61	14,63	RC	11644/2011	18-06-2011	6222	
707	Accional	FT	22947/2011	02-05-2011	79,04	91,69	RC	11644/2011	18-06-2011	6222	
708	Accional	FT	22959/2011	03-05-2011	43,14	50,04	RC	11644/2011	18-06-2011	6222	CP 2011/2012
709	Accional	FT	23180/2011	20-05-2011	44,86	52,04				6222	CP 2011/2012
710	Accional	FT	23348/2011	01-06-2011	12,60	14,62				6222	CP 2011/2012
711	Accional	FT	23684/2011	04-07-2011	171,50	198,94	RC	12019/2011	27-08-2011	6268	CP 2011/2012
712	Accional	FT	23761/2011	11-07-2011	216,45	251,08	RC	12019/2011	27-08-2011	6268	CP 2011/2012
713	Accional	FT	23797/2011	13-07-2011	28,00	32,48				6222	
714	Accional	FT	23869/2011	18-07-2011	162,33	188,30	RC	12212/2011	24-09-2011	6268	CP 2011/2012
715	Accional	FT	24090/2011	03-08-2011	150,00	174,00	RC	12211/2011	24-09-2011	6268	CP 2011/2012
716	Accional	FT	24128/2011	05-08-2011	135,00	156,60	RC	12211/2011	24-09-2011	6268	CP 2011/2012



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Anexo VIII – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 62 – FSE 2011 (continuação)

Nº Ordem SRATC	Fornecedor	Doc. Despesa			Valor S/IVA	Valor C/IVA	Doc. Quitação			Classificação Contabilística	Observações
		Tipo	N.º	Data			Tipo	N.º	Data		
717	Accional	FT	24140/2011	08-08-2011	945,00	1.096,20	RC	12211/2011	24-09-2011	6268	CP 2011/2012
718	Accional	FT	24200/2011	16-08-2011	180,00	208,80	RC	12211/2011	24-09-2011	6268	CP 2011/2012
719	Accional	FT	24434/2011	06-09-2011	280,00	324,80	RC	12470/2011	29-10-2011	6268	
720	Accional	NC	1239/2011	08-09-2011	-121,12	-140,50	RC	12470/2011	29-10-2011	6268	
721	Accional	FT	24471/2011	11-09-2011	211,84	245,73	RC	12470/2011	29-10-2011	6268	
722	Accional	FT	24590/2011	11-09-2011	154,93	179,72	RC	12470/2011	29-10-2011	6268	
723	Accional	NC	1246/2011	16-09-2011	-121,12	-140,50	RC	12470/2011	29-10-2011	6268	
724	Accional	FT	24642/2011	26-09-2011	210,00	243,60	RC	12470/2011	29-10-2011	6268	
725	Accional	FT	24653/2011	27-09-2011	212,21	246,16				6268	
726	Accional	FT	24780/2011	06-10-2011	270,00	313,20				6268	
727	Accional	FT	24857/2011	10-10-2011	250,00	290,00				6268	
728	Accional	FT	24973/2011	18-10-2011	630,00	730,80				6268	
729	Accional	FT	24988/2011	19-10-2011	120,00	139,20				6268	
730	Amuleto - Produção Audiovisual, Lda.	FT	374/2011	11-05-2011	450,00	522,00	RC	192/2011	15-06-2011	6222	CP 2011/2012
731	Amuleto - Produção Audiovisual, Lda.	FT	385/2011	14-06-2011	300,00	348,00	RC	200/2011	18-07-2011	6222	CP 2011/2012
732	Amuleto - Produção Audiovisual, Lda.	FT	391/2011	06-07-2011	300,00	348,00	RC	208/2011	18-08-2011	6268	CP 2011/2012
733	Amuleto - Produção Audiovisual, Lda.	FT	416/2011	31-08-2011	150,00	174,00	RC	219/2011	15-10-2011	6268	
734	APSM	FT	29	28-01-2011	4.178,29	4.846,82				626111	
735	APSM	FT	60	08-02-2011	4.178,29	4.846,82				626111	
736	APSM	FT	173	17-03-2011	4.178,29	4.846,82				626111	
737	APSM	FT	224	05-04-2011	4.178,29	4.846,82				626111	
738	APSM	FT	314	06-05-2011	4.178,29	4.846,82				626111	
739	APSM	FT	437	04-06-2011	4.178,29	4.846,82				626111	
740	APSM	FT	519	06-07-2011	4.178,29	4.846,82				626111	
741	APSM	FT	574	08-08-2011	4.178,29	4.846,82				626111	
742	PA	FT	1100032	05-09-2011	4.178,29	4.846,82				626111	
743	PA	FT	1100117	15-10-2011	4.178,29	4.846,82				626111	
744	AAFTH	FT	3	11-01-2011	133,21	145,20	RC	99/2011	12-09-2011	6268	



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Anexo VIII – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 62 – Fornecimentos e Serviços Externos 2011 (continuação)

Nº Ordem SRATC	Fornecedor	Doc. Despesa			Valor S/IVA	Valor C/IVA	Doc. Quitação			Classificação Contabilística	Observações
		Tipo	N.º	Data			Tipo	N.º	Data		
745	AAFTH	FT	7	13-01-2011	557,34	607,50	RC	99/2011	12-09-2011	6268	
746	AAFTH	NC	1	13-01-2011	-382,20	-416,60	RC	99/2011	12-09-2011	6268	
747	AAFTH	FT	13	23-02-2011	223,06	258,75	RC	99/2011	12-09-2011	6268	
748	AAFTH	FT	33	05-04-2011	25,92	28,25	RC	99/2011	12-09-2011	6268	
749	AAFTH	FT	51	30-04-2011	2.287,72	2.653,76	RC	99/2011	12-09-2011	6268	
750	AAFTH	FT	55	05-05-2011	55,96	61,00	RC	99/2011	12-09-2011	6268	
751	AAFTH	FT	63	17-05-2011	9,27	10,10	RC	99/2011	12-09-2011	6268	
752	AAFTH	NC	9	06-06-2011	-12,02	-13,10	RC	99/2011	12-09-2011	6268	
753	AAFTH	NC	12	10-06-2011	-8,81	-9,60	RC	99/2011	12-09-2011	6268	
754	AAFTH	NC	13	22-06-2011	-623,80	-648,75				6268	
755	AAFTH	FT	99	22-06-2011	559,27	648,75	RC	99/2011	12-09-2011	6268	CP 2011/2012
756	AAFTH	FT	108	06-07-2011	191,74	209,00	RC	99/2011	12-09-2011	6268	CP 2011/2012
757	AAFTH	FT	110	06-07-2011	37,80	41,20	RC	99/2011	12-09-2011	6268	CP 2011/2012
758	AAFTH	FT	112	09-07-2011	160,55	175,00	RC	99/2011	12-09-2011	6268	CP 2011/2012
759	AAFTH	FT	120	18-07-2011	193,58	211,00	RC	99/2011	12-09-2011	6268	CP 2011/2012
760	AAFTH	FT	124	22-07-2011	183,49	200,00	RC	99/2011	12-09-2011	6268	CP 2011/2012
761	AAFTH	FT	130	30-07-2011	1.146,79	1.250,00	RC	99/2011	12-09-2011	6268	CP 2011/2012
762	AAFTH	FT	131	30-07-2011	186,42	216,25	RC	99/2011	12-09-2011	6221	
763	AAFTH	FT	135	05-08-2011	403,67	440,00	RC	99/2011	12-09-2011	6268	CP 2011/2012
764	AAFTH	FT	140	14-08-2011	393,58	429,00	RC	99/2011	12-09-2011	6268	CP 2011/2012
765	AAFTH	FT	141	15-08-2011	433,94	472,99	RC	99/2011	12-09-2011	6268	CP 2011/2012
766	AAFTH	FT	143	20-08-2011	616,88	672,40	RC	99/2011	12-09-2011	6268	CP 2011/2012
767	AAFTH	FT	153	29-08-2011	550,46	600,00	RC	99/2011	12-09-2011	6268	CP 2011/2012
768	AAFTH	FT	155	31-08-2011	15,50	16,90	RC	99/2011	12-09-2011	6268	CP 2011/2012
769	AAFTH	FT	156	01-09-2011	454,13	495,00	RC	99/2011	12-09-2011	6268	
770	AAFTH	FT	158	02-09-2011	565,14	616,00	RC	99/2011	12-09-2011	6268	
771	AAFTH	FT	171	09-09-2011	13,21	14,40				6268	
772	AAFTH	FT	176	14-09-2011	37,28	43,24				6268	



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Anexo VIII – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 62 – Fornecimentos e Serviços Externos 2011 (continuação)

Nº Ordem SRATC	Fornecedor	Doc. Despesa			Valor S/IVA	Valor C/IVA	Doc. Quitação			Classificação Contabilística	Observações
		Tipo	N.º	Data			Tipo	N.º	Data		
773	AAFTH	FT	182	16-09-2011	22,20	24,20				6268	
774	AAFTH	FT	184	18-09-2011	174,13	189,80				6268	
775	AAFTH	FT	200	28-09-2011	817,89	891,50				6268	
776	AAFTH	FT	206	05-10-2011	41,47	43,13				6268	
777	AAFTH	FT	211	08-10-2011	18,59	21,56				6268	
778	AAFTH	FT	217	15-10-2011	64,66	75,01				6268	
779	AAFTH	FT	218	17-10-2011	1.533,94	1.671,99				6268	
780	AAFTH	FT	227	31-10-2011	353,21	385,00				6268	
781	Atlantida TV	FT	180	08-11-2011	17.241,38	20.000,00				6222	DRAIC 2011
782	Eduardo Manuel Lourenço Santos	FT	1924	12-05-2011	2.190,00	2.540,40	RC	1924	12-05-2011	6268	CP 2011/2012
783	Enjoysuccess Prom. Eventos	FT	36	08-06-2011	13.200,00	15.312,00	RC	32	05-06-2011	6268	CP 2011/2012
784	Enjoysuccess Prom. Eventos	FT	39	07-09-2011	1.500,00	1.740,00	RC	34	15-09-2011	6268	
785	Ero-Audiovisuais	FT	2373	23-03-2011	3.715,19	4.309,62				6268	
786	Ero-Audiovisuais	FT	2377	31-03-2011	75,00	87,00				6233	
787	Ero-Audiovisuais	FT	2388	27-04-2011	200,00	232,00	RC	2046	12-07-2011	6268	
788	Ero-Audiovisuais	FT	2416	25-07-2011	550,00	638,00	RC	2063	11-08-2011	6268	
789	Ero-Audiovisuais	FT	2417	27-07-2011	225,00	261,00	RC	2063	11-08-2011	6268	
790	Ero-Audiovisuais	FT	2419	01-08-2011	200,00	232,00	RC	2063	11-08-2011	6268	
791	Ero-Audiovisuais	FT	2428	08-08-2011	690,00	800,40	RC	2072	19-09-2011	6268	
792	Ero-Audiovisuais	FT	2430	17-08-2011	145,00	168,20	RC	2072	19-09-2011	6268	
793	Ero-Audiovisuais	FT	2432	22-08-2011	475,00	551,00	RC	2077	30-09-2011	6268	
794	Ero-Audiovisuais	FT	2434	25-08-2011	750,00	870,00	RC	2077	30-09-2011	6268	
795	Ero-Audiovisuais	FT	2436	26-08-2011	200,00	232,00	RC	2077	30-09-2011	6268	
796	Ero-Audiovisuais	FT	2441	07-09-2011	250,00	290,00	RC	2077	30-09-2011	6268	
797	Ero-Audiovisuais	FT	2453	25-10-2011	75,00	87,00				6268	
798	Ero-Audiovisuais	FT	2454	28-10-2011	550,00	638,00				6268	
799	Iris Audio Visuais, Lda	FT	165	09-09-2011	8.101,51	9.331,19	RC	117/2011	24-10-2011	6268	
800	Mar de Alborão	FT/RC	188	03-01-2011	8 393,00	8 393,00	FT/RC	188	03-01-2011	6268	CP 2010/2011



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Anexo VIII – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 62 – Fornecimentos e Serviços Externos 2011 (continuação)

Nº Ordem SRATC	Fornecedor	Doc. Despesa			Valor S/IVA	Valor C/IVA	Doc. Quitação			Classificação Contabilística	Observações
		Tipo	N.º	Data			Tipo	N.º	Data		
801	Norma Açores, SA	FT	20110119	25-03-2011	46,34	53,75				6221	
802	Norma Açores, SA	FT	20110237	29-04-2011	14,80	17,17				6221	
803	Norma Açores, SA	FT	20110446	30-06-2011	5.682,61	6.591,83	RC	20110406	15-09-2011	6221	CP 2011/2012
804	Profeiras Feiras e Exp.	FT	149	25-05-2011	33.978,73	39.415,33	RC	149	07-10-2011	6268	CP 2011/2012
805	Profeiras Feiras e Exp.	FT	150	25-05-2011	2.049,72	2.377,68	RC	150	07-10-2011	6268	CP 2011/2012
806	Profeiras Feiras e Exp.	FT	151	25-05-2011	3.177,46	3.685,85	RC	151	07-10-2011	6268	CP 2011/2012
807	Profeiras Feiras e Exp.	FT	210	01-07-2011	802,22	920,68	RC	210	07-10-2011	6268	
808	Profeiras Feiras e Exp.	FT	220	01-07-2011	811,56	811,56	RC	220	07-10-2007	6268	
809	Profeiras Feiras e Exp.	FT	232	26-07-2011	1.227,79	1.424,24				6268	
810	Profeiras Feiras e Exp.	FT	247	16-08-2011	114,23	126,23				6268	
811	Profeiras Feiras e Exp.	FT	251	22-08-2011	75,00	87,00				6268	
812	Profeiras Feiras e Exp.	FT	264	23-09-2011	1.227,79	1.424,24				6268	
813	Rádio Nova Cidade	FT	116/2011	17-02-2011	7.500,00	8.700,00	RC	70/2011	23-02-2011	6268	
814	Serralharia do Outeiro, Lda	FT	10003660	16-05-2011	994,00	1.153,04				6268	CP 2011/2012
815	Serralharia do Outeiro, Lda	FT	10003661	16-05-2011	2.500,00	2.900,00				6268	CP 2011/2012
816	Teoria & Ficção, Lda.	FT	167	31-01-2011	276,00	320,16				6268	
817	Teoria & Ficção, Lda.	FT	169	03-02-2011	250,00	290,00	RC	169	03-02-2011	6268	
818	Teoria & Ficção, Lda.	FT	170	03-02-2011	106,00	122,96				6268	
819	Teoria & Ficção, Lda.	FT	172	22-03-2011	400,00	464,00	RC	172	22-03-2011	6268	
820	Teoria & Ficção, Lda.	FT	176	11-04-2011	768,00	890,88	RC	176	11-04-2011	6268	
821	Teoria & Ficção, Lda.	FT	177	11-04-2011	432,00	501,12	RC	177	11-04-2011	6268	
822	Teoria & Ficção, Lda.	FT	178	03-05-2011	156,00	180,96				6268	CP 2011/2012
823	Teoria & Ficção, Lda.	FT	179	03-05-2011	353,00	409,48				6268	CP 2011/2012
824	Teoria & Ficção, Lda.	FT	180	03-05-2011	152,00	176,32				6268	CP 2011/2012
825	Teoria & Ficção, Lda.	FT	181	03-05-2011	400,00	464,00				6268	CP 2011/2012
826	Teoria & Ficção, Lda.	FT	182	03-05-2011	270,00	313,20				6268	CP 2011/2012
827	Teoria & Ficção, Lda.	FT	183	03-05-2011	60,00	69,60				6268	CP 2011/2012
828	Teoria & Ficção, Lda.	FT	184	03-05-2011	372,00	431,52	RC	184	03-05-2011	6268	



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

Anexo VIII – Relação dos Documentos da Amostra da Conta 62 – Fornecimentos e Serviços Externos 2011 (continuação)

Nº Ordem SRATC	Fornecedor	Doc. Despesa			Valor S/IVA	Valor C/IVA	Doc. Quitação			Classificação Contabilística	Observações
		Tipo	N.º	Data			Tipo	N.º	Data		
829	Teoria & Ficção, Lda.	FT	187	07-06-2011	96,00	111,36	RC	187	07-06-2011	6268	CP 2011/2012
830	Teoria & Ficção, Lda.	FT	188	07-06-2011	192,00	222,72	RC	188	07-06-2011	6268	CP 2011/2012
831	Teoria & Ficção, Lda.	FT	189	07-06-2011	2.952,50	3.424,90	RC	189	07-06-2011	6268	CP 2011/2012
832	Teoria & Ficção, Lda.	FT	190	07-06-2011	198,24	229,96	RC	190	07-06-2011	6268	CP 2011/2012
833	Teoria & Ficção, Lda.	FT	191	27-06-2011	495,00	574,20	RC	191	27-06-2011	6268	CP 2011/2012
834	Teoria & Ficção, Lda.	FT	193	02-08-2011	210,00	233,60	RC	193	02-08-2011	6268	CP 2011/2012
835	Teoria & Ficção, Lda.	FT	194	02-08-2011	608,30	705,63	RC	194	02-08-2011	6221	
836	Teoria & Ficção, Lda.	FT	195	02-08-2011	495,00	574,20	RC	195	02-08-2011	6268	CP 2011/2012
837	Teoria & Ficção, Lda.	FT	197	31-08-2011	297,00	344,52	RC	197	31-08-2011	6268	CP 2011/2012
838	Teoria & Ficção, Lda.	FT	199	15-09-2011	297,00	341,55	RC	199	15-09-2011	6268	
839	Teoria & Ficção, Lda.	FT	200	15-09-2011	768,58	891,55	RC	200	15-09-2011	6268	
840	Vitor Viveiros	RC	199268	12-05-2011	693,00	693,00	RC	199268	12-05-2011	62241	CP 2011/2012
Total Amostra (1)					194.689,26						
Total FSE 2011 (2)					534.971,68						
Total Gastos Operacionais 2011 (3)					961.771,92						
Peso Relativo (1)/(2)					36,4						
Peso Relativo (1)/(3)					20,2						



Anexo IX – Atividades Desenvolvidas no âmbito do CP 2008/2009

No âmbito da *Inauguração do empreendimento das “Portas do Mar”* – € 594 981,73, destacam-se:

- 1 Conceção, produção montagem e acompanhamento e produção da cerimónia oficial do evento de inauguração do empreendimento – € 225 794,83;
- 2 Serviços extra Stratosphere – € 15 960,00;
- 3 Fornecimento de serviços de aluguer de equipamento – € 185 322,50;
- 4 Compensação de custos com as despesas pagas pela CCIPD⁷⁵ – € 22 389,10;
- 5 Atuação do Grupo Puja – € 44 460,00;
- 6 Aluguer de barcos, lanchas e embarcações – € 20 783,34;
- 7 Criação e impressão de bandeiras – € 11 970,00;
- 8 Serviços prestados com organização e preparação da inauguração, aluguer de máquinas e outros serviços – € 17 527,88;

No âmbito das ações de *Animação e Promoção do empreendimento das “Portas do Mar”* foram realizados espetáculos representativos da cena musical regional, nacional e internacional, e atividades de promoção e dinamização da cultura regional – € 804 467,83, destacam-se:

- 9 **Semana de Pico** – de 22 de julho a 27 de julho de 2008 - € 59 394,00
- 10 **Semana de Santa Maria** – de 29 de julho a 03 de julho de 2008 – € 64 182,00
- 11 **Semana das Flores e do Corvo** – 05 de agosto a 10 de agosto de 2008 – € 53 505,00
- 12 **Semana de São Jorge** – de 12 de agosto a 17 de agosto de 2008 - € 23 110,88
- 13 **Semana da Terceira** – de 19 de agosto a 24 de agosto de 2008 – € 20 713,00
- 14 **Semana da Graciosa** – de 26 de agosto a 31 de agosto de 2008 – € 15 333,00
- 15 **Semana do Faial** – de 02 de setembro a 07 de setembro de 2008 – € 14 859,90
- 16 **Semana de São Miguel** – de 09 de setembro a 14 de setembro de 2008 – € 41 524,50
- 17 **2.º Semana** de setembro de 2008 – € 11 514,00
- 18 **Última Semana** de setembro de 2008 – € 24 310,50
- 19 **Concerto de encerramento** da época de verão - 28 de setembro de 2008 – € 10 750,00
- 20 **Espetáculo** da artista Mariza, 12 de agosto de 2008 – € 28 500,00;
- 21 **Espetáculo** com o artista Rodrigo Leão, 30 de agosto de 2008 – € 22 087,50;
- 22 **Espetáculo** “Os Cinco” (Operação Triunfo), 5 de setembro de 2008 – € 22 731,60

⁷⁵ A fatura n.º 280493 remete a identificação das despesas pagas pela CCIPD para uma listagem em anexo. No entanto, a APM não a remeteu à SRATC, pelo que não foi possível identificar os serviços prestados.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria à APM (10/118.03)

- 23 **Espetáculo** com o artista Roger Hogson, 5 de julho de 2009 – € **28 500,00** (50% do Cachet);
- 24 Publicidade – € **42 699,44**;
- 25 Arte Final de Cartazes e Folhetos – € **93 690,65**;
- 26 Fee de criatividade para o desenvolvimento do Projeto de Comunicação Portas do Mar – € **25 320,00**;
- 27 Produção de Filme e Edição de Vídeo – € **16 647,40**;
- 28 Cartazes, Expositores, Flyers, Folhetos – € **16 654,96**.



Anexo X – Atividades Desenvolvidas no âmbito do CP 2009/2010

No âmbito das ações de *Animação e Promoção do empreendimento das “Portas do Mar”* foram realizados espetáculos, e atividades de promoção e dinamização da cultura regional – **€ 526 209,30**, dos quais se **destacam**:

- 29 1.º Aniversário Portas do Mar – Roger Hodgson & Saxophonist – julho de 2009 – **€ 20 474,36**;
- 30 Desfile de Rua “Deambuloscópio – agosto 2009 – **€ 22 800,00**;
- 31 Concerto José Cid – agosto 2009 – **€ 38 703,00**;
- 32 Exposição “Leonardo da Vinci – O Génio” – ago. a out. de 2009 – **€ 171 000,00**;
- 33 Espetáculos & Intervenções Deambulatórias “Radar 360” – set. 2009 – **€ 14 250,00**;
- 34 Exposição Pangeia Instrumentos – **€ 17 100,00**;
- 35 Dia do Idoso – **€ 9 557,76**;
- 36 Aldeia do Pai Natal e Pai Natal – **€ 21 419,05**;
- 37 Espetáculos não identificados – **€ 27 683,24**;
- 38 Passagens aéreas – **€ 14 801,69**;
- 39 Refeições – **€ 32 989,60**;
- 40 Diversos serviços – **€ 85 257,02**;
- 41 Promoção externa da Loja Açores⁷⁶ – **€ 25 000,00**.

⁷⁶ Protocolo celebrado com a Atlantidatv, representada pelo Senhor Ricardo Bento de Moura, para apoiar o plano de atividades desportivas executadas entre 1 de maio e 31 de dezembro de 2009. Em 2010 e 2011, a promoção externa da Loja Açores, foi financiada com as verbas provenientes do Protocolos celebrados com a DRAIC.



Anexo XI – Atividades Desenvolvidas no âmbito do CP 2010/2011

No âmbito das ações de *Animação e Promoção do empreendimento das “Portas do Mar”* foram realizados espetáculos, e atividades de promoção e dinamização da cultura regional – **€ 445 314,40**, dos quais se **destacam**:

- 42 XIV Edição dos Jogos das Ilhas – 29 de maio 2010 – **€ 5 506,95**;
- 43 Espetáculo Aquático “Bailado d’Água” – 1 a 10 de junho de 2010 – **€ 36 045,60**;
- 44 2.º Aniversário Portas do Mar – Concerto com Mariza - 5 de julho de 2010 – **€ 51 923,34**;
- 45 Espetáculo Wite Ocean – Festa Branca – julho de 2010 – **€ 12 667,98**;
- 46 Concerto The Gifth – julho de 2010 – **€ 6 785,00**;
- 47 Espetáculo 7 Maravilhas Naturais de Portugal – **€ 32 533,05**;
- 48 Exposição Dinossauros “Dinoworld” – jul. a set. de 2010 – **€ 23 058,34**;
- 49 Reveillon 2010/2011 – **€ 20 860,17**;
- 50 Aluguer de Pista de Gelo, incluindo serviços prestados – **€ 31 900,94**.
- 51 60% produção espetáculo (Registo de Cultura, Unip.,Lda) – **€ 26 162,50**.



Anexo XII – Atividades Desenvolvidas no âmbito do CP 2011/2012

No âmbito das ações de *Animação e Promoção do empreendimento das “Portas do Mar”* foram realizados espetáculos, e atividades de promoção e dinamização da cultura regional – **€ 205 000,04**, dos quais se **destacam**:

- 52 Campeonato Nacional das Profissões – 1 a 6 de maio de 2011 – **€ 52 286,67**;
- 53 3.º Aniversário das Portas do Mar – Concerto com Cock Robin – 5 de julho de 2011 – **€ 22 647,39**;
- 54 Festa Portas Brancas – 16 de julho de 2011 – **€ 6 209,94**;
- 55 Festival de Danças do Mundo – 14 e 15 de agosto de 2011 – **€ 7 312,51**;
- 56 2.ª Edição do Grande Prémio Trial Indoor – 20 de agosto de 2011 – **€ 7 609,47**;
- 57 Espetáculo de Mia Rose e Finguertips – 16 e 17 de setembro de 2011 – **€ 8 798,11**;
- 58 Festival Internacional de Palhaços 2011 – 14 a 16 de outubro de 2011 – **€ 10 254,58**;
- 59 Festa da Rádio RFM – Flower Power – **€ 13 883,21**;
- 60 Chopin – **€ 5 119,06**.



Anexo XIII – Contraditório



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES
DIREÇÃO REGIONAL DE TURISMO

Exmo. Senhor
Subdiretor Geral do
Tribunal de Contas - Seção Regional dos
Açores – Palácio do Canto
Rua Ernesto do Canto, n.º34
9504-526 PONTA DELGADA

Sua referência

1698-ST

Sua comunicação de

22.11.2012

Nossa referência

81-9/176 Vol.3

SAI-DRT/2012/1969

Horta,

06 DEZ 2012

ASSUNTO: AUDITORIA À APM – ASSOCIAÇÃO PORTAS DO MAR (2008-2011) - (PROCESSO N.º 10/118.03)

Vimos pelo presente acusar a receção do relatório de auditoria à APM – Associação Portas do Mar (2008-2011), o qual mereceu a nossa melhor atenção.

Relativamente ao mesmo e tendo em conta o relato das conclusões, somos a informar de que esta Direção Regional faz a verificação dos documentos de despesa destes contratos programa, com base em documentos originais (faturas e recibos), entregues pelos promotores, que são inutilizados através da aposição de carimbo.

Mais se informa que estas medidas de verificação se encontram plasmadas em manuais de procedimento interno, devidamente validados, sendo dado conhecimento ao promotor da informação mais relevante aquando da assinatura do contrato programa.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRETOR REGIONAL DE TURISMO,


João Bettencourt



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
DIREÇÃO REGIONAL DA JUVENTUDE

TRIBUNAL DE CONTAS
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

08 DEZ 2012

ENTRADA
N.º 3289

À UAS III.
6/12/12

Secção Regional dos Açores do Tribunal
de Contas
Rua Ernesto do Canto, nº 34
9504-526 PONTA DELGADA

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
1701-ST	22.11.2012	Sai-DRJ/2012/1649	2012/11/27

ASSUNTO: AUDITORIA À APM – ASSOCIAÇÃO PORTAS DO MAR (2008-2011) -
(PROCESSO N.º 10/118.03) – Exercício de contraditório

Exmos. Senhores,

Na sequência da V/ comunicação, referida em epígrafe, e que mereceu a nossa melhor atenção, cumpre informar:

A fatura apresentada pela APM à DRJ, enquadra-se no âmbito do objeto do protocolo celebrado em 31 de julho de 2009, pelo que, nos termos da cláusula 1ª do protocolo, foi validada internamente.

Nada constando no documento apresentado, esta Direção Regional desconhece se a mesma fatura terá sido apresentada à DRT no âmbito do contrato programa 2010/2011 celebrado entre a DRT e a APM (que esta Direção Regional igualmente desconhece).

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional da Juventude,


Bruno Miguel Correia Pacheco

Rua de São Gonçalo, 92 – 9500-110 Ponta Delgada - Tel. 351 296 304 470 – Fax: 351 296 304 477
drj@azores.gov.pt – www.azores.gov.pt



Associação Portas do Mar

TRIBUNAL DE CONTAS
Secção Regional dos Açores
S. João do Ancão

06 DEZ. 2012

ENTRADA

N.º 3987

Exmo. Senhor
Subdiretor-Geral da Secção Regional
dos Açores do Tribunal de Contas
Rua Ernesto do Canto, n.º 34
9504-526 Ponta Delgada

à CAS III.

6/12/12

Ponta Delgada, 05 de Dezembro de 2012

Assunto: Auditoria à Associação Portas do Mar (2008-2011) – Proc. n.º 10/118.3 contraditório

Carlos Alberto Rodrigues Martins Medeiros, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da APM – Associação Portas do Mar, tendo sido citado para se pronunciar sobre as matérias constantes do relato de Auditoria, vêm apresentar os seguintes esclarecimentos, para os quais se solicitam a vossa melhor compreensão.

Na elaboração da presente resposta, e em primeiro lugar, procurar-se-á responder à matéria constante do quadro VII. *Situações para Esclarecimento* (a fls. 60), que dizem respeito a um eventual duplo financiamento de algumas despesas.

- Contrato-Programa 2009/2010 (Pontos V.1.1.C e V.1.1.D)

Alertados pela auditoria do Tribunal de Contas e analisando novamente a documentação, verifica-se que efetivamente existiu uma desconformidade procedimental.



O protocolo celebrado com a Direção Regional da Juventude previa o co-financiamento em € 50.000 mais IVA (€ 57.000 no total), da exposição Leonardo da Vinci, tendo sido consignado a fatura n.º 2009328, de 12.08.2009, no referido montante.

De forma idêntica, o protocolo celebrado com a Secretaria Regional de Educação e Formação previa o co-financiamento em € 50.000 mais IVA (€ 57.000 no total), da mesma exposição, tendo sido consignada a fatura n.º 2009283-1, de 15.07.2009.

O contrato-programa celebrado com a Direção Regional do Turismo consubstancia um financiamento genérico e materialmente mais significativo – € 520 000, dirigido à execução do *Plano de Ação* da Associação, para o período compreendido entre 05/2009 e 05/2010; ou seja, abrange, naturalmente, a referida exposição mas não se cinge à mesma.

Conforme é referido a fls. 33 do relato, a APM apresentou no relatório final comprovativos de despesa efetuada no valor de € 659 369,00, dos quais foram validados pela DRT, em 27.09.2010, € 526 209,30, e onde se incluem as duas faturas emitidas pela *Webrand*.

À data a Associação não considerou útil contestar a despesa não validada, uma vez que já se encontrava ultrapassado o valor do financiamento. Contudo, face à presente existência de despesa com duplo financiamento e correspondente necessidade de expurgar as referidas faturas assumidas pela DRJ e SREF, solicitamos ao Tribunal de Contas a reapreciação das despesas devidamente complementadas com os comprovativos de pagamento e confirmação das datas de ocorrência das despesas.

Nestes termos, junta-se em anexo o mapa objeto do despacho de 27.09.2010 (Doc. n.º 1) bem como cópia dos comprovativos de despesa e respetivos recibos.



o Contrato-Programa 2011/2012 (Ponto V.1.1.A)

Conforme corretamente evidenciado no relato de auditoria, verifica-se que houve um duplo financiamento de despesas, que se deveu a uma falha de comunicação entre os serviços administrativos da APM, que emitiram a fatura de venda, e a contabilidade, contratada em *outsourcing*, responsável pelo envio dos comprovativos de despesa para a DRT.

Na realidade, pese embora, as faturas (melhor identificadas a fls. 39 do relato) serem o fundamento para o valor da prestação de serviços cobrada ao Fundo Regional de Emprego, os originais das referidas faturas foram entregues na contabilidade, sem informação deste facto, tendo sido agregadas às restantes despesas apresentadas à DRT.

Esta falha de comunicação consubstanciou uma situação única, uma vez que ambos os serviços procuram sempre dar conhecimento da respetiva atividade. Contudo, no futuro irá procurar-se implementar um procedimento de controlo, que permita prevenir a ocorrência de idêntica falta.

A APM não procedeu, assim, com intenção de locupletamento, porquanto a Associação incorreu noutras despesas que se encontravam ao abrigo do CP e poderiam ter sido apresentadas.

Na verdade, conforme é referido no relato, existiu entre o CP 2011/2012 e o precedente, um período pouco superior a um mês, em que as atividades desenvolvidas poderiam ser enquadradas em qualquer dos dois contratos. O CP 2010/2011 teve como termo o dia 30 de Abril de 2011; o CP 2011/2012 teve início a 25 de Março de 2011.

O mapa que se anexa como Doc. N.º 2 demonstra que os vencimentos de Março e Abril de 2011, acrescidos dos descontos para a segurança social e do



IRS, não tendo sido financiadas ao abrigo do CP 2010/2011, poderiam efetivamente ser consideradas no CP posterior, por nele terem enquadramento.

Em complemento, também se remete para apreciação um conjunto de despesas com mapa de suporte Doc. n.º 3, relativas ao período em que decorreu o referido CP 2011/2012 e que à data não foram enviadas para a DRT por já se encontrar ultrapassado o valor da comparticipação.

Estamos ao Vosso dispor para qualquer esclarecimento.

Com os melhores cumprimentos,

ASSOCIAÇÃO PORTAS DO MAR
O Presidente
ASSOCIAÇÃO PORTAS DO MAR
Contribuinte 508 995 302
Complexo Portas do Mar
Av. Inf. D. Henrique
9500-150 Ponta Delgada
Tel. 296 281 500
Carlos Alberto Rodrigues de Medeiros

TRIBUNAL DE CONTAS
Secção Regional dos Açores
Serviço de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

07 DEZ 2012

ENTRADA
N.º 3300

UAS III

Com aviso de recepção

2/12/12

Exmo. Sr.
Subdirector-Geral da
Secção Regional dos Açores do
Tribunal de Contas
Palácio Canto
Rua Ernesto do Canto, n.º. 34
9 504 – 508 Ponta Delgada

VI REF. YOUR REF 1699 - ST
VI COMUNICAÇÃO 22.11.2012
YOUR COMMUNICATION:

NI REF. OUR REF.: SAI-DRAIC/2012/9038/PS
DATA DATE: 5/12/2012

ASSUNTO SUBJECT: **Auditoria à APM – Associação Portas do Mar (2008-2011)**
(Processo n.º 10/118.03).

Em resposta ao vosso ofício, sobre o assunto mencionado em epígrafe, temos a informar que estes serviços nada tem a opor ao teor do relato da auditoria, designadamente no que diz respeito aos Protocolos celebrados com a Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade.

Cumprimentos,

O Diretor Regional

Ricardo Maciel Sousa Medeiros



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA 7 'DEZ' 2012

TRIBUNAL DE CONTAS
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

ENTRADA
N.º 3306



Exmo. Senhor
Subdirector-Geral do Tribunal de Contas
Rua Ernesto do Canto, nº 34
9504-526 Ponta Delgada

Handwritten signature: A UAS III / S. J. M. / K

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Angra Heroísmo
1700-ST	22-11-2012	N. S-DRE/2012/5399	05-12-2012
		DPGF/3.26	

ASSUNTO: AUDITORIA À APM - ASSOCIAÇÃO PORTAS DO MAR (2008-2011) PROCESSO N.º 10/11/03

Na sequência do vosso ofício relativo ao assunto identificado em epígrafe e que mereceu a nossa melhor atenção, somos a esclarecer que a Direcção Regional da Educação e Formação, nos termos da Cláusula 1.º do Protocolo celebrado entre a Secretaria Regional da Educação e Formação e a APM, procedeu à transferência da quantia de € 57.000,00 mediante a apresentação de recibo.

Nada constando no documento apresentado, esta Direcção Regional desconhece se o mesmo recibo também terá sido apresentado à DRT no âmbito do contrato programa 2009/2011.

Com os melhores cumprimentos,

A DIRETORA REGIONAL

Handwritten signature: Maria da Graça Teixeira

MARIA DA GRAÇA LOPES TEIXEIRA

Na resposta indicar «nossa referência». Em cada ofício tratar só de um assunto

/ES

Paços da Junta Geral – Carreira dos Cavalos
9700-167 Angra do Heroísmo

Telef. 295401100
Fax 295240886

Email: dre.info@azores.gov.pt
http://www.edu.azores.gov.pt



Anexo XIV – Índice do Processo

Volume I	Fls.
Comprovantes das Transferências do ORAA	2 A 323
Documentos apresentados à DRT referentes aos apoios financeiros celebrados ao abrigo do DLR n.º 30/2006/A (CP 2008/2009; 2009/2010; 2010/2011; 2011/2012)	324 A 504
Documentos apresentados à DRAIC referentes aos Protocolos de Promoção de Produtos Açorianos, 2009, 2010, 2011	505 A 592
Documentos apresentados à DRJ referentes ao Protocolo celebrado em 2009	593 A 607
Documentos apresentados à DREF referentes ao Protocolo celebrado em 2009.	608 A 610
Documentos apresentados à DRCTE referentes ao apoio financeiro relativo à Exposição “Dinossauros nas Portas do Mar”.	611 A 650
Contratos-Programa; Relatórios Intercalares e Relatórios Finais (CP 2008/2009; 2009/2010; 2010/2011; 2011/2012)	651 A 772
Protocolos DRAIC (2009, 2010, 2011)	773 A 795
Programa de Apoio à Divulgação Científica e Tecnológica – Programa 4 - 2010 (DRCTC)	795 A 797
Cópia de material informativo sobre as ações desenvolvidas	798 A 837
Volume II	
Cópia dos documentos comprovativos da amostra relativos à Conta 72 - Prestação de Serviços	838 A 1181
Cópia dos documentos comprovativos da amostra relativos à Conta 62 – Fornecimentos e Serviços Externos	1182 A 2976
Volume III	
Cópia dos documentos comprovativos da amostra relativos à Conta 62 – Fornecimentos e Serviços Externos (continuação)	2731 A 2983
Cópia dos documentos comprovativos da amostra relativos às remunerações dos Órgãos Sociais	2977 A 2983
Cópia dos extratos bancários	2984 A 3237
Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente Cauçionada	3238 A 3246
Contrato de Utilização do “Restaurante Lounge Anfiteatro do Pavilhão do Mar”	3247 A 3266
Contrato de Utilização do “Pavilhão do Mar” – Novo terminal Marítimo da Cidade de Ponta Delgada	3267 A 3296
Diversos Documentos	3297 A 3545
Correspondência	3546 A 3580
CD – Documentação Diversa	3581
CD – Documentação Diversa	3582
Volume IV	
Plano Global da Auditoria	3583 A 3587
Anteprojeto de Relatório e Contraditório	3588 A 3679
CD – Documentação Anexa ao Contraditório	3680